



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.843

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

47 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a redação dos Anexos I e II do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o pagamento de diárias para pagamento de despesas com hospedagens e alimentação em viagens, dos recursos humanos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Anexos I e II do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I DO DECRETO Nº 15.161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLASSE DOS BENEFICIÁRIOS DE DIÁRIAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM VIAGENS AO EXTERIOR

Classificação			
Classe	Beneficiário	Beneficiário ocupante de cargo das Carreiras do Poder Executivo, por escolaridade	Outros
I	Governador Vice-Governador	-	-
II	DCA-Sec, DCA-0, DCA-1, DCA-2, DCA-3, DCA-4, DCA-5, DCA-6	-	-
III	DCA-7, DCA-8, DCA-9, DCA-10	Ensino Superior Ensino Superior, com curso de Pós-Graduação	-
IV	DCA-11, DCA-12, DCA-13	Ensino médio Ensino Médio Profissional	Beneficiário não servidor e servidor cedido de terceiros
V		Ensino Fundamental Ensino Fundamental incompleto	-

ANEXO II DO DECRETO Nº 15.161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLASSE DOS BENEFICIÁRIOS DE DIÁRIAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE NATUREZA FEDERAL

Classificação			
Classe	Beneficiário	Beneficiário ocupante de cargo das Carreiras do Poder Executivo, por escolaridade	Outros
I	-	-	-
II	-	-	-
III	-	-	-
IV	-	-	-
V	Governador, Vice-Governador, DCA-Sec, DCA-0, DCA-1, DCA-2, DCA-3, DCA-4, DCA-5, DCA-6, DCA-7, DCA-8, DCA-9, DCA-10, DCA-11, DCA-12 DCA-13	Ensino Superior Ensino Superior, com curso de Pós-Graduação	-
VI	-	Ensino Médio, Ensino Médio Profissional, Ensino Fundamental, Ensino Fundamental Incompleto	Beneficiário não servidor e servidor cedido de terceiros

DECRETO Nº 15.162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Divulga a representação gráfica da Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, os Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul devem divulgar sua estrutura organizacional;

Considerando que a reorganização da estrutura do Poder Executivo Estadual, implementada pela Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2018, extinguiu, fundiu e modificou a nomenclatura e as competências de alguns de seus órgãos,

D E C R E T A:

Art. 1º Divulga-se a representação gráfica da Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações, conforme redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 14.971, de 16 de março de 2018.

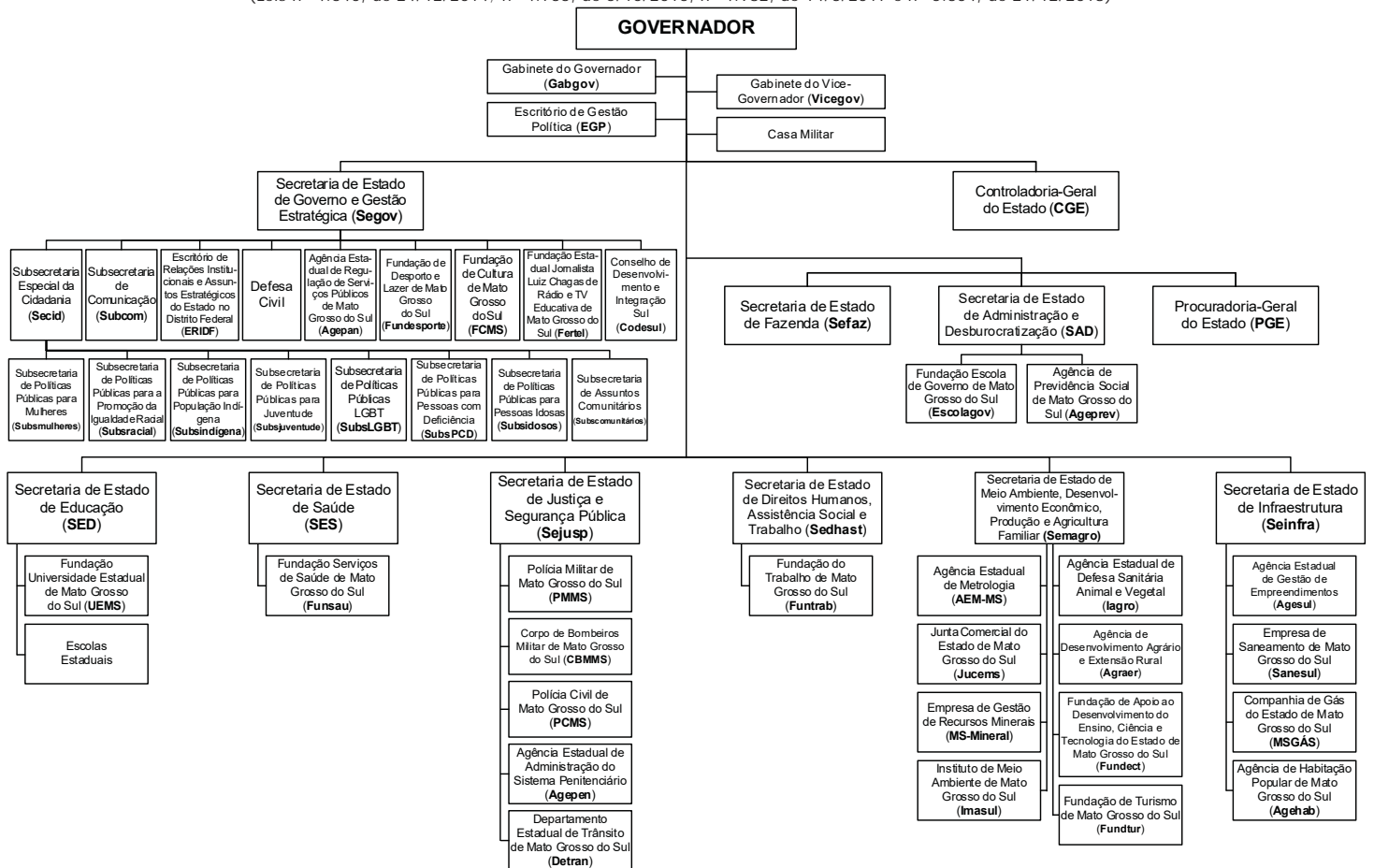
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.162, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
(Leis nº 4.640, de 24/12/2014; nº 4.733, de 5/10/2015, nº 4.982, de 14/3/2017 e nº 5.304, de 21/12/2018)



DECRETOS

DECRETO “E” Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado de Infraestrutura a competência para representar o Estado de Mato Grosso do Sul perante a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), nos assuntos relativos a obras e a serviços de engenharia, e para assinar convênios e demais atos deles decorrentes.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Infraestrutura poderá delegar a competência de que trata o *caput* deste artigo ao Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura, por meio de resolução normativa.

Art. 2º Revoga-se o Decreto “E” nº 1, de 8 de janeiro de 2015.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decretos.....	03
Brasil Central.....	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Municípios.....	41
Publicações a Pedido.....	46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2019.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “O” Nº 014/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 014/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019	R\$			
ESPECIFICAÇÃO	EGNS	FO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
29204.12.364.2023.2222		F		
Desenvolvimento da graduação	3	4	100	1.170.000,00
29204.12.364.2023.2225		F		0,00

Desenvolvimento da Extensão									
	3	3	100	0,00	1.000.000,00				
29204.12.571.2023.2224	F								
Desenvolvimento da pós graduação									
	3	3	100	0,00	170.000,00				
SUBTOTAL			100	1.170.000,00	1.170.000,00				
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
31101.06.181.0044.2721	F								
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.									
	3	3	100	0,00	12.217.400,00				
31101.06.181.2011.1231	F								
Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS.									
	3	4	100	7.000.000,00	0,00				
31101.06.181.2011.1231	F								
Construir, reformar e ampliar as unidades de segurança pública do Estado do MS.									
	3	4	100	1.800.000,00	0,00				
31101.06.181.2011.1232	F								
Reaparelhamento da SEJUSP									
	3	4	100	252.000,00	0,00				
31101.06.181.2011.2244	F								
Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.									
	3	4	100	1.747.900,00	0,00				
31101.06.181.2012.1238	F								
Construção, reforma e ampliação das unidades de internação socioeducativas									
	3	4	100	17.500,00	0,00				
31101.06.182.2011.2245	F								
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.									
	3	4	100	1.400.000,00	0,00				
SUBTOTAL			100	12.217.400,00	12.217.400,00				
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS									
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL									
31901.06.181.0044.2271	F								
Operacionalização e Gestão do FUNRESP									
	3	3	240	0,00	180.000,00				
	3	4	240	180.000,00	0,00				
SUBTOTAL			240	180.000,00	180.000,00				
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									
51901.27.812.2017.1432	F								
Implementar o esporte e o lazer no Estado..									
	3	4	100	893.000,00	0,00				
SUBTOTAL			100	893.000,00	0,00				
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									
53901.04.124.0065.6145	F								
Prevenir e Combater a Corrupção.									
	3	3	240	0,00	100.000,00				
	3	4	240	100.000,00	0,00				
SUBTOTAL			240	100.000,00	100.000,00				
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
71206.20.573.2031.8207	F								
AGRAER-PESQUISA									
	3	3	100	0,00	7.995,00				
71206.20.606.2031.8202	F								
ATER - Agricultura familiar.									

	3	3	100	0,00	118.417,00				
71206.20.606.2031.8204	F								
Equipamentos agrícolas.									
	3	3	240	127.896,00	0,00				
71206.20.606.2031.8208	F								
ATER - Chamada Publica									
	3	4	100	126.412,00	0,00				
SUBTOTAL			100	126.412,00	126.412,00				
SUBTOTAL			240	127.896,00	127.896,00				
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
71904.21.631.0069.8281	F								
Gestão e manutenção das atividades do FUNTER									
	3	3	240	0,00	378.000,00				
	3	4	240	378.000,00	0,00				
SUBTOTAL			240	378.000,00	378.000,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999.99.999.0909.9019	F								
Reserva de Contingência									
	3	9	100	0,00	893.000,00				
SUBTOTAL			100	0,00	893.000,00				
TOTAL			100	14.406.812,00	14.406.812,00				
TOTAL			240	785.896,00	785.896,00				
TOTAL GERAL				15.192.708,00	15.192.708,00				

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 003/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, considerando as autorizações de contratação contidas nas Atas do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul e Atas do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2017 e 22 de março de 2018, considerando ainda o teor do Processo nº 201916070000014, resolve **NOMEAR Patrícia Sagrillo**, CPF nº 760.297.601-06, a partir de **12 de fevereiro de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Assessor(a)**.

Leonardo Jayme de Arimatéa
 Secretário Executivo

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.999 de 12 de fevereiro de 2019

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de dezembro 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de dezembro de 2018, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A DEZEMBRO 2018
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.531.155.888,16	1.178.454.005,70	1.257.441.808,07	1.277.160.393,27	1.291.795.072,86	1.258.173.172,38
Receita Tributária	1.077.161.911,89	764.057.112,67	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25	806.215.720,00
ICMS	704.122.077,62	606.103.619,50	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41	667.151.333,43
IPVA	293.425.446,33	50.633.670,64	45.041.410,34	50.235.955,07	45.338.052,39	23.886.797,20
ITCD	8.175.125,36	11.005.185,52	11.248.182,08	14.910.830,05	12.126.651,19	16.700.806,53
IRRF	51.261.765,69	79.113.588,61	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43	72.924.906,67
Outras Receitas Tributárias	20.177.496,89	17.201.048,40	20.329.495,16	22.460.275,86	29.092.333,83	25.551.876,17
Receita de Contribuições	65.982.411,78	46.134.859,12	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08	49.024.266,05
Receita Patrimonial	7.144.285,59	7.232.028,44	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87	11.886.458,63
Receita Serviços	32.308.348,06	29.932.450,15	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54	111.181.928,95
Transferências Correntes	341.208.217,69	325.786.196,51	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05	271.361.610,15
Cota-Parte do FPE	102.834.519,71	136.368.488,69	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35	111.030.805,63
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	19.917.681,88	9.118.341,67	-3.374.318,66	8.119.471,53	8.275.062,90	9.087.130,44
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	97.582.502,11	94.820.672,36	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50	71.957.064,26
Outras Transferências Correntes	119.399.650,55	84.004.830,35	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86	77.812.746,38
Outras Receitas Correntes	7.350.713,15	5.311.358,81	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07	8.503.188,60
DEDUÇÕES (II)	564.549.533,55	365.711.247,41	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14	373.830.627,73
Transferências Constitucionais e Legais	339.742.300,06	192.104.427,04	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68	194.336.852,03
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	65.846.148,47	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.961.085,02	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	966.606.354,61	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65

DISCRIMINAÇÃO	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.339.306.660,07	1.310.514.311,64	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40	1.400.520.110,15	1.411.729.678,72	15.664.511.106,67
Receita Tributária	910.439.952,09	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	942.469.953,90	10.541.461.928,09
ICMS	766.460.009,83	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	748.341.567,14	8.568.715.486,99
IPVA	22.086.959,07	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98	50.958.935,83	648.747.856,58
ITCD	20.334.958,75	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	12.122.498,48	162.231.333,62
IRRF	75.051.985,37	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	109.229.299,95	902.045.973,75
Outras Receitas Tributárias	26.506.039,07	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	21.817.652,50	259.721.277,15
Receita de Contribuições	42.702.696,46	68.152.459,95	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75	74.699.318,82	631.011.199,27
Receita Patrimonial	10.143.503,14	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	5.844.072,51	176.894.065,60
Receita Serviços	86.128.109,98	86.626.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	57.441.537,53	793.328.384,43
Transferências Correntes	276.795.006,30	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	306.343.879,17	3.405.609.397,97
Cota-Parte do FPE	74.687.362,63	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	127.210.885,09	1.203.598.187,18
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	17.686.361,28
Transferências da L.C. 61/1989	7.647.121,03	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	9.709.675,47	101.491.340,88
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	95.191.798,65	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	84.843.208,15	1.037.689.821,02
Outras Transferências Correntes	97.794.860,55	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	83.106.247,02	1.045.143.687,61
Outras Receitas Correntes	13.097.392,10	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	24.930.916,79	116.206.131,31
DEDUÇÕES (II)	400.768.584,58	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90	446.139.901,81	4.929.367.581,62
Transferências Constitucionais e Legais	220.117.717,77	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	208.571.466,68	2.636.796.510,69
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	42.586.600,62	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	629.382.136,95
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	116.095,84	89.237,63	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	17.143.221,18
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.957,45	1.646.045.712,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	938.538.075,49	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	965.589.776,91	10.735.143.525,05

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo ementário de receita, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de Junho/2018, constam os valores acumulados de Janeiro a Abril/2018, os quais não foram corretamente mapeados na ocasião.

12/02/2019 11:00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas do setor da agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: feijão cariquinho, feijão preto e milho no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2019.

CEREAIS		FEIJAO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 6OSC - SACA	2	310,80	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 6OSC - SACA	3	353,40	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	155,40	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTEREST.) - 30FD - FARDO	3	176,70	A

14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	5,18	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTERST.) - 1KG - A GRANEL	3	5,89	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	4,39	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTERST.) - 1KG - A GRANEL	3	4,99	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	263,40	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	299,40	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	2	4,78	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	4,21	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	2	286,80	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	252,60	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	4,17	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	3,67	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	250,20	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	220,20	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,50	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	30,00	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,70	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	42,00	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 6/2018 - SAD/SED/ADM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SED/ADM/2018, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 3 de outubro de 2018, convocam os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM, relacionados no Edital n. 5/2019 – SAD/SED/ADM, de 13 de fevereiro de 2019, para realizarem a Etapa I da Fase I: Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

1. A Prova Escrita Objetiva, será realizada no dia 17 de fevereiro de 2018, no período vespertino, com duração de 4 (quatro) horas, nos municípios de Campo Grande e Dourados, nos locais abaixo especificados:

1.1. Em Campo Grande:

Local: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
Endereço: Av. Tamandaré, 6000
Bairro: Jardim Seminário
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: UNIGRAN
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325
Bairro: Centro
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP
Endereço: R. Ceará, 333
Bairro: Vila Antônio Vendas
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.2. Em Dourados:

Local: ESCOLA ADVENTISTA DE DOURADOS
Endereço: Onofre Pereira de Matos, 970
Bairro: Centro
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA
Endereço: João Rosa Góis, 703
Bairro: Centro
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN
Endereço: Rua Balbina de Matos, n. 2.121
Bairro: Jardim Universitário
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN - ANEXO
Endereço: Emílio de Menezes, S/N
Bairro: Jardim Universitário
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS
Endereço: Itahum, Km 12 – S/N
Bairro: Jardim Aeroporto
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.3. O Cartão de Convocação, contendo o local específico em que o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva, encontra-se disponível na respectiva Área do Candidato, constante no site <https://www.funrio.org.br/>, devendo o candidato imprimi-lo e leva-lo consigo no dia da prova.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato (a), a ciência e a correta identificação da localização de seu local de prova.

2. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

3. Para a identificação do candidato na fase do Concurso Público somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

- Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso);
- Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Passaporte Brasileiro.

3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.

3.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará da prova de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

3.5. No dia de realização da prova, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de digital do dedo polegar, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto original, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova do Concurso Público, e que solicitou o atendimento especial no ato da inscrição, deverá levar um único acompanhante adulto no dia da realização, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por fiscal.

5. Não será permitido o ingresso nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de candidatas:

a) portando armas ou munição;

b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público;

d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

6. O candidato que estiver portando arma deverá dirigir-se à Coordenação, antes do início da realização da prova, ou ingresso na sala de aplicação, conforme o caso.

7. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.

7.1. A embalagem mencionada no subitem anterior, bem como eventuais malas e volumes, deverão ser mantidos no local especificado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

8. Será excluído do Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Objetiva em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;

b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou pela equipe de aplicação das fases;

h) deixar de observar o disposto no item 5 deste Edital;

i) permitir de qualquer modo a propagação sonora dos equipamentos elencados na alínea "d" do item 5 deste Edital.

9. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SED/ADM/2018, se durante ou após a realização das provas, for constatada qualquer irregularidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito.

10. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita Objetiva bem como prorrogação do tempo previsto para a aplicação, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

11. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva em definitivo, após decorridas 3 (três) horas de seu início, podendo, neste caso, levar consigo o caderno de questões.

12. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

12.1. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no item 12, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no subitem anterior.

12.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a prova objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

12.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

13. O Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva será divulgado por edital específico, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site <https://www.funrio.org.br/>.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 8/2019 - SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 3 de outubro de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que o Resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, encontra-se disponível para consulta, observando-se:

1. O candidato poderá realizar a consulta ao Resultado dos Recursos por meio do site www.funrio.org.br, acessando a Área do Candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 9/2019 - SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 3 de outubro de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que o Resultado Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva encontra-se disponível para consulta, observando-se:

1. O candidato poderá realizar a consulta ao Resultado Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva por meio do site www.funrio.org.br, no campo "Publicações".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 10/2019 - SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 3 de outubro de 2018, convocam, os candidatos aprovados na Prova Objetiva, relacionados no Anexo Único deste Edital, para realização da Etapa II- Prova Discursiva, Fase I, do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, observando-se:

1. A Prova Escrita Discursiva, com duração de 5 (cinco) horas, será realizada em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Uniderp
Endereço: Avenida Ceará, 333
Bairro: Vila Antônio Vendas
Data: 17 de fevereiro de 2019

Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.2. O Cartão de Convocação, contendo o local específico em que o candidato realizará a Prova Discursiva, encontra-se disponível na respectiva Área do Candidato, constante no site <https://www.funrio.org.br/>, devendo o candidato imprimi-lo e leva-lo consigo no dia da prova.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato (a), a ciência e a correta identificação da localização de seu local de prova.

1.4. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de provas do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

2. Para a realização da Prova Escrita Discursiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário

de seu início, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, e trajando vestimenta adequada, sendo que a inobservância desta regra pelo candidato será causa de exclusão do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018.

3. Para a identificação do candidato somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso);
- b) Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Passaporte Brasileiro.

3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.

3.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

3.5. O candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de digital do dedo polegar, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto original, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. A Prova Escrita Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal de sala devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5. O candidato será reprovado na Prova Discursiva e estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, se obtiver pontuação igual a 0 “zero” em alguma das questões dissertativas ou no texto dissertativo-argumentativo.

6. Nenhuma das folhas do Caderno de Respostas da Prova Escrita Discursiva poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou característica identificadora indevida acarretará a exclusão do candidato do certame.

7. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Discursiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

7.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da Prova.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorridas 4 (quatro) horas de seu início, podendo levar consigo o caderno de provas.

9. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

10. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no subitem anterior, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no item anterior.

11. O resultado da Prova Escrita Discursiva será divulgado através de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.funrio.org.br contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2018 - SAD/SED/MAG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ETAPA II- PROVA DISCURSIVA, FASE I, DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018

INSCRIÇÃO	NOME
106598	Adelvan Pereira De Oliveira
105982	Adriano Rodrigues De Oliveira
110641	Alan Pereira Ribeiro

INSCRIÇÃO	NOME
104076	Aline Pereira Rocha Goulart
105706	Amanda Puglia De Oliveira Buttini
107186	Amélia Gonçalves Biancão Preto
112834	Ana Carolina Oliveira Carlos
109810	Anailton Vieira Nunes
101081	Anielen Cassia Tormena
103125	Antonio Henrique Maia Lima
107997	Átila Alixandre De Moraes
100364	Braulio Sulzbacher De Souza
101616	Caroline Andressa Momente Melo
116378	Cleiton Messias Rodrigues Abrão
106669	Daniilo Meira Leite Do Prado
110580	Dinahyara De Souza Donchev
104289	Efraim Oscar Silva
109754	Erasmo Peixoto De Lacerda
106358	Estela Cíntia De Oliveira Santos
117101	Evandro Pereira Dos Santos
114015	Evelyn Da Silva Campos
104821	Fernando Silva Muglia
101733	Gabriel Bittar Domingues
101717	Gabriel Pinheiro Silva
119528	Gabriele Cerzósimo Quinzani
107243	Gisele Da Silva Campos
109929	Gisele Souza Alves Araujo
108979	Gislene Souza Alves
113861	Glaucia Jaqueline Benites Silva
117776	Guilherme Luis Desiderio
106025	Gustavo Espindola De Oliveira
106126	Hitalo Boritza Do Carmo
112257	Jacira Santos Araujo
107537	Jéssica Ernandes Da Silva
107809	Jéssica Franco Santos
107246	Joelmir Silva Feitoza
103477	José Alfredo Silva Melo Sobreira
116425	Kátia Carla Teixeira
112307	Larissa Sommer Ferreira Brandão
110194	Leandro Carvalho Medeiros
115454	Lidiana Tiago Da Silva
106633	Lua Lobo Baptista
113886	Marcelo De Andrade Silva
100954	Marcelo Ribeiro De Mendonça
118505	Márcia Quézia Ferreira Da Silva
113178	Marcos Vinício Monteiro
116383	Maria Correa Bertoche
115388	Maria Das Dores Dias Acosta
106211	Maria Luana Dos Santos
110617	Mariely Zambianco Soares Sousa
101330	Marina Luz
107304	Mateus Gabilanes Rodrigues
115947	Maxilaine Ferreira Dos Santos Waechter
105447	Maximiliano Picinelli Vieira
111227	Michelli Cristine Nunes Facholi
116314	Mirian Nascimento
103677	Mirian Paula Falavigna
118673	Natália Felix Amaral
105746	Nathalia De Moura Boeira Warszawski
118233	Paula Fernanda De Matos Francisco
109282	Paulo César Gonçalves
112375	Roberto Alves Medeiro
116424	Rogério De Sousa Gaspar
109350	Rogério Marques De Oliveira
101426	Sílvio Raimundo Da Silva
112498	Simone Albuquerque Dos Santos D Avila
110724	Simone Alves De Souza
113976	Thays Renata Lima Da Silva Dias Velho
101260	Thiago Da Silva Melo
117724	Thiago De Oliveira Souza
112327	Tiago Patrik Vilela
115613	Valmir Ancelmo Dias

INSCRIÇÃO	NOME
109141	Vera Lucia Capristo Silva
117168	Vinicius Lopes Da Cunha Rodrigues
118033	Vinicius Santos Duarte

EDITAL n. 11/2018 - SAD/SED/MAG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 3 de outubro de 2018, convocam, os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital n. 9/2018 - SAD/SED/MAG, para realização da Fase II- Prova de Títulos, do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, observando-se:

1. A Prova de Títulos, será realizada no dia 17 de fevereiro de 2019, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Uniderp
Endereço: Avenida Ceará, 333
Bairro: Vila Antônio Vendas
Data: 17 de fevereiro de 2019
Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.1 Os candidatos poderão realizar a entrega dos títulos, imediatamente após o término da Prova Discursiva, no local determinado pela coordenação para entrega dos documentos.

1.2. O candidato poderá ainda, enviar os títulos, via correios, até o dia 20 de fevereiro de 2019, para o seguinte endereço:

FUNRIO
Rua Professor Gabizo nº 262,
Bairro Maracanã,
CEP: 20271-062 - Rio de Janeiro – RJ

1.3. Será aceita somente uma entrega de títulos.

1.4. Em nenhuma hipótese, será aceita a entrega dos títulos à título de complementação.

2. Para a entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar formulário disponível no site www.funrio.org.br, indicando a quantidade de títulos a serem apresentados. Juntamente com este formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório,

de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

3. Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato com: Nome, Número de CPF e Número de Inscrição.

4. Os documentos entregues não serão devolvidos

5. Não serão recebidos os documentos originais.

6. Não serão avaliadas as cópias não autenticadas em cartório, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação, documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

7. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

8. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da legislação específica.

9. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar em que conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia.

10. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas estipuladas no subitem anterior, a instituição responsável pela organização e realização do curso deverá emitir uma declaração atestando que o curso atendeu as normas citadas.

11. Diplomas ou certificados expedidos por instituições estrangeiras serão aceitos desde que revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

12. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial e no site www.funrio.org.br, mediante edital próprio contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 95/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, para conhecimento dos interessados, a inclusão, por ordem judicial, do candidato, abaixo indicado, nos Anexos I e IV, do Edital n. 53/2017 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 3 de março de 2017, republicado no Diário Oficial N. 9.371, de 17 de Março de 2017:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
118200	HERLON RAMOS ROCHA	75,06

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Retifica-se por incorreção
Publicado no D.O.E nº 9.841, de 12.02.2019, página 03
Registro Cadastral nº 27096
Processo: 15/002.239/2016

Onde se lê:
Vigência do termo de fomento: 02/12/2019 a 01/12/2019.

Leia-se:
Vigência do termo de fomento: 02/12/2018 a 01/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0001/2019/SED **N° Cadastral 11425**
Processo: 29/006.240/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliários e equipamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades de compor a estrutura dos laboratórios da base científica e tecnológica implantados nas escolas e centros de educação profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul - SED.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 06/02/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Angelo Rodrigues de Oliveira Rosa

Extrato do Contrato N° 0002/2019/SED **N° Cadastral 11426**
Processo: 29/006.240/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e A.A.M. SANTOS - ME
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de mobiliários e equipamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades de compor a estrutura dos laboratórios da base científica e tecnológica implantados nas escolas e centros de educação profissional da Rede

Ordernador de Despesas: Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul - SED.
Dotação Orçamentária: Edio Antonio Resende de Castro
 Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor: R\$ 117.989,04 (cento e dezessete mil e novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 06/02/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Marcelino dos Santos

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 044/2019, aprovado em 06/02/2019.
 PROCESSO N.º: 29/001926/2019
 INTERESSADO: Mackendy Guerrier
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Mackendy Guerrier, diploma expedido pelo Ministère de L'Éducation Nationale Et de La Formation Professionnelle, de Port-au-Prince, Haiti.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 047/2019, aprovado em 06/02/2019.
 PROCESSO N.º: 29/001771/2019
 INTERESSADA: Daniella Dutra
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Daniella Dutra, na *Clapton Girls' Academy*, Londres, Inglaterra.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 050/2019, aprovado em 07/02/2019.
 PROCESSO N.º: 29/026375/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Rodrigues/Edna Monteiro de Lima – Aparecida do Taboado, MS
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regularizar a vida escolar da educanda Edna Monteiro de Lima no ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 051/2019, aprovado em 07/02/2019.
 PROCESSO N.º: 29/038351/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual Ernesto Rodrigues/Cristhian de Albuquerque Chiarelli – Aparecida do Taboado, MS
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Cristhian de Albuquerque Chiarelli no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 052/2019, aprovado em 07/02/2019.
 PROCESSO N.º: 29/043040/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual Riachuelo/Wanessa da Silva Teixeira – Campo Grande, MS
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Wanessa da Silva Teixeira no ensino fundamental.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 053/2019, aprovado em 07/02/2019.
 PROCESSO N.º: 29/027464/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual 26 de Agosto/Gabriela Cardoso Miranda de Souza Andrade – Campo Grande, MS
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Gabriela Cardoso Miranda de Souza Andrade no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissoli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato de Termo Aditivo n. 02 ao Termo de Convênio sob n. cadastral 28.585 de 4/6/2018

Processo: 29/012.708/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.º 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.º 15.413.222/0001-03, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n.11.494/2007, Decreto Federal 6.253/2007, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira do convênio original sob n. cadastral n. 28.585 de 4/6/2018.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2019

Assinatura: 11/2/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GYSELLE SADDI TANNOUS – CPF/MF n. 356.561.741-15

Presidente da Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS - CONVENENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

AO TERMO DE FOMENTO N° 26907/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001962/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Casa da União Lar de Santana – CNPJ n.º 00.067.968/0001-35.

Objeto: As partes resolvem alterar a **Cláusula Segunda** do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: **“Cláusula Segunda – Da Vigência - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data da sua assinatura com término em 07/12/2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observado os limites legais, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.**

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário não modificadas pelo presente instrumento.

Data da Ass: 07/02/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Keila Campos Vilasanti da Luz. CPF nº 489.504.321-53.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

AO TERMO DE FOMENTO N° 26751/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001735/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Anandamöyi – CNPJ n.º 10.144.573/0001-42.

Objeto: As partes resolvem alterar a **Cláusula Segunda** do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: **“Cláusula Segunda – Da Vigência - O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data da sua assinatura com término em 07/05/2019, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observado os limites legais, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.**

Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário não modificadas pelo presente instrumento.

Data da Ass: 07/02/2019

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Artemiza Lima Coelho. CPF nº 366.463.771-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato N° 0003/2019/SEMAGRO

N° Cadastral 11441

Processo:

71/000.305/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e ALTERCONT AUDITORIA E CONSULTORIA S/S - EPP

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria contábil em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul-AGROSUL.

Ordenador de Despesas:

Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903507 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA -PESSOA JUR

Valor:

R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Amparo Legal:

Lei Federal 8666/93

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

12/02/2019

Assinam:

Jaime Elias Verruck e Odácio Pereira Moreira

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27.713/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-2929, o Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS, CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96 e a Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso Do Sul – APROSOJA/MS, CNPJ nº. 09.077.582/0001-89.

Processo: 17.900.019/2017

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração de 30 de março de 2019 para 29 de maio de 2019, por ocorrência da adequação do Plano de Trabalho com a alteração do Cronograma de execução, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Termo de Colaboração.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

Assinam:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: Juliano Schmaedecke, CPF n. 572.356.861-20 e

Jorge Michelc, CPF n. 558.557.419-15

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato de contratação a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, conforme segue: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EMERSON LOPES DOS REIS

Diretor do ICHM.

SUBSTITUTO:

NOME: ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor do DAO

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/001.010/2018 CONTRATO N. 006/2019- SEJUSP/MS

Objeto: Aquisição de embalagens de segurança

Data da Assinatura: 08/02/2019 Contrato nº 006/2019/SEJUSP/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência

pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEJUSP**Nº Cadastral 3097**

Processo: 31/000.135/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato Original nº 005/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar a seguinte redação:
Cláusula Segunda – Do Prazo
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30(trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores
04/02/2019
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helma Corrêa Firmino

Extrato do Contrato Nº 0006/2019/SEJUSP**Nº Cadastral 11431**

Processo: 31/001.010/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de embalagens de segurança para atender a Coordenadoria-Geral de Perícias.

Ordenador de Despesas:**Dotação Orçamentária:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ 96.560,00 (noventa e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

Amparo Legal:**Do Prazo:****Data da Assinatura:****Assinam:**

Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores
12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
08/02/2019
ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EVANDRO DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG n. 334.515 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n. 249.757.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, 225, apto 64, Bairro Santa Fé, CEP 79.022-400 e o Município de **NOVA ANDRADINA/MS**, CNPJ/MF n. 03.173.317/0001-18, com endereço na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n. 541, Bairro Centro, CEP 79.750-000, neste ato representado por seu Prefeito **José Gilberto Garcia**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, 978, Centro, CEP 79.750-000, Nova Andradina/MS, inscrito no CPF n. 174.824.299-72 e RG n. 1.019.342-7 SSP/PR, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, firmados em 03/07/2018, com os(as) beneficiários(as) abaixo relacionados, referente às bases habitacionais entregues no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no RESIDENCIAL BELA VISTA III, motivada por infração contratual da **Cláusula Quarta, §1º, Inciso I**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF	QD	LT
JIRLEI GALAN	***.***.618-35	SIDINEI DE SOUZA MAGALHÃES	***.***.551-15	03	14

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do(s) pretendente(s) pré-selecionado(s) subsequente(s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 14.783, de 19 de julho de 2017.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2019

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0082/2018/AGESUL****Nº Cadastral 9863**

Processo: 57/100.044/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS CORONEL ALFREDO PINTO, CAPITÃO CANTALICE E 14 DE JULHO – CONVÊNIO 817.577/2015/SUDECO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 01 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 28/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0108/2017/AGESUL**Nº Cadastral 8460**

Processo: 57/100.822/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Data da Assinatura: 31/01/2019
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO MAURÍCIO CANCE

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0113/2018/AGESUL**Nº Cadastral 10087**

Processo: 57/100.482/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS – CR 828.818/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 12 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 09/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOEL SANCHES PEREIRA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0155/2018/AGESUL**Nº Cadastral 10321**

Processo: 57/100.834/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS - SETOR 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – CR 841.993/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 150 dias corridos a contar de 23 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 22/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ FERNANDO GRIJO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0163/2017/AGESUL**Nº Cadastral 9149**

Processo: 57/101.798/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Paralisar o RECAPEAMENTO, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO DA RODOVIA MS-178, TRECHO: BONITO - ENTR. BR-267/MS, SUBTRECHO: BONITO - AEROPORTO PÚBLICO DE BONITO, NUMA EXTENSÃO DE 14,160 KM NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS, - CONTRATO DE REPASSE nº 774647/2012/MTUR/CAIXA - PROGRAMA: MTUR - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - OPERAÇÃO nº 1000.028-58/2012, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 31/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS ALBERTO PEREIRA SAMPAIO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0173/2018/AGESUL**Nº Cadastral 10319**

Processo: 57/100.786/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA NATAL, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – CR 829.759/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 20 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 18/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0174/2018/AGESUL**Nº Cadastral 10315**

Processo: 57/100.785/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MANOEL DAS NEVES (SETOR 2) NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS – CR 829.533/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 24 de novembro de 2018..

Data da Assinatura: 23/11/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAFAEL ANTÔNIO GIROTO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0197/2018/AGESUL**Nº Cadastral 10416**

Processo: 57/100.745/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ FRANCISCO, RUA PROJETADA, RUA PROJETADA 7, RUA PROJETADA 8, RUA RANULPHO MARQUES LEAL E AVENIDA BRASIL, NO

MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2019.
Data da Assinatura: 27/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EMERSON HENRIQUE MAIA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0208/2018/AGESUL N° Cadastral 10524
Processo: 57/100.886/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PEDRO ANTONIO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de novembro de 2018.
Data da Assinatura: 30/10/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato OES N° EX 0039/2017/ AGESUL N° Cadastral 8303
Processo: 57/100.828/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
Objeto: Paralisar a AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 05 de dezembro de 2018.
Data da Assinatura: 05/12/2018
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° OES 0041/2018/AGESUL N° Cadastral 10633
Processo: 57/101.228/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS/MS e ITAPORÁ/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 04 de janeiro de 2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIANE DE BARROS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

REPÚBLICA-SE SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 027804/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 63/200.055/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRARER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária S.S.C.H. CNPJ 15.452.212/0001-87
Objeto: Estabelecer Dotação Orçamentaria para o período de 01/11/2018 a 31/10/2019, Funcional Programática: 10.71206.20.122.0069.8214.0002, fonte: 100000000, natureza da Despesa: 33504301, valor de R\$ 78.062,40; NEO1080 de 09/11/2018
Data da Assinatura: 01.02.2019
Assinam: André Nogueira Borges – CPF n°. 543.984.791-04, Diretor Presidente da Agraer e Roberto Barros de Oliveira, CPF 051.431.601-20 pela SELETA.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa n° 008/2008, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 11.02.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Kazuto Horii.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa n° 088/2011, conforme prevê o inciso IV da Clausula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 11.02.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Maurilio Ferreira Azambuja.

EXTRATO DO CONTRATO N° 260/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei n° 13.303/2016- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A F. FRANCO JUNIOR ENGENHARIA EPP. OBJETO: Obra de engenharia para revitalização e urbanização da área do poço CAM/020 da unidade de Camapuã-MS. VALOR: R\$ 63.457,85. RECURSOS: Próprios. Conta: 1102. PRAZO: A vigência será de 120 dias, e o prazo de execução será de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do presente contrato. PROCESSO N° 850/2018/GENORTE-COX/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Fulgencio Franco Junior.

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei n° 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A F. FRANCO JUNIOR ENGENHARIA EPP. OBJETO: Obra de engenharia para revitalização e urbanização da área do poço CAM/007 da unidade de Camapuã-MS. VALOR: R\$ 86.964,78. RECURSOS: Próprios. Conta: 1102. PRAZO: A vigência será de 120 dias, e o prazo de execução será de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do presente contrato. PROCESSO N° 851/2018/GENORTE-COX/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Fulgencio Franco Junior.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 271/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 9.002,06. PROCESSO N° 464/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr.

Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Magno Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 107/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ALVORADA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.680,34. PROCESSO N° 198/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Rafael Antônio Giroto.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO N° 71.920.067/2018 NÚMERO CADASTRAL: 028.981/2018
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ n°04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ n° 05.846.315/0001-78, doravante denominada Parceiro Público e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE COXIM, inscrita no CNPJ sob o n° 01.103.837/0001-29, doravante denominada Organização Parceira.
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, que passará a conter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, sendo de 31 de outubro de 2018 até 30 de abril de 2019, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.
PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo PARCEIRO PÚBLICO.”
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ROGÉRIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º. 390.482.091-53, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Coxim.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0076031-102007.8.12.0001		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 000299	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 499,00	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 000567	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 499,00	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 000298	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 000566	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0005222-58-2008.8.12.0001		
PROCESSO: 27/101.421/2018	NE: 000568	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.060,33	
FAVORECIDO: NEUSA LUIZA DA SILVA.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0005222-58-2008.8.12.0001		
PROCESSO: 27/101.420/2018	NE: 000569	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/02/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.747,91	
FAVORECIDO: VERA LUCIA CORREA ARANDA.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 42/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS n° 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei n° 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n° 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Geografia Física	- Graduação em Geografia; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Geografia ou Geociências ou Análise Ambiental e Dinâmica Territorial ou Dinâmicas da Natureza ou Meio Ambiente ou Análise e Gestão Ambiental ou Dinâmica Natural e Análise Socioambiental.	Jardim
Língua Inglesa	- Graduação em Letras; - Pós-graduação em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Ensino de Língua Inglesa	Jardim

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisó
CEP 79 240-000 – Jardim-MS

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou

extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Jardim/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

- 6.4.2.1. Conteúdo
 - a) Apresentação e problematização

- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{N}^\circ \text{ de Pontos na Tabela 2}}{100}$

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado Secretaria da Unidade Universitária de Jardim, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas

categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2019, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3922-2001, na Secretaria da Unidade Universitária de Jardim.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 13 de fevereiro de 2019.

Profª. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 42/2019 – PRODHs

Cronograma			
Data	Atividade	Horário	Local
14 a 20 de fevereiro de 2019	Período de inscrições	13h as 18h	Secretaria da Unidade/Jardim
01/03/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS

07/03/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	13h as 18h	Secretaria da Unidade/Jardim
12/03/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 14/03/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
18 a 20 de março de 2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
22/03/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Secretaria da Unidade/Jardim
25/03/2019	Recurso contra Resultado final	13h as 18h	Secretaria da Unidade/Jardim

ANEXO II DO EDITAL Nº 42/2019 – PRODHs

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica:

1.1. Livre-docência	400
1.2. Pós-doutorado	380
1.3. Doutorado na área	340
1.4. Doutorado em área afim	320
1.5. Créditos completos de doutorado na área	280
1.6. Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7. Mestrado na área	240
1.8. Mestrado em área afim	220
1.9. Créditos completos de mestrado na área	180
1.10. Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11. Especialização na área	120
1.12. Especialização em área afim	100
1.13. Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20

2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**EDITAL Nº 41/2019 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 13 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 41/2019 – PRODH/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **87/2018 – PRODH** de 09/07/18, publicado no **D.O. 9693** de 10/07/2018, página 21;

- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **51/2018 – RTR** – 06/08/18, publicado no **D.O. 9714** de 07/08/2018 - página 38

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
ROBSON BENEDITO FARIAS Subst. Rosenerly Loureiro Lourenço Gestor administrativo	Ciências Contábeis / Ponta Porã	12 h
Subst. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira – Gestor administrativo		

- EDITAL de Seleção nº. **45/2017 – PRODH** de 24/11/17, publicado no **D.O. 9540** de 27/11/2017, página 21;

- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **07/2018 – RTR** – 09/02/18, publicado no **D.O. 9595** de 15/02/2018 - página 14

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
PATRICIA PEREIRA CASTRO Subst. Valdir Antonio Balbino	Ciências Contábeis / Maracaju e Ponta Porã	12 H
afastamento para estudos		
ISAQUE DUARTE GOSSI Subst. Valdir Antonio Balbino	Ciências Contábeis / Ponta Porã	08 H
afastamento para estudos		

- EDITAL de Seleção nº. **96/2018 – PRODH** de 03/08/18, publicado no **D.O. 9713** de 06/08/2018, página 63;

- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **63/2018 – RTR** – 31/08/18, publicado no **D.O. 9733** de 03/09/2018 - página 8

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
YOUNG SHIM GONÇALVES	Pedagogia / Amambai	20 H

- EDITAL de Seleção nº. **49/2017 – PRODH** de 28/11/17, publicado no **D.O. 9542** de 29/11/2017, página 38;

- EDITAL de Homologação do Resultado Final nº **05/2018 – RTR** – 08/02/18, publicado no **D.O. 9593** de 09/02/2018 - página 26

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE Subst. Daniela cristina manfroi rodrigues	Química / Naviraí	28 H
– Licença maternidade		

- EDITAL de Seleção nº. **113/2018 – PRODH** de 11/09/2018, publicado no **9740** do dia 13/09/2018, página 18;

- EDITAL de Homologação de resultado final nº **81/2018 – RTR** de 06/12/2018, publicado no **D.O. 9797** do dia 10/12/2018 - página 22

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
JULIELEN ZANETTI BRANDANI	Ciências Biológicas / Ivinhema	34 H

- EDITAL de Seleção nº. **09/2018 – PRODH** de 02/02/2018, publicado no **D.O. 9589** do dia 05/02/2018, página 18;

- EDITAL de Homologação de resultado final nº **23/2018 – RTR** de 08/03/2018, publicado no **D.O. 9611** do dia 09/03/2018 - página 15

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
CRISTIANE ZORZATTO	Biologia Geral/ Coxim	10 H

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)
Data: 18 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.825 de 21/01/2019, às páginas 39 e 40.

**EDITAL Nº 07/2019 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que

tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 18 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 07/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 01/2018 - PRODHS do D.O. 9566 do dia 04/01/2018 página 6;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 16/2018 - RTR publicado no D.O. 9596 do dia 16/02/2018 - Unidade Universitária de Aquidauana

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
CLAUDILENE LIMA DE ABREU Substituição: Luísa Melville Paiva Motivo: Afastamento para estudos (período: 03/08/2015 a 02/08/2019)	Produção de Ruminantes	40

- EDITAL de Seleção nº. 47/2017 - PRODHS do D.O. 9540 do dia 27/11/2017, página 26;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 11/2018 - RTR publicado no D.O. 9596 do dia 16/02/2018 - Unidade Universitária de Navirai

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
PRISCILLA GUEDES GAMBALE	Ciências Biológicas	40

- EDITAL de Seleção nº. 47/2017 - PRODHS do D.O. 9540 do dia 27/11/2017, página 26;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº 11/2018 - RTR publicado no D.O. 9596 do dia 16/02/2018 - Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
KRISTIANY MOREIRA DINIZ Substituição: Cláudia Andreia Lima Cardoso Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Geraldo Domingues Matos Motivo: Gestor Administrativo	Química Analítica	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 25 de janeiro de 2019
Horário: às 8 horas

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.826 de 22/01/2019, às páginas 69 e 70.

EDITAL Nº 08/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 21 de janeiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 08/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 38/2016 - PRODHS - D.O. 9234 de 23/08/2016, página 54; - EDITAL de Homologação de resultado final nº 52/2016 – RTR, publicado no D.O. 9269 de 18/10/2016 - Unidade Universitária de Glória de Dourados		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
GERSON SCHAFFER Substituição: Cláuber Dalmas Rodrigues Motivo: Afastamento para estudos (período: 23/07/2018 a 31/12/2021)	Produção Industrial	40
FERNANDO CAMILO DO CARMO Substituição: Cláuber Dalmas Rodrigues Motivo: Afastamento para estudos (período: 23/07/2018 a 31/12/2021)	Produção Industrial	20

- EDITAL de Seleção nº. 47/2017 - PRODHS do D.O. 9540 do dia 27/11/2017, página 26; - EDITAL de Homologação de resultado final nº 11/2018 - RTR publicado no D.O. 9596 do dia 16/02/2018 - Unidade Universitária de Dourados e Glória de Dourados		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
INGRIDHY OSTACIANA MAIA FREITAS DA SILVEIRA Substituição: Geraldo Domingues Matos Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Cláuber Dalmas Rodrigues Motivo: Afastamento para estudos (período: 23/07/2018 a 31/12/2021)	Química Analítica	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 25 de janeiro de 2019

Horário: às 8 horas

Edital nº 002/2019 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016 (alterada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 227, de 11 de abril de 2018); ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 32/2018, de 12 de julho de 2018, e, considerando o Edital de Resultado Final nº 026/2018 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.790, de 29 de novembro de 2018, página 17, por delegação de competência através da Portaria UEMS-PROPP nº 1/2016, de 1º de setembro de 2016, **CONVOCA para realização de matrícula os candidatos classificados para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2019.

1. Relação de candidatos classificados em vagas remanescentes por ordem de classificação, convocados para realizar matrícula:

1.1. Opção Dourados:

Candidato(a)	PF	Classificação
PEDRO HENRIQUE BARRERA DE MOURA GOMES	4,61	8º
GLEDSON MARTINS	4,48	9º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão efetuar a matrícula no dia **18 de fevereiro de 2019, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERN (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Original e cópia do Histórico de graduação;
- Requerimento de matrícula inicial (disponível no site PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu “Disciplinas”), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato e orientador(a).
- Formulário de dados cadastrais (disponível no site PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu “Disciplinas”), devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.2. O candidato classificado listado no item 1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “j”, perderá o direito à vaga.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 011-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a KORIN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA. - Ipeúna - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Carlos Demattê Filho (Organização Concedente).

Extrato do Contrato N° 1629/2019/UEMS

N° Cadastral 11445

Processo: 29/500506/2018
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Elétrica Comercial Direto Eireli EPP
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de Material de Consumo (Tela para proteção solar) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2018, Lote 4, e da nota de empenho 2019NE000105, objetivando atender ao Convênio nº 839095/2016 - PROEXT 2016.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260038 - CONVENIO 839095/2016 - PROEXT 2016, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS.
Valor: R\$ 2.198,80 (dois mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 08 de novembro de 2019.
Data da Assinatura: 11/02/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Francisco de Assis Carneiro

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5384

Despachos de 08/02/2019 a 08/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566308 GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566384 MARIANA RODRIGUES DA SILVA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54566284 CERVIERI S/A PARTICIPACOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566400 LAVANDERIA ORIENTE LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566306 CLARO S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54566281 COLECTA RECICLAGEM E GESTAO PLENA DE RESIDUOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566415 UZINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DESIGN LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566377 D2G MORETTE PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566380 NOVA FONTE ENERGIAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875449 ESTER MARQUES BALTAZAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566258 VASCONCELOS, DIAS & ALBINO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566336 DOW AGROSCIENCIAS INDUSTRIAL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54566305 CLARO S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566405 ART CAR FUNILARIA E PINTURA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566338 MINERACAO NOVA CANAA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54566285 ADECOAGRO VALE DO IVINHAMA S.A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875520 FELIPE SILVA MONTEIRO CONSULTORIA E REPRESENTACAO AGRICOLA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147503 CHALE LANCHES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566409 FRANCISCO LEANDRO DEUSDARA ME, 54566309 V. DE OLIVEIRA LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280081 DELA BELA E OLIVEIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147481 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II PES NAS NUUVENS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566353 J A DOS SANTOS & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54566411 RONALDO RAMIRES KOCH, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566385 SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54566346 JC COBRANÇAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566363 KALT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, 54566399 ZERO HORA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147449 MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566314 FABIANA CASTILHO DE BARROS ARAUJO 06507793124, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280072 ALMINIO & SANTOS LTDA, ALTERACAO: 54566412 BARBOZA E SUTIL LTDA, 54566383 GIBIM Grafica e Editora LTDA, EMPRESARIO: 54566310 JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147422 JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA EIRELI, ALTERACAO: 54566402 NL BILIBIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566403 F.H.C CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, 54566299 INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO ANDRADE E SANTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875490 TANIA C DA ROCHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566406 PLANETA - COMERCIO & SERVICOS LTDA, CONTRATO: 54201280099 TRIPOLI & TRIPOLI INTERMEDIACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566344 LABIGALINI & LABIGALINI LTDA ME, ALTERACAO: 54566398 VIACAO AGUA BRANCA LTDA ME, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54566280 COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147465 LUIZ HENRIQUE SANCHES NUNES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566326 GROSSELLI & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875457 LUCIANA TELES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566337 W/TONCA GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA EPP, 54566386 CASA DE CARNES DIB LTDA EPP, EMPRESARIO: 54566392 GILBERTO DEMORAES FEITOSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147406 NATALIA SANT ANA LEITE DANTAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566287 NATALIA SANT ANA LEITE DANTAS 72987219172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147457 VB SERVICOS MEDICOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147392 S. G. FERNANDES DE BRITO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280030 MOVI RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566356 FERRARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EM METAL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566329 N & P TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566322 MOURA E BARROS LTDA ME, ALTERACAO: 54566357 GARCIA & VENERUCHI SERVICOS DE PROTESE DENTARIA LTDA, CONTRATO:

54201280064 MAKE TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875465 E F SILVA - ESCAPAMENTOS, ALTERACAO: 54566355 JOAO JAMIL ANACHE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566253 QUALITY PLANT PRODUCOES DE MUDAS EIRELI, 54600147384 VITAL CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566391 BERLINCK PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: 54566360 FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566286 CLINICA POPULAR DA LAGOA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54566335 ILMA FATIMA PIZATTO, 54566267 F. F. DA SILVA, 54566395 ANA CARLA DOS SANTOS DA SILVA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54566304 KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES 27613613852, ALTERACAO: 54566272 MAICON DE JESUS DANTAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566275 COPIAS MAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566297 GILSON TENORIO CAVALCANTE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566255 SANDRA PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875422 GABRIELA DE ALMEIDA, ALTERACAO: 54566269 JULIANA DA SILVA BARRETO, 54566394 DENIS ANGELO CORONA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280048 WR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147511 PAIVA ENGENHARIA - EIRELI, 54600147490 JAIR DE OLIVEIRA FERRAZ - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875538 URANDIR LUIZ DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566278 SILVESTRE LOPES & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566279 CIVES RAMOS ALVES, INSCRICAO: 54101875511 TEREZA CRISTINA LEITE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147473 JULIANA CAZARIN TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, 54600147368 CAZARIN TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875481 E. M TAVEIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566321 GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, 54566332 GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566273 SONIA ROSELY BACHA - SB VIDEO PRODUCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566449 COMERCIAL AGRICOLA CARVALHO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566268 ADRIANO RODRIGUES FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54566288 JOSE APARECIDO BARRETO, INSCRICAO: 54101875503 PAULO SERGIO FAVARO FILHO, ALTERACAO: 54566459 L ALVES DE MOURA CLINICA MEDICA - ME, INSCRICAO: 54101875431 THIAGO CORDEIRO SENA, ALTERACAO: 54566295 MARCELINO BENITES MIRANDA - ME, 54566294 PAULO MARCIO AMARAL MOREIRA, 54566347 DELMIR DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54101875473 WAGNER DE JESUS SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566333 MALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54566379 A F G GUIRADO LABORATORIO BATAGUASSU ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54566274 FRANCINE MACCARI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147474 SOLUCOES RACOES DE ANIMAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566248 KATIANE MACHADO MARTINS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566397 CERTPRIME CERTIFICACOES E RASTREABILIDADE ANIMAL EIRELI, EMPRESARIO: 54566254 FLAVIO TAVARES JARA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280102 FAST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566339 D & D COACHING E TREINAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566298 R. C. DOS PASSOS ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54566381 LEONEL CARVALHO MACIEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147376 VALDEZ CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280056 RESTAURANTE RECANTO DO SABOR LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566345 TRANSPORTES FRAGATO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54566262 ARAUJO PESCADOS EIRELI, ALTERACAO: 54566257 VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54566259 MARA TRINDADE VILHALVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147431 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES MOTTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566410 DROGARIA LEME LTDA, EMPRESARIO: 54566236 DEBORAH TAHIANE MAZLUN DA SILVA 04241861954, 54566237 MADALENA ROSENDO DA SILVA 65409825187, 54566239 RITCHELLY SILVA DE OLIVEIRA LEIGUISAMON 05716779166, 54566238 ROSALINA DOS SANTOS SOARES CAVALARI 96942274100, 54566240 ELIANE SAYUMI NISHIMURA 60046147187, 54566241 FABIANA APARECIDA PEREIRA ANDRADE 93912200106, INSCRICAO: 54801839721 MATEUS BARBOSA AGUILERA 05105123131, EXTINCAO/DISTRATO: 54566242 TIAGO SA DE ASSUNCAO 04468860170, INSCRICAO: 54801839739 ANGELICA NOGUEIRA DE SOUZA 02567280111, 54801839747 MARCIO ARAUJO RODRIGUES 01181880014, 54801839755 ANNY KAROLINE CAPLI DA SILVA 04734633185, EXTINCAO/DISTRATO: 54566243 VITOR RODRIGUES ANTUNES 06051276114, INSCRICAO: 54801839763 LUIS HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS 04551552160, ALTERACAO: 54566244 AUREO DA SILVA DUARTE 03630770142, 54566246 ANE CAROLINE GALHARDI DA SILVA 75499169187, 54566245 JOSE MARCOS FRANCO 46634100144, INSCRICAO: 54801839771 GENECY BATISTA DA SILVA 54299306104, 54801839780 BRUNO BATISTA DE SOUSA SILVA 01750169177, 54566247 54566247 JOHNATAN LARSEN 03282352107, 54566250 JOHNATAN LARSEN 03282352107, 54566249 HELIO PEDRINHO DE CARVALHO NETO 04634631105, 54566251 ELIENE DE SOUZA VIEIRA 58341668149, 54566252 ROGERIO PEREIRA DE LIMA, 54566256 JOHNATAN LARSEN 03282352107, INSCRICAO: 54801839801 DAVID DE CASTRO DORNELES 05972814919, ALTERACAO: 54566261 LUCELIA DIAS DE SOUZA 02075759162, 54566260 JOHNATAN LARSEN 03282352107, INSCRICAO: 54801839810 MAYCON ROBERT NUNES QUINELATTO 03780608138, 54801839828 VERA LUCIA NOGUEIRA 05325279920, EXTINCAO/DISTRATO: 54566263 LEILA CARDOSO MACHADO 52823920110, 54566264 HELIO PEDRINHO DE CARVALHO NETO 04634631105, ALTERACAO: 54566265 ZILLEI ELIANE DE ALMEIDA MEIRA, 54566266 VANESSA SABINO DE MATOS 92771297191, EXTINCAO/DISTRATO: 54566270 TALITA LEITE DE FREITAS 00711742113, ALTERACAO: 54566271 CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA 01038429188, INSCRICAO: 54801839836 LORENI SOARES GIMENES SOSCHINSKE 59629568187, 54801839844 MARCOS ROBERTO ESPINOZA RAMOS 34591397149, 54801839852 PAMELA DA SILVA LIMA 06452937170, 54801839879 SILVANA GONCALVES DA SILVA NICOLADI 92248640404, 54801839861 LUCIANO CANDIDO MAIOLO 01960761102, ALTERACAO: 54566276 AGNALDO ALVES DE ALMEIDA 94756031153, 54566277 ADRIANA VELASQUEZ DE LIMA 04751447165, INSCRICAO: 54801839895 ROSILENE APARECIDA REGINATO GUERREIRO 77394615120, 54801839887 CICERO BELTROES NUNES 00650222113, ALTERACAO: 54566283 ADEILDO FERREIRA DE SOUZA 77209281134, 54566282 ROSEMEIRE DA SILVA 40849406115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566315 NHSILVA INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA, 54566317 NHSILVA INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566289 LEANDRO RAMIRES RIBEIRO 01995591122, 54566290 PEDRO PAULO AMARAL, 54566292 RAFAEL FELIX MOTTI 70012504149, 54566291 LIDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS NOGUEIRA 01692228102, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566318 TIAGO FRANCISCO MENANI - ME, 54566316 TIAGO FRANCISCO MENANI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566319 BERNARDO & DERING LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566320 TRANSPORTADORA SAO MATEUS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566296 PEDRO PAULO AMARAL, INSCRICAO: 54801839909 PATRICIA DE MELLO MANFRE 03297457198, 54801839917 ALEX DOS ANJOS DE MATOS 83537015100, EXTINCAO/DISTRATO: 54566300 AGNALDO ALVES DE ALMEIDA 94756031153, 54566301 ISABELA MARQUES

FERREIRA RODRIGUES 06292568105, 54566302 PEDRO PAULO AMARAL, 54566303 RAFAEL CORREIA DA SILVA 09868713463, ALTERCAO: 54566307 RONEY HUDSON VALENTIM FAGUNDES MOREIRA 78412943104, INSCRICAO: 54801839925 JEAN CARLOS REIS SIMOES MEZA 04206030189, 54801839941 ENDALECIO VALADARES 48934780100, 54801839933 SUELI VITORIANO DA SILVA 36685828153, ALTERCAO: 54566311 GICELIA VENTURA DE SOUZA 02647686122, 54566312 HOSANA FERREIRA CAMPOS 72214279415, 54566313 ADIONIS NASCIMENTO GREGORIO 01109460147, INSCRICAO: 54801839950 CLEILSON TAVEIRA DE OLIVEIRA 55443044168, 54801839968 SANDRA ERNESTINA SANTA ROSA DE OLIVEIRA 02764226195, ALTERCAO: 54566324 LIA MARA LEMES RIBEIRO 02955050105, 54566325 CAROLINE DOS ANJOS CABRAL 72882573120, INSCRICAO: 54801839976 ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA 96984210178, 54801839984 HELTON VERAPO LOPES 00996380108, ALTERCAO: 54566325 LUCIANA DE LOURDES CORNETTI RODRIGUES 05876482870, INSCRICAO: 54801839992 MAURO JONAS DOS SANTOS 18318294874, 54801840010 ANATALIA AGUILHEIRA GABILAO 03057015174, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566453 ARGUELHO & SOUZA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54566328 SAMMUEL MATEUS SILVA MENEZES 04931565182, 54566327 TAYNA MARIA FERRARI 05465789182, INSCRICAO: 54801840044 IVONETE FERRAZ DA SILVA 85442860115, 54801840036 VANUSA JULIA BOA VENTURA 92519458100, ALTERCAO: 54566330 ADEMAR DA CRUZ RAMIRES 01491125136, 54566331 DOUGLAS HENRIQUE QUEIROZ BEM 05780107122, INSCRICAO: 54801840052 PAULO SERGIO VINHAL DOS SANTOS 03304303197, 54801840061 MARIA LAUDECI EMIDIO BONIFACIO 83257802153, 54801840079 VERA CLEIDE BATISTA 59276053115, ALTERCAO: 54566334 ANGELICA CRISTINA BOTEGA NUNES 40814446841, INSCRICAO: 54801840095 KAMILA PEREIRA GRANCE SOARES 03409592156, 54801840109 GIZELE DAIANE BONFIM 99679540197, 54801840117 SORAIA BARBOZA FRANCA 70724730176, 54801840125 MIZAEL ROMEIRO 02839606127, ALTERCAO: 54566340 LEANDRO RAMIRES RIBEIRO 01995591122, INSCRICAO: 54801840133 POLYANA KELLY DE SOUZA RAFAEL 02489032178, ALTERCAO: 54566341 JEAN CARLOS REIS SIMOES MEZA 04206030189, 54566342 JESSICA CAROLINA MARQUES 04957751119, INSCRICAO: 54801840141 CARLOS GARCIA 70672407191, 54801840168 LUIS AUGUSTO PEGORARO 43722024153, ALTERCAO: 54566343 MIKHAEL TEIXEIRA MACEDO 06380329110, INSCRICAO: 54801840150 CLEUSA SIMPLICIO 70572704100, 54801840176 ANNIDRYA MACARINI DE MORAIS 01894436180, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566407 S. BLOISE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54566349 FABIANA VIEIRA DE MELLO 02764269161, 54566348 CLAUDIO LOPES DA SILVA 54345375134, 54566351 MARIO FUKIO CESAR DE SOUZA SAKAMOTO 89771621149, 54566350 ANDREIA AGUIAR PEHEF DE MATTOS 77366007134, 54566352 NATHALIA ARAUJO SFORCINI 01236497147, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566408 ELITE MAX AMBIENTAL - CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801840192 LUIZ CARLOS ORTIZ MACHADO 05254472103, 54801840231 LAYLA GABRIELLE PEREIRA MENEZES 01534201114, ALTERCAO: 54566354 EDSON BATISTA DE AVELAR 79073387191, INSCRICAO: 54801840249 JEAN CARLO ALVES ABRAVANS 37883947818, ALTERCAO: 54566358 MARCOS AURELIO GOMODI 65259068149, INSCRICAO: 54801840257 VICENTE JESIVALDO DA SILVA 36705004134, ALTERCAO: 54566359 CARLOS ROBERTO BITENCOURT 36753041168, 54566362 DANIEL DE SOUZA MARIA 06927786163, 54566361 GLEISIANE ESTEVAO XAVIER 96341025149, EXTINCAO/DISTRATO: 54566365 ADONIS NASCIMENTO GREGORIO 01109460147, 54566364 MARIA SOCORRO MIRANDA DE MOURA 86170325100, 54566367 VALQUIRIA TRENTINO DE SOUZA 25712229889, 54566366 ADRIANO BAZACHI DE CARVALHO 01468123106, 54566369 MARILIA RIGAMONTE MONTEIRO MATTIAZZO 11412196701, 54566368 MIKHAEL TEIXEIRA MACEDO 06380329110, 54566370 BRUNA FREITAS DOS SANTOS 03488259196, 54566371 INGRID BARROS MENDES 00466675127, 54566372 RAMAJO CESAR RODRIGUES NUNES 02786455189, 54566373 KAMILA SILVESTRE ALVES 03822465194, 54566374 ZENILDA ALENCAR DE ALMEIDA 82852138115, INSCRICAO: 54801840265 JAQUELINE YONARA DA SILVA GALHARDO 04926024179, 54801840281 JOICE MEIRE DA CONCEICAO RODRIGUES 03864998107, 54801840273 MATEUS FERNANDES DE MORAIS 00884095118, 54801840290 WANIA BENITES QUEIRIJA 00234396105, 54801840303 DIEGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 85340499049, ALTERCAO: 54566376 CINTIA KAORI OSHIRO IWASSAKI 05825662154, 54566375 MARIA DAS DORES NUNES DA SILVA 76408256104, INSCRICAO: 54801840320 VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA 46535489191, 54801840311 AMAURI RAMOS BEZERRA 95097996100, 54801840338 HELENA DA SILVA MACK 46504168172, ALTERCAO: 54566378 LUCIANO CANDIDO MAIOLO 019067071102, INSCRICAO: 54801840346 GIULIANA NARDI ERBA ESCALANTE 41450316875, ALTERCAO: 54566382 ALIENE SOUZA DOMINGOS RUBINI 96489677172, INSCRICAO: 54801840354 NEIDE FATIMA NOGUEIRA ABDALLA TAVARES 25016288100, EXTINCAO/DISTRATO: 54566388 MARIA DAS DORES NUNES DA SILVA 76408256104, 54566387 VINICIUS DE VITO ROS 81818041120, 54566389 LUCAS BORGES REIS 01853227196, INSCRICAO: 54801840362 CLAUDINEIA DE FATIMA VIELO 69451141120, ALTERCAO: 54566390 NATIELI ANTUNES GONCALVES 05462022174, INSCRICAO: 54801840371 AIDA ZUNILDA BARRETO 63916649191, ALTERCAO: 54566393 FABIO MOGLIA PROENCA 69404100153, INSCRICAO: 54801840389 WILLIANSMAR AMARAL FRANCO 00900755105, 54801840397 JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO 06250940189, 54801840401 KAREN JULIANA PEREIRA 98653270159, ALTERCAO: 54566396 SUERLI APARECIDA PEREIRA DA SILVA 02448218169, 54566401 BRUNA DOS SANTOS DIAS 04581723167, 54566404 SARA BRITES DO NASCIMENTO 05294602113, INSCRICAO: 54801840419 GRAZIELI RAMIRES DE ARAUJO 07283810102, 54801840427 FABIO MIGUEL DOS SANTOS 34331147819, EXTINCAO/DISTRATO: 54566414 CARLA CRISTINA RISTOV 49306065000, 54566413 MARIANA ELIZABETH BUSTAMANTE SILVA TESTA 00418380171, INSCRICAO: 54801840435 RUI RODRIGUES DA SILVA 56030142100, 54801840443 FLAVIA ADRIANA NUNES NOGUEIRA 81283458187, ALTERCAO: 54566416 JONATHAN MATEUS LOPES NUNES 01667081004, 54566417 LAURA MOREIRA FERREIRA 01683175166, 54566418 MAYKON GOMES DE MATTOS 73587320144, INSCRICAO: 54801840460 NELY ANDRADE ROSA 71117849104, 54801840451 RODRIGO DE SOUZA SANTOS 02611648131, 54801840478 ANGELA ALBUQUERQUE BORGES 01583541179, 54801840486 LEILA PEREIRA DE GODOY 65242211172, 54801840494 LAUDNEIA DE SOUZA SANTOS 00024575127, 54801840508 ANDERSON QUEIROZ BARBOSA 78291445168, ALTERCAO: 54566419 JACKELINE MINZAO DA SILVA 04073624105, INSCRICAO: 54801840516 IYAVY GOMES MALDONADO 02956947184, ALTERCAO: 54566420 MARISA ROMEIRO DE SOUZA 02258411181, INSCRICAO: 54801840524 DORA BEATRIS ALARCON MEDINA 03516140100, 54801840532 HENRY HALLISON SILLAS DO NASCIMENTO 03751866116, ALTERCAO: 54566422 LEUSA CRISTALDO FERREIRA 99593009191, 54566421 ALIENE SOUZA DOMINGOS RUBINI 96489677172, INSCRICAO: 54801840559 EDIMAR GOMES SOBRINHO 99190230191, 54801840541 TADEU VASCONCELLOS BRAGA 93924879168, 54801840567 JULIO CESAR ARGUELHO 36778079134, 54801840575 ALINE BENTA ALVES DE SOUZA 04907555180, 54801840583 MARLI REGINA GALBIATTI BERZINS 30460614800, ALTERCAO: 54566423 OTAVIO AUGUSTO TRAMUJAS DE AZEVEDO 02516161182, EXTINCAO/DISTRATO: 54566424 LEUSA CRISTALDO FERREIRA 99593009191, INSCRICAO: 54801840591 WELLINGTON CARVALHO ALVES 07415440919, ALTERCAO: 54566425 FLAVIA CRISTINA BILLERBECK FOUNTOURA 01299861199, 54566426 ALEX ALVES DE SOUZA 03479295169, 54566427 IZAUARA LORINI 45966923000, INSCRICAO: 54801840613 LEONARDO DOS SANTOS 04032350140, 54801840605 TATIANA ANDINO 02708600109, 54801840630 MAICON DE OLIVEIRA GONCALVES 06349174127, 54801840621 JOSE CARLOS BENTO 60052597172, ALTERCAO: 54566428 TUBANDINO PERES 14083892153, 54566429 SUELI LOURENCO DE OLIVEIRA CARVALHO 04360872194, 54566430 RAPHAEL MINERVINI DE OLIVEIRA 85618918153, INSCRICAO: 54801840648 ANDERSON DE

SOUZA NOGUEIRA 64008304134, 54801840656 ANISIA CRISTINA ALVES 83169202120, 54801840664 MARCOS ANTONIO PEREIRA 73211001972, 54801840672 WELLINGTON DALLAS DE OLIVEIRA SILVA 28245525812, ALTERCAO: 54566431 GLORIA ARNEZ CEDRON 23101725100, 54566432 EDIVAM IZIDRO DA SILVA JUNIOR 00699865174, INSCRICAO: 54801840681 BIANCA QUEIROZ ALMEIDA 05023222179, 54801840699 EDINEI DEODATO SOUZA 65327080110, 54801840702 JOSE CARLOS SANTOS MATOS 73635812153, 54801840711 TATIANE MARTINS ALVES 01625021651, ALTERCAO: 54566433 PLINIO ANGELO FERRAZ BICEGLIA 22651583804, INSCRICAO: 54801840729 WOLNEI SIMIOLI COQUEMALA JUNIOR 04922006109, ALTERCAO: 54566434 BRUNNO PINTO DE ALMEIDA 01984134167, EXTINCAO/DISTRATO: 54566435 FLAVIA CRISTINA BILLERBECK FOUNTOURA 01299861199, 54566436 CLAUDINEI DOS SANTOS RODRIGUES 61485330149, 54566437 SUELI ALVES DE FREITAS 50211617172, INSCRICAO: 54801840737 MARCIO PEREIRA FERREIRA 31346198810, 54801840753 ACRISI AUSTIGARRAGA TREVISAN 01704570107, 54801840745 JANAINA TAMAR LONGHINI PEREIRA 00699671797, 54801840761 PEDRO JULIO QUINTANA BENITEZ 06993521180, 54801840770 SANDRO MARCIO DE BRITO 47570717104, ALTERCAO: 54566438 LEILA DOS SANTOS VIEIRA 76883647104, INSCRICAO: 54801840788 GENAINA EMILIA DOS SANTOS 00779428170, ALTERCAO: 54566439 LUCIANA MAGALHAES NEVES 04176302127, EXTINCAO/DISTRATO: 54566440 JESSICA LIMA DE OLIVEIRA 03682294163, INSCRICAO: 54801840796 JOSE JUNIOR TEIXEIRA 81969228415, 54801840818 APARECIDA FILOMENA PEREZ MELLO 62444352904, 54801840800 ROSA MARIA DEMARCHI ARAUJO 28145906857, ALTERCAO: 54566441 JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO 06250940189, INSCRICAO: 54801840826 ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 01627832130, ALTERCAO: 54566442 SOPHONIE JEAN 07029600126, INSCRICAO: 54801840184 CLEUSA FATIMA DE FRANCA BRASIL 03814735978, 54801840214 MARCIANO SALDANHA 00637078101, 54801840834 DOUGLAS ARAUJO DE CARVALHO 40284797898, 54801840222 DIRCEU LUIZ LEICHTWEIS 85800368104, 54801840842 BEATRIZ TAIRA MIYAZATO 50120432131, 54801840851 RODRIGO MASSELI 72675560197, 54801840877 EBES MARIA DE SOUZA 51959591343, 54801840869 OTAVIO JOSE DA SILVA FERREIRA 01742928137, ALTERCAO: 54566443 VALDEMAR MARICATO FILHO 66959217920, INSCRICAO: 54801840893 MAICON MATOS DA SILVA 03228618293, 54801840885 ELISANGELA MENDES BENITES LIMA 01279010193, ALTERCAO: 54566444 BRAZ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO 71221263153, INSCRICAO: 54801840907 RENATA BONFIM FERNANDES 03866641109, ALTERCAO: 54566445 MARCOS ANTONIO PEREIRA 73211001972, INSCRICAO: 54801840923 VERA LUCIA DA SILVA 81074255020, 54801840931 JOSE DE JESUS MATIAS 56174632172, ALTERCAO: 54566446 WILIAN CUSTODIO 03875353900, INSCRICAO: 54801840958 CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS MARTOS 038663225112, 54801840940 APARECIDO INACIO DA SILVA 43719627187, ALTERCAO: 54566448 CELINA BATISTA DE MOURA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566450 REGINA MARIA LOPES 36547190153, 54566451 GLEISIANE ESTEVAO XAVIER 96341025149, ALTERCAO: 54566452 KENIA ANIZ CHIARELLO 85348864153, INSCRICAO: 54801840966 JUCELI DE SOUZA 00116717127, EXTINCAO/DISTRATO: 54566455 CLEIDE ISABEL DA CONCEICAO 76859290587, 54566454 LARIELLE VIEIRA DE FREITAS 06080091135, 54566457 CELINA BATISTA DE MOURA, 54566456 TONY MURICI HONORATO 03269709161, INSCRICAO: 54801840974 VALESKA CRISTINA DE MELO SANTOS BENETOLI 02464763110, ALTERCAO: 54566458 ALEX PEREIRA DA ROCHA, INSCRICAO: 54801840991 SIMONE ALVES MALAQUIAS 01343737150, 54801840982 PHAMELA SUELEM SANABRIA 02340948185, 54801841016 VANESSA DE LIMA FAJONI 82907080172, 54801841008 BRUNO ALEXANDRE NUNES 05805220164, 54801841032 MIRELLY MACIEL PRACZ 82840083191, 54801841024 BEATRIZ MIRIA MIRANDA FERRAZ 04843845152, ALTERCAO: 54566460 RODRIGO DOS SANTOS SOUSA 00908307179, 54566461 CLEBER ALVES DOS SANTOS 24699008836, INSCRICAO: 54801841059 VILSON BARBOSA DE AGUIAR 59245646149, 54801841041 JOSE WILKER LIMA DE SOUZA 04918488810, 54801841067 CIROLENO APARECIDA DA SILVA 033086674157, 54801841075 MARLISE KERBER 66196400100, 54801841083 UANDERSON DIOGO DA SILVA DE SOUSA 02516054181, 54801841091 JAICE MATAZO MARQUES 55823521120, 54801841105 LAURO ERMINIO ADOLFO 10679198806, ALTERCAO: 54566463 RONALDO TEODORO DE CARVALHO 54323282168, INSCRICAO: 54801841113 EBER VAGNER BRAZ 96496720100, 54801841121 JACSON TOLEDO CRUZ 93981716949, ALTERCAO: 54566464 ARGEU PIRES 42022606000, INSCRICAO: 54801841130 SIMONE NERE SANTANA CARVALHO 02692415159, ALTERCAO: 54566465 ROSELY MACHADO DE FREITAS 44692447168, INSCRICAO: 54801841148 BRUNO FELIPE DOS SANTOS SILVA 03170712110, 54801841156 ANA CLAUDIA SARAIVA XIMENES 00689852150, 54801841164 JOICE FRANCISCA SILVA SOUZA FERREIRA 02423679173, EXTINCAO/DISTRATO: 54566466 NOELY BATISTA MONTEIRO DE LIMA 71192026187, INSCRICAO: 54801841172 TEREZA JORFI RESENDE 25085930100, 54801841181 ROSINEYDE VILALBA 00740955101, 54801841202 ANDERSON DA SILVA 73232610153, 54801841199 GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS 04970894167, ALTERCAO: 54566467 JACSON TOLEDO CRUZ 93981716949, INSCRICAO: 54801841211 ALEXANDRE LUIS SANABRIA BOERI 05698793107, 54801841237 ANA APARECIDA DE LIMA DE CARVALHO 42130662153, 548018414229 JOSUE PETRITIS 02369450177, 54801841245 MARCIA MADALENA MEDEIROS 01056709103, 54801841253 GRAZIELY ANDREZA DA SILVA RIBAS 06557300105, 54801841261 OLDIMAR RODRIGUES FERNANDES 00390483141, 54801841270 JULIO CESAR FERRAZ GONCALVES 41742165842, ALTERCAO: 54566468 ADRIELLY KREIN ALVES 05086332141, INSCRICAO: 54801841296 ROBERTO MACIEL DA SILVA 97092860130, 54801841288 DABIAN SILVEIRA DA SILVA 990909510120, 54801841300 DANIELA CAVICHOLI 29853104822, 54801841318 MARCIO ROGERIO BRESOLIN 80380654172, 54801841326 SILVIA MARIELLY HAAS 05192920140, 54801841334 WANDERLEY FERREIRA DA SILVA 92966314168, 54801841342 LEONILDO OLIVEIRA OZUNA 78365023172, 54801841351 JEFFERSON LESCANO FERREIRA FIGUEREDO 05297433100, 54801841369 HELENA VITORINO DE CARVALHO 81377282104, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190118792, 190148209, 190126868, 190166754, 190170956, 190173360, 190177331, 190172029, 190086483, 190086491, 190178060, 190178515, 190179899, 190178965, 190178948, 190180001, 190181028, 190182571, 190185724, 190185961, 190186364, 190186569, 190181541, 190160896, 190187158, 190187069, 190187930, 190187468, 190185015, 190188456, 190188758, 190182482, 190188898, 190189037, 190189355, 190189444, 190189541, 190189649, 190190027, 190190299, 190190230, 190187824, 190190108, 190190906, 190190817, 190190078, 190191562, 190191783, 190191589, 190192178, 190192097, 190158361, 190186143, 190192305, 190192330, 190192615, 190189983, 190192739, 190190183, 190143363, 190143363, 190192950, 190183004, 190192437, 190190221, 190192364, 190185759, 190193379, 190193514, 190193557, 190187221, 190193158, 190190434, 190193662, 190193719, 190193760, 181068320, 190193875, 190192721, 190190264, 190190582, 190165553, 190165553, 190194332, 190194332, 190186585, 190189461, 190194294, 190194413, 190194456, 190194731, 190194821, 190194791, 190194855, 190195461, 190198281, 190198460, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5385**Despachos de 11/02/2019 a 11/02/2019**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147562 AGRO CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54566697 SOYAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147660 LUKRAR SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: 54566678 JOSE BARBOSA DOS SANTOS INSTALACOES HIDRAULICAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO -

EIRELI: 54600147601 MIKAELY SOARES KOSVOSKI EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 54400005748 COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DE SAO GABRIEL DO OESTE - COOPER-SGO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147589 GLAGAU COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ALTERACAO: 54566680 RADARES RASTREAMENTO SERVICIO DE SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566628 KONRATZ & AGUIAR LTDA. ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54566622 J G ELETRONICOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875627 J MENIN FLORENTINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566627 MARCHEZI & SANTOS LTDA, 54566556 CENTRO RADIOLOGICO POR IMAGEM LTDA ME, EMPRESARIO: 54566698 WILLIAN DE MATOS AZEVEDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566590 DAUZACKER E DAUZACKER LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875619 D S RIGONATT REPRESENTACOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566624 AB DE OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 54566670 ESTETICA MADEMOISELLE LTDA, EMPRESARIO: 54566641 BARBARA OJEDA DE SOUZA LIMA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147571 NILAI MOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566633 MIKAELY SOARES KOSVOSKI 06713252133, 54566614 ELY FLAUZINO GONCALVES, 54566681 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, INSCRICAO: 54101875597 A. S. F. TEIXEIRA SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566626 MUNDO DOS QUADROS ARTESANATOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147635 PRONTOCLINICA MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566572 IMPERIANO & ROCHA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, 54566656 MALUF, BOECHAT & BOECHAT LTDA, 54566671 DINIZ AUTOMOVEIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147619 M & V GEO E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566587 PRUDENSERV BORRACHARIA E LAVADOR LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147651 COMARCA PARTICIPACOES EIRELI, EMPRESARIO: 54566712 EMERSON MARCELO GOMIDE DIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566693 ELIANE MARIA FREIRE PALHANO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566580 VANDERLEI APARECIDO CELARO - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO AROQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54566695 W & S UNIAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566640 J C O SANTOS - CONVENIENCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566683 MOURA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, 54566605 TRANSPORTES RODOVIARIOS AJP LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147643 CONSTRUTORA DESTAK EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566684 CONVENIENCIA PILOTO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147627 CARDIOS REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566594 M&C STOPPA TOUR LTDA - ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54566685 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566557 LARISSA VARNIER EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54566574 GOBEX INTERNATIONAL ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147538 DANIEL EURIPEDES CUNHA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54566570 JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA, ALTERACAO: 54566643 AGRO SANTA BEATRIZ DO SUCURIU LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54566568 BUNGE ALIMENTOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566717 CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54566595 MRC SERVICOS FERROVIARIOS DPRS-AL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147678 IRENE GONCALVES FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566720 IRENE GONCALVES FERREIRA 4752442153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566644 FREITAS & MEDEIROS VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME, PROCURACAO (QUANDO AROQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54566607 TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147546 JF CONSULTORIA - SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO EIRELI, 54600147520 MN CELULARES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566645 SCUDLER & MOTTI LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875571 JOSIANI GONCALVES RAMOS, 54101875589 THALITA BEZERRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566625 MALTA & SOUZA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875643 CLEONE DIAS PAVAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280111 THE BARROS EVENTOS E PRODUCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875546 LUIZ FELIPE FERREIRA BURCI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566569 SCHNEIDER REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566576 VALDECIR ROLON DE FREITAS-ME, 54566589 J. C. FRAIDE NUNES, 54566558 NEURACI MARIA DE QUEIROZ - ME, INSCRICAO: 54101875651 L. B. BEVILACQUA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566714 HENRIQUE F W ESPINDOLA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566559 MACHADO TRIPAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566679 PIZZARIA GLORIA LTDA, CONTRATO: 54201280129 CGLA SERVICOS DE PINTURAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566598 ROBUST SERVICE CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: 54566616 ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280137 CIDADE VIVA AROQUITETURA E URBANISMO LTDA, 54201280161 BARBOSA E ALMEIDA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54566566 WILLIAM GIMENEZ EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54566617 MARCIO BENEDITO DA SILVA 90338308172, 54566621 LUIZ ALBERTO JIMENEZ 99254670120, INSCRICAO: 54101875554 FERNANDO FLAVIO DA SILVA COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566623 TERRA BOA TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566634 ARGENTINO & ARGENTINO LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566577 ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147554 AMURABE COINETS VERON EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566597 AMURABE COINETS VERON, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: PROCURACAO (QUANDO AROQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54566669 2 A COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CONTRATO: 54201280153 S & O ESTUDIO ARTISTICO E ESTETICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566606 GEIZA MACHADO RIBEIRO SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566596 VIDAL FLORES BAR E CONVENIENCIA EIRELI, EMPRESARIO: 54566677 JONATAN P O SANCHES - ME, 54566649 ISLAINE CAROLINE TRELHA AMANTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566692 TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE SANTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54566619 WHW ESPORTE E LAZER LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875562 LUCIANO CORREA AMORIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566615 RODOMAQUINAS

TRANSPORTES LTDA, PROCURACAO (QUANDO AROQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54566588 MINERACAO OCIREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54566556 MINERACAO OCIREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54566573 MINERACAO MANATI LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566613 REGINALVA DA SILVA SANTOS ME, INSCRICAO: 54101875601 L. M. DORNAS GUTIERREZ, EXTINCAO/DISTRATO: 54566639 ADEMIR ALVES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280145 MBR HOLDING PATRIMONIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54566629 MARIA FATIMA DE LIMA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566579 JOSE WILSON DOS SANTOS ME, 54566672 R.T. DE ALENCAR CONFECÇÕES, 54566635 MARCOS ANTONIO MIGNOV - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147597 J. A. B. SOUZA CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566672 EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280170 REDE FARMACEUTICA JRMV LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801841849 SUSANA GINO BENEDITO MEDINA 05138799940, ALTERACAO: 54566554 KAZUE TACIRO 02499806818, INSCRICAO: 54801841865 VALUBIA ARAUJO SANTOS 04900015130, 54801841857 KLEBER DOMINGUES ALMEIDA 61358495149, 54801841873 ANTONIO CHITTO SOBRINHO 22027858920, ALTERACAO: 54566555 LUCAS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA 06331790195, EXTINCAO/DISTRATO: 54566560 KAZUE TACIRO 02499806818, 54566561 LUCAS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA 06331790195, ALTERACAO: 54566562 VANESSA HEICHEBERG DA SILVA 03165460116, 54566563 SADIR JOAO BENATTI 52998185991, 54566564 ROSALIA COLMAN DE MOURA 38795833153, 54566567 JUCILENE FAUSTINA DE SOUZA PINTO 05584461164, INSCRICAO: 54801841881 EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA 94304335120, 54801841890 FABIO TAVARES MARIMOTO 01064214177, 54801841903 DOUGLAS BARBOSA DA SILVA 05132224130, 54801841911 NATHALIA KAROLINE DA GAMA COLMAN 06519705128, ALTERACAO: 54566571 SONIA FELIX DA SILVA 82860645268, INSCRICAO: 54801841920 IRANICE CARDOSO DOS SANTOS 04171093180, 54801841938 VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS 60901560197, 54801841954 ERICA MARIA DA SILVA 04714961110, ALTERACAO: 54566578 NILZA MARIA BEZERRA 51970511168, INSCRICAO: 54801841962 FRANCIELE PEIXOTO GIMENS 99519585249, EXTINCAO/DISTRATO: 54566581 ADIR SANTIN 82002614172, 54566582 JUCILENE FAUSTINA DE SOUZA PINTO 05584461164, 54566583 CLEVERSON FERREIRA VARGAS 01713826178, 54566584 JOSE CARLOS DE SOUZA 11012692191, 54566585 ESTEFANIO ALZEMAN MONTEIRO 02085005101, INSCRICAO: 54801841971 NILZA MARIA ARAAIS 40074850130, 54801841997 ANDREIA MOREIRA DE OLIVEIRA 02998761100, 54801841989 SALVADOR DA SILVA AVILA 31547842091, 54801842004 PEDRO HENRIQUE SALVALAGGIO 03615843185, 54801842012 OSMAR GARCIA PEREIRA 27352366172, 54801842021 CLEVERSON FERREIRA VARGAS 01713826178, ALTERACAO: 54566586 MARCELO MACEDO DA SILVA 92864830159, INSCRICAO: 54801842039 GENESIO JOAO KLUCZNIK 02625682922, 54801842047 TATIANE APARECIDA RIBEIRO FRANCISCO 03611117110, 54801842055 FLORISVALDO SIQUEIRA 60849460115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566706 LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA, 54566707 DEVETAK & TREVIANZ LTDA EPP, 54566708 INDUSPAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO S PANTANAL LTDA, EMPRESARIO: 54566709 RAEAL TAVARES SANTIAGO - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566705 KHAEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566704 CARGO MX TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801842063 MAURICIO JEFFERSON RIBEIRO MOREIRA 32150693852, ALTERACAO: 54566591 VAGNER RELL DE OLIVEIRA FLORES 05641765163, 54566592 ANA PAULA GROSS DA SILVA 04554147185, INSCRICAO: 54801842071 MARIA APARECIDA VITAL LIMA 51822300100, ALTERACAO: 54566593 MAYNARA ABELHELO NUNES 03120908118, INSCRICAO: 54801842080 JOAO PEDRO ALTOMAR 39176465870, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566710 SAFE MEDICAL - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801842101 MARILDA VIEIRA DIAS 36844314191, 54801842098 MARLI LIMA DE PAULA 61561258920, ALTERACAO: 54566600 NEUZA MARTINS MACIEL FREITAS ALBERTONI, 54566599 ROSILENE SOUZA LIMA 31895028892, 54566601 VILMAR ALVES DA SILVA 005400050199, INSCRICAO: 54801842110 MARGARIDA DA SILVA 33827206120, ALTERACAO: 54566602 MARIA CLARA NEVES DE SOUZA 02378320116, 54566603 MARCELO RAMAN VASQUES MACHADO 66242363100, INSCRICAO: 54801842128 ELISANGELA PEREIRA CORDEIRO 96100966115, ALTERACAO: 54566604 MARIA APARECIDA VITAL LIMA 51822300100, INSCRICAO: 54801842136 CICERO APARECIDO DA SILVA 90157290182, 54801842144 MAYCON RODRIGUES VARELA 74312014191, ALTERACAO: 54566608 CAMILA DOS SANTOS 70464241110, INSCRICAO: 54801842152 JEFFERSON DOMINGUEZ SANCHEZ 40904938115, ALTERACAO: 54566609 DELAINY FERREIRA MORAES 02994809176, 54566610 OSMAR GARCIA PEREIRA 27352366172, INSCRICAO: 54801842161 FABIANO VOUGADO DO NASCIMENTO 86452320149, ALTERACAO: 54566611 JOAO PEDRO ALTOMAR 39176465870, 54566612 MARIA DE LOURDES DE MOURA 56296991134, INSCRICAO: 54801842187 FABIANNAMA MATSUMOTO FERNANDES DE SOUZA 01848876157, 54801842179 JORGE OTAVIO DE ARAUJO SILVA 03226051130, ALTERACAO: 54566618 OSMAR GARCIA PEREIRA 27352366172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566725 MADEIREIRA MATOGROSSENSE LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566620 OSMAR GARCIA PEREIRA 27352366172, INSCRICAO: 54801842195 ADRIANA MARTINS BIAZOTTI 51901285120, 54801842209 THAYANE DA COSTA SILVA 06233640180, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566711 T. S. DA ROCHA, INSCRICAO: 54801842225 RENATA AUGUSTA DAVID 54396093187, 54801842217 BEATRIZ HELENA DE ALMEIDA RODRIGUES 86230344149, 54801842233 FLAVIO OLIVEIRA SOUZA 00112425666, ALTERACAO: 54566630 NADIR SOARES DA SILVA 83680802153, INSCRICAO: 54801842241 EVERTON STELLE 00323290167, 54801842250 JESSE BRAGHETO DE SOUSA 37148420806, 54801842268 ALYNE ANARO PRADELLA 03939259195, ALTERACAO: 54566631 ALCIDES MALDONADO MONTEIRO 01826864180, INSCRICAO: 54801842276 MATHEUS GUILHERME DA SILVA RAPCINSKI 02107093164, ALTERACAO: 54566632 BEATRIZ DE ALENCAR ROCHETE 00415666104, 54566636 BEATRIZ DE ALENCAR ROCHETE 00415666104, 54566637 ADRIANA MARTINS BIAZOTTI 51901285120, 54566638 IGOR DE SOUZA IPOLITO 05263997167, INSCRICAO: 54801842292 MICHELL ANDERSON CANDIDO RODRIGUES 01211345122, ALTERACAO: 54566642 EDINA CASTRO MARQUES MARTINS 01030038198, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54566703 CARAJAS - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566647 ALEXANDRE LUIS SANABRIA BOERI 05698793107, 54566646 GILBERTO SOAVE 14310575846, 54566648 JOSE MARIO FOGACA DA CRUZ 04105552155, EXTINCAO/DISTRATO: 54566650 ROSANGELA DOS SANTOS LIMA 02822118108, 54566651 MARCELO MACEDO DA SILVA 92864830159, ALTERACAO: 54566652 ADRIANA VELASQUEZ DE LIMA 04751447165, EXTINCAO/DISTRATO: 54566653 CESARIA LOPES RAMOIA 48050310100, ALTERACAO: 54566655 MAXWELL CARVALHO DOS SANTOS 84636335104, 54566654 VANDERLEI DE JESUS MOREIRA 00054022126, INSCRICAO: 54101875635 CINTHYA LEAL DE CASTRO, EXTINCAO/DISTRATO: 54566658 CAMILA DOS SANTOS 7044642110, 54566657 MOISES MOREIRA VIEIRA 40732681120, 54566660 WANDERLEY CINICIATO 47590513172, 54566659 JOSE ALBERTO STIEVEN 04412621120, 54566661 FERNANDO ALEX FIGUEIREDO 02328522190, INSCRICAO: 54801842306 AGNALDO DA SILVA LEITE 51156490120, EXTINCAO/DISTRATO: 54566662 GILBERTO SOAVE 14310575846, INSCRICAO: 54801842314 REINALDO BARBOSA 88475026168, ALTERACAO: 54566663 ADRIANA VELASQUEZ DE LIMA 04751447165, INSCRICAO: 54801842322 MANOEL BATISTA VIEIRA 27308448134, ALTERACAO: 54566665 FRANCIELE PEIXOTO GIMENS 99519585249, 54566664 ALINE DO CARMO CORREA 0505505125, 54566666 ANDERSON QUEIROZ BARBOSA 78291445168, 54566667 DANIELA MACEDO PAVAO

85800015104, DESENQUADRAMENTO MEI: 54566668 ANAIR NUNES RODRIGUES 07358573854, ALTERAÇÃO: 54566673 EDER LUAN GARCIA FERNANDES 03665373182, INSCRIÇÃO: 54801842349 HELAYNE DE OLIVEIRA DUTRA 6398519153, ALTERAÇÃO: 54566675 ANA MEIRE SOUZA ALVES 00402051181, 54566674 ILDA AFONSO GARCIA 05210742156, 54566676 DULCE HELENA ALVES REZENDE 58340920120, INSCRIÇÃO: 54801842365 MICHEL ALEXANDRE RODRIGUES 40300325835, 54801842373 CLAUDEMIR ALVES DE SOUZA 01489179178, 54801842381 EDILSON FRANCISCO DE SOUZA 01742218512, 54801842390 GIOVANA CARVALHO TOMAZELA 01388545136, 54801842403 ALVANIR GOMES PEREIRA 90764935100, ALTERAÇÃO: 54566682 PEDRO LEONARDO GARCIA DE LIMA 05127864100, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566687 ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA 41176120778, 54566688 CAMILA NANTES PEREIRA 02303844126, 54566689 ALESSANDRA OJEDA 54323851178, 54566688 LUIS GUILHERME PEREIRA GUERRA 05573361988, ALTERAÇÃO: 54566691 ROSEMARY ANUNCIADA 49658395104, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566690 EDILSON FRANCISCO DE SOUZA 01742218512, INSCRIÇÃO: 54801842411 MARIANA ONOFRE GODOY 05416940140, 54801842420 ISMAEL MACIEL PORTILHO 06795976114, ALTERAÇÃO: 54566694 SUELI JOSEFA DA SILVA 50049950100, INSCRIÇÃO: 54801842438 JOSE GERALDO PARRIELA 22033319172, 54801842446 THOMAZ KOLTERMANN 02888039141, 54801842454 SUZANA FERRAZ 04462988914, ALTERAÇÃO: 54566696 ROSEMARY ANUNCIADA 49658395104, INSCRIÇÃO: 54801842462 NILSON GONZALEZ VERNOCCHI DE OLIVEIRA 02324072157, 54801842471 DIONIZIO DA SILVA CANHETE 25016121168, ALTERAÇÃO: 54566699 MARCELO HENRIQUE DA COSTA CHAVES 01170213189, INSCRIÇÃO: 54801842489 JULIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS 00369331125, ALTERAÇÃO: 54566700 DAICY CORREA ANGELO BARBOSA 02607829127, INSCRIÇÃO: 54801842501 AGUINALDO RODRIGUES CAMARGO 85948780104, 54801842497 JEAN CARLOS LIMA DE ALBUQUERQUE 65376757153, ALTERAÇÃO: 54566701 LEANDRO DIAS DE SOUSA 05986609174, 54566702 YASMINE HADDAD DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA 06058110165, INSCRIÇÃO: 54801842519 LUCINEIA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA 51876787104, 54801842535 ALEX DA SILVA BARBOSA 28455110864, ALTERAÇÃO: 54566713 REGINALDO SALES DE JESUS FERRAZ 02947353137, INSCRIÇÃO: 54801842527 MARTA APARECIDA DE JESUS 60957425104, 54801842543 NILZA FERREIRA MALHEIROS 042097045120, 54801842551 FABIANE FERREIRA DE SOUSA 04303366161, 54801842560 MICHEL ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR 01799020169, 54801842578 BENIZA ROMEIRO RIBEIRO 94370435153, 54801842594 THIAGO PEREIRA DA SILVA 02570868116, 54801842586 JOAO RODRIGUES DOS SANTOS 54261082187, ALTERAÇÃO: 54566715 MARIA VANILDE NITA SOARES 51946742104, 54566716 CLAUDOMIRO VIEIRA 48210234153, INSCRIÇÃO: 54801842608 EDILANGE VALERIA RODRIGUES DE ARRUDA 02315476178, 54801842616 JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA 04831093122, ALTERAÇÃO: 54566718 ISMAEL MACIEL PORTILHO 06795976114, INSCRIÇÃO: 54801842624 MARCELO DA SILVA 30768332869, ALTERAÇÃO: 54566719 CARMEN JULIANA ASCENCO DE ARAUJO 99154145104, INSCRIÇÃO: 54801842632 ALVARO ZEFERINO 20059329149, 54801842641 LEONARDO DAVI SILVA VIEIRA 07533498178, 54801842659 TALITA FERNANDES HIDALGO MORAIS 00236777165, 54801842667 LUANA CAMILLA DOS SANTOS LIMA 03209255193, 54801842683 JOSE CARLOS DE VASCONCELOS 02309048151, 54801842675 GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA 05412289193, 54801842691 ARI TEIXEIRA DE VARGAS 14074982153, ALTERAÇÃO: 54566721 RODRIGO RODRIGUES FLAUZINO DA SILVA 06511192199, 54566722 MAURILIO PAULO DA SILVA 17761107149, 54566723 MARCIO CLEY DA CRUZ 60893150100, 54566724 GEISA CAVALCANTE GIRONI 11139247272, INSCRIÇÃO: 54801842705 SAULO CARDOSO DA SILVA 31436663822, 54801842721 LEONARDO PEREIRA CORREA 06770132133, 54801842713 ROGERIO JOAO FERNANDES 84988916120, 54801842730 VILMA MARIA DOS SANTOS 02707779103, 54801842748 IONE CARDOSO DE LARA 85233145120, 54801842756 MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA ARANDA 36551040144, 54801842781 EDSON GONCALVES 11979795819, 54801842764 ROSEANGELA TENORIO VASCONCELOS RODRIGUES 86734512134, ALTERAÇÃO: 54566726 MILTON CARLOS DA SILVA 27256944187, INSCRIÇÃO: 54801842772 RICHARDSON DAS NEVES CAMPOSANO 87703610100, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566728 LUIZ CLAUDIO DE SOUZA AMARO 05397360155, 54566729 YASMINE HADDAD DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA 06058110165, INSCRIÇÃO: 54801842802 JEAN BRUNO MARTINS SIQUEIRA 03843056102, 54801842799 ELIMARA CUBA MUNHOZ 03011938199, 54801842829 RONIIVALDO GALDINO DA SILVA 44801858104, 54801842811 MARIA APARECIDA VIANA DE MELO 56313586115, ALTERAÇÃO: 54566730 NAGILA DALARIWA DE OLIVEIRA 85809730159, 54566731 RAMONA OZORIO SCHERER 93272480153, 54566732 OSMAR GARCIA PEREIRA 27352366172, 54566733 FRANCISMAR FERREIRA NUNES 07264523942, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566735 KLEITON ALVES MIRANDA 03473802123, 54566734 SELMA CONCEICAO DE SOUZA SAMPALDO 48066095104, 54566736 MARY CRUZ CONDORI TRUJILLO 70216664110, 54566737 JOILIA DA SILVA SIQUEIRA 02896678107, 54566738 TATIANE GOMES BARBOSA 96616466191, INSCRIÇÃO: 54801842837 PAULA CRISTINA DE SOUZA MENON 00245559167, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566739 RAMONA OZORIO SCHERER 93272480153, INSCRIÇÃO: 54801842845 JOSE ANTONIO DOMINGOS DA SILVA 69185573191, ALTERAÇÃO: 54566740 RONIIVALDO GALDINO DA SILVA 44801858104, INSCRIÇÃO: 54801842853 CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS 74349098134, ALTERAÇÃO: 54566742 DIRCEU CONSALTER 06177131972, 54566741 KRISTIAN MATOS MACHADO MOURA 05852192147, INSCRIÇÃO: 54801842870 SAMUEL SANDIM VIANNA 03683553146, 54801842861 MIRELI DOS SANTOS 03344066099, ALTERAÇÃO: 54566743 MILTON CARLOS DA SILVA 27256944187, 54566744 LUCIMARA DURVALINA CALVES PEREIRA 61514926172, 54566745 ROZILENE LUZINI HELENO 04606341190, INSCRIÇÃO: 54801842888 CAROLINA GARCIA ALVES 02366949103, 54801842896 EDNEA BARROS DA CONCEICAO 50679708120, ALTERAÇÃO: 54566746 FABIO APARECIDO PEZENTI 05697692137, 54566747 VANESSA LUGE DA SILVA 84586133104, 54566748 ADAO CANDADO, INSCRIÇÃO: 54801842900 REJANE ESTELITA FEITOZA 86977245115, 54801842918 ELENICE RODRIGUES DA COSTA 04090981166, 54801842926 BRAYAN ALEJANDRO MARIN RAMIREZ 71055728171, 54801842934 MARIA LUCIA BENITES 42199972100, ALTERAÇÃO: 54566749 MARCELINO GALDINO 55737463168, INSCRIÇÃO: 54801842942 JHONATAN JOSE DE OLIVEIRA 03940585181, 54801842951 JOSE RICARDO DE BARROS TOLEDO 63732424120, 54801842969 CANDIDO ARAUJO 27283844104, ALTERAÇÃO: 54566750 FABIOLA DE MATOS BATISTA 02347401165, 54566751 CLAUDINEI DE OLIVEIRA 01138931160, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566752 ANTONIA SARAIVA DA CRUZ 00235697192, 54566753 DEVANILZA APARECIDA PORTILHO DE SOUZA 44528795191, 54566754 DIEGO LOUVEIRA LOPES 03105160132, 54566755 DIRCEU CONSALTER 06177131972, INSCRIÇÃO: 54801842977 GILIANY KEREN DE SOUZA CAMPOS REIS 00809408201, 54801842985 MAX SANDRO MIRALHA 85116769100, 54801843001 TAMIRES DA SILVA 05802086130, 54801842993 LARISSA CAMILLA RODRIGUES OSAKI 05005102108, ALTERAÇÃO: 54566757 BRUNO HENRIQUE ARISTIMUNHO LIMA 04950723111, 54566756 JABES DE OLIVEIRA SILVA 01308919166, 54566758 CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS 74349090134, 54566759 JOYCE PEREIRA DE OLIVEIRA 00572082126, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566760 ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES 01712842161, 54566761 ADAO CANDADO, INSCRIÇÃO: 54801843027 ROSANA VIEIRA ORTIZ 0226842126, 54801843019 MILENE NUNES DE ALMEIDA 05532913196, ALTERAÇÃO: 54566762 ANAHI GURGEL FERNANDES ALVES ROCHA 71471910130, 54566763 RICARDO APARECIDO CORDEIRO DOS SANTOS 72917440163, 54566764 FRANCISCO TEODORO LOP 44808470144, INSCRIÇÃO: 54801843043 MARCELINE BENEVIDES DE SOUZA 02990574107, 54801843035 DAIANA ANDRADE DOS SANTOS 04342910136, 54801843060 FERNANDA VIANA MEDINA 73236373172, 54801843051 ANA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO 01394484119, ALTERAÇÃO: 54566765 NADIR CARDOSO EVANGELISTA 22650563915, INSCRIÇÃO: 54801843078 MEIRE ROSE MENDES DE SOUZA 91047285134, ALTERAÇÃO: 54566766 LAISA NASCIMENTO DA COSTA LEITE 39197124800, INSCRIÇÃO: 54801843086 JUCINEI JOSE GOMES BISPO DA SILVA

03292482275, 54801843116 FELIPE LIMA BATISTA 01131856180, 54801843108 LUCAS DA ROSA DE OLIVEIRA 05141288102, ALTERAÇÃO: 54566767 MARGARIDA GOMES SANDIM 44515332104, 54566768 VALQUIRIA OZORIO DA SILVA 02148792164, 54566769 ELIANA ALMEIDA FLORES 40514013168, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566770 NEUVAIR PIRES DE OLIVEIRA 03479734189, INSCRIÇÃO: 54801843124 NIVALDO SIQUEIRA DO CARMO 65372654104, ALTERAÇÃO: 54566772 SILVANA FERREIRA DA SILVA RUCKER 98749048104, 54566771 KAMILA FERNANDES DE CASTRO 04389766147, 54566773 ALIDA SAMANTA SOUZA FERREIRA MARIUSSO SERROU 04502611158, INSCRIÇÃO: 54801843132 GELLY NASCIMENTO SANTOS 85374687115, 54801843141 CLEVERSON LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO 07949966122, ALTERAÇÃO: 54566774 ARLINDO JOSE RODRIGUES CORDEIRO 70601560116, INSCRIÇÃO: 54801843159 FLOREMA PEREIRA WEISS 61683302087, ALTERAÇÃO: 54566775 FABIO CESAR STOPPA, 54566776 ALIDA SAMANTA SOUZA FERREIRA MARIUSSO SERROU 04502611158, INSCRIÇÃO: 54801843167 RONEIROQUITA PORTELA 55411177120, 54801843183 ALEXSANDRO CABRIOTTI VIEIRA 57998221100, 54801843175 VANDERLEI COSTA TORRES 46603395134, 54801843191 ORLANDO JOSE DE MATOS FILHO 02147877107, ALTERAÇÃO: 54566777 ANTONIO MORAIS SOLIS 14825457134, INSCRIÇÃO: 54801843205 JUGLEIDE VIEIRA SANTOS 05012495160, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566779 MAX AGUILERA CORREA 13752616733, INSCRIÇÃO: 54801843213 BRUNA CAROLINA MAGALHAES DOS SANTOS 70843948183, 54801843221 GLEIGEANY DE OLIVEIRA BELMONTE 04099714136, 54801843230 RODRIGO MENDES JACUBUS 05672578195, 54801843248 LUZINETE JOSE MEZZA 56935056187, 54801843256 GUELITY MARCEL FONSECA PEREIRA 03313324185, ALTERAÇÃO: 54566780 ANA ROSELLE GALINDO COPPOLA 28543661153, INSCRIÇÃO: 54801843264 CINTHYA DANTAS DO NASCIMENTO 81280726172, ALTERAÇÃO: 54566781 ANA PAULA BERNARDO SILVA 99121301115, 54566782 DIEGO MACHADO DE ASSIS 73280909104, 54566783 RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA 71182560130, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566784 RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA 71182560130, INSCRIÇÃO: 54801843272 DIEGO BISSACOTTI BONILLA 92785140125, ALTERAÇÃO: 54566785 VICTOR ROGERIO MARQUES FLORENCIO 07461800981, INSCRIÇÃO: 54801843281 SAMARA SANTOS FLORENCIO 06371166905, ALTERAÇÃO: 54566786 JAIME GONCALVES SILVA 01232151106, 54566787 JAIME GONCALVES SILVA 01232151106, INSCRIÇÃO: 54801843299 CRISLAINE CASTRO CANDIDO 01449512151, ALTERAÇÃO: 54566788 PATRICIA AKEMI KAMIMURA 00168747146, 54566789 JOGINARA CORREA CABRAL 60095776168, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566790 MARIO ACHUCARRO 36627216191, INSCRIÇÃO: 54801843302 RODRIGO DE ALMEIDA E SOUZA 31202393802, ALTERAÇÃO: 54566791 ELIDIO CAFARO RONDON 40816036187, 54566792 ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES 01147488100, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566794 EDUARDO DE ABREU TEIXEIRA 99917874100, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181058146, 190108568, 181024420, 190106581, 190144017, 190149531, 190151579, 190160250, 190163518, 190167726, 190163950, 190174439, 190175907, 190126817, 190177403, 190178957, 190134852, 190134879, 190184876, 190187972, 190188171, 190135476, 190181362, 190185015, 190189151, 190189398, 190189312, 190190299, 190191775, 190191881, 190191589, 190192178, 190192178, 190192178, 190190191, 190192275, 190192739, 190183217, 190193158, 190193662, 190193573, 190165553, 190194332, 190186585, 190195002, 190195029, 190195312, 190195215, 190195151, 190195282, 190186399, 190163208, 190189894, 190195614, 190197579, 190197668, 190163836, 190197692, 190197706, 190197765, 190197781, 190197790, 190197960, 190188928, 190197986, 190197897, 190198010, 190198044, 190195479, 190195479, 190198052, 190198141, 190173955, 190198231, 190193891, 190198311, 190198320, 190198354, 190198451, 190197871, 190198648, 190198583, 190198613, 190197536, 190199075, 190194197, 190200961, 190201011, 190201061, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190136146, 190136162, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL
Ata Número: 5386
Despachos de 12/02/2019 a 12/02/2019
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: CONTRATO: 54201280277 SILVA E LACERDA TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54566878 MARIA EUNICE DE LIMA CORTILE, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566894 BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, CONTRATO: 54201280323 CARMO E PIRES CONFITEIRARIA E PANIFICADORA LTDA, 54201280196 SILVA E AGUIRE LTDA, 54201280293 CASTRO & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54566929 A. A. M. DA S. CASTRO ME, 54566937 UELITO ROSA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566960 NGB FLORESTAL LTDA, ALTERAÇÃO: 54566889 J P TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, EMPRESARIO: 54566945 BARBARA REYEL BERGE ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: CONTRATO: 54201280315 CUIDADAR ATENCAO DOMICILIAR EM SAUDE LTDA, EMPRESARIO: INSCRIÇÃO: 54101875759 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS, 54101875775 LUCAS DORTE MONTEIRO, ALTERAÇÃO: 54566935 ANDRESSA SANTANA FONSECA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566858 FUNILARIA DO BENTO EIRELI - ME, 54566825 ANA PAULA PEREIRA PASSANEZI EIRELI, EMPRESARIO: 54566946 MARCOS LOPES SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566896 ABILITY CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147848 SANTO AUGUSTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, ALTERAÇÃO: 54600147708 JAILTON CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRIÇÃO: 54101875660 I. M. DA SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS, ALTERAÇÃO: 54566809 A. A. DOS SANTOS JUNIOR DEDETIZADORA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147686 DEDETIZADORA APLICMAT EIRELI, EMPRESARIO: INSCRIÇÃO: 54101875694 B. P. SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERAÇÃO: 54566826 CASA & CIA VARIEDADES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147724 LUIS DA COSTA SILVA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, 54600147830 BRAUNA COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54566810 SCARBON - CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566902 BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, CONTRATO: 54201280200 CASA DO LAGO EMPREENDIMENTOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, ALTERAÇÃO: 54566936 SERPCOM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147821 DIVINO BRANCO CLINICAS E RESIDENCIAS GATERIATICAS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566912 JULIANA DREYER ROLIM MAXIMINO EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERAÇÃO: 54566844 NOVA LISBOA CONVENIENCIA LTDA ME, 54566871 M. BIONDO & CIA LTDA, 54566943 IRUA VARGAS E CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRIÇÃO: 54101875767 ANA CAROLINA VARGAS RAMOS, ALTERAÇÃO: 54566837 PAULO R. T. AMARAL ME, 54566948 MARIO MARCIO XAVIER DE CAMPOS, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54566887 ANDES FERRAMENTAS ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS LTDA, EMPRESARIO: 54566942 LARISSA BORGES TEMPORIM, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54566895 EDSON BESSAO & CIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566933 VALDOMIRO ANTUNES MORAES JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO: 54566834 JGE YAN MATOS GRASSMANN, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54566864 IPOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54566806 MINERACAO MANATI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147791 G H V NUNES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERAÇÃO: 54566886 G H V NUNES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54566829 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54566895 TOLDOS OCAMPOS LTDA, ALTERAÇÃO: 54566925

ACTA ITAMARATY CONTABILIDADE LTDA - EPP, 54201280307 CLINICA HOUSE SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: 54566833 DIEGO MORAES MAZZINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280242 QUERO COFFEE CAFETERIA E EMPORIO MINEIRO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): DESENUANCIAMENTO DE EPP: 54566949 BINEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566897 JN ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, EMPRESARIO: 54566898 LUIS CARLOS VIANA AGUA - TAJEJARA - ME, 54566926 GEIZIANE SANTOS DE ASSIS - ME, 54566873 EDGARD JOSE ONOFRE FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566899 NOGUEIRA MAGALHAES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54566807 ALBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA ME, ALTERACAO: 54566907 ERICA NOVAIS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147759 RESULT TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566817 ANTONIO FELIX DA SILVA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566821 DDX PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875791 JULIO MARCOS FONSECA DUARTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566856 INR SERVICOS MEDICOS LTDA, 54566863 COMISSARIA E AGENCIAMENTO DE CARGAS DUANE LEGATUS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566964 SANDRA ELISA G MACHADO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566832 TRUJILLO TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566838 SILVA & MOREIRA LTDA ME, CONTRATO: 54201280188 BARGACEIRA'S BAR LTDA, 54201280218 GT5 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566978 ROCHA VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566812 MARTA M. UTIDA TAKEUTI, INSCRICAO: 54101875783 J R ELOY TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566985 ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147872 MICHAEL RODRIGUES MONTANHERI EIRELI, ALTERACAO: 54600147856 C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566879 ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO COMPANHIA DA FORMA LTDA, CONTRATO: 54201280331 KOPGITO CALCADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147716 SKAMOTO SUSHI RESTAURANTE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566831 CARLOS FLAG ROCHA ME, INSCRICAO: 54101875708 REJANE AUREA SILVA ARCE SANTANA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566839 MAKROVINIL COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME, 54566849 SEVERO & CIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566811 CARLOS ANTONIO SANTANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147694 M. A. C. S. COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566827 REINALDO MORI ME, 54566830 VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566927 PAX PAZ UNIVERSAL SERVICOS POSTUMOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54566955 JURANDIR PINTO DO CARMO 48051195191, 54566930 EDUARDO BATISTA DE SOUZA NETO 00241142199, 54566961 PAULO C. A GARRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280226 GOMES & TREWIKOWSKI LTDA, 54201280234 CASA NOVA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54566865 ACREDE PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280251 L.S.E. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147813 AGRO CULTIVO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280269 SANTOS, QUEIROZ, LARA E OLIVEIRA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875732 ROMULO GUSTAVO PIRES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147775 ALEXANDRA LIMA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54566901 PERFORMANCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CONTRATO: 54201280285 DESTAK PROMOCAO DE VENDAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566951 PAULO RONALDO BEZERRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147783 LUCIANO DILKIN EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875716 JOSELIA FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54566956 GRAFOX COMERCIO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54566934 COMERCIAL FAISAO COMERCIO DE FRIOS E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875724 J.A.F CELESTINO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566944 GERA-OBRAS TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147864 SECCO ENGENHARIA MEDICA-HOSPITALAR - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875741 FABIANA CASTILHO DE BARROS ARAUJO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54566855 POSTO DE MOLAS E TRANSPORTES FRONTEIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875678 ELIANE DE ALMEIDA VOGADO, 54101875686 CICERO PEREIRA LIMA LOCACOES, ALTERACAO: 54566921 BWS GALVAO, 54566843 JOAO LUIS ROSENBAUM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54566815 C.M.COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147732 J. C. ROLIM CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, 54600147741 AGUIAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566845 RUBENS DE SOUZA MENDONCA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147767 AMS TRANSPORTES EIRELI, 54600147805 TABOX SORVETERIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566793 FERNANDA RODRIGUES MONTENEGRO 04549314176, 54566795 ANA PAULA CANDIDA SCARPINI GONZALEZ 02440085154, 54566796 SYDNEY DE ALMEIDA MARQUES 32510080130, 54566798 VIVIANE NUNES DE FREITAS PIGOSSO RIBEIRO 02267762129, 54566797 THAIS APARECIDA RODRIGUES DO CARMO DE ARRUDA 05772561146, 54566799 JEFERSON TIAGO ALVES ANDREVICIUS 02366850158, 54566800 ROSANGELA ALVES FRANCO ANDRES 02587598109, 54566801 LUCIA HELENA DE JESUS ZANON 50130440682, INSCRICAO: 54801843311 HELEN CRISTIANE RAIMIRES RODRIGUES NETO 84910240187, 54801843329 HUGO RAFAEL RODRIGUES CARABALLO 31206407867, 54801843337 ANTONIO ELIS DA COSTA SILVA 85732303391, ALTERACAO: 54566802 JORGE ALVES RODRIGUES 41550544853, 54566803 RAIANE CACIOLATO MATIAS 02881456154, 54566804 CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA 05109433143, 54566805 FRANCIELE DE ALMEIDA MEDEIROS 73087734187, INSCRICAO: 54801843345 JOAO VITOR PRADO ABRU 46818655831, 54801843353 NILSON RUFINO DE JESUS 61411108191, 54801843361 GABRIELA DE SORDI BARRETO 32314471865, ALTERACAO: 54566808 RAFAEL HENRIQUE CANHADAS 98590855104, INSCRICAO: 54801843388 CLAUDINEI JAIRO FAUSTINO ANTUNES 95631380153, 54801843370 BRUNO DE OLIVEIRA GARCIA 06235044135, ALTERACAO: 54566813 FABIO CESAR STOPPA, 54566814 FRANTHIESCA FERNANDES DUARTE DA SILVA 03027259113, 54566816 FLORIANO DO NASCIMENTO 2776553852, INSCRICAO: 54801843396 ELIAS DOS SANTOS RIBEIRO 29156871880, EXTINCAO/DISTRATO: 54566818 FRANTHIESCA FERNANDES DUARTE DA SILVA 03027259113, 54566819 JEANN CHRISTOPHER DE SOUSA CORREA 92220029115, ALTERACAO: 54566820 MARIA MARTA GONCALVES DA SILVA 91147247153, INSCRICAO: 54801843418 AMANDA DOS SANTOS CHITA 00518862194, 54801843426 BEATRIZ

ALVES SANTOS 05558274107, ALTERACAO: 54566822 LUCIMARA PEREIRA DO NASCIMENTO 00943951100, 54566823 DORIVAL CASTRO FERREIRA 30926980106, 54566824 GISLAINE PEREIRA LIMA 96340762115, 54566828 CLEIDE TEODORO VIEIRA 92719457191, INSCRICAO: 54801843434 VILMAR DA SILVA CARNAUBA 79875254134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566872 MT REFRIGERACAO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54566836 JACKELINE SALES FERREIRA LEITE 02796604136, 54566835 EURIDES DOS SANTOS LIMA 50156470187, INSCRICAO: 54801843469 MARCELO EDUARDO DE SOUZA 01213141117, 54801843451 MARCELO KUBOTA DE FREITAS 77480716168, 54801843477 THALITA NATIELI BEZERRA COSTA 06231737195, ALTERACAO: 54566840 IZABEL NOGUEIRA DA SILVA PAULA 51167867149, INSCRICAO: 54801843485 NIVALCIR JOSE DO AMARAL 36650781134, ALTERACAO: 54566841 CLEUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA 76928314168, 54566842 RHAID ABDULAHAD 03962151141, 54566846 JULIANA CRISTINA DE LIMA 36364763863, EXTINCAO/DISTRATO: 54566847 ROMARIO KLEI SOUSA SANTOS 82417270110, ALTERACAO: 54566848 ANATALIA AGUILHEIRA GABILAO 03057015174, INSCRICAO: 54801843493 FRANCISCO FERREIRA LIMA 06965160802, EXTINCAO/DISTRATO: 54566851 CLEUNICE GONCALVES DE OLIVEIRA 76928314168, 54566850 MAURO DO AMARAL BUSTAMANTE 72486589104, ALTERACAO: 54566852 RAQUEL SILVA GOMES 04350614613, INSCRICAO: 54801843515 YURI FERREIRA LIMA 07328400138, ALTERACAO: 54566854 GARIBALDO MERGEN 33376344949, 54566853 JULIANA CRISTINA DE LIMA 36364763863, INSCRICAO: 54801843523 FRANCIELIO MEDEIROS DA SILVA 07519968405, ALTERACAO: 54566857 AIDI GALLERT 94479690115, INSCRICAO: 54801843531 GLEICIA MOTA DE SOUZA 90682777153, 54801843540 VANESSA ROQUE DA SILVA 01761301101, ALTERACAO: 54566860 OSVALDO RIBEIRO DE NOVAES 10382146883, 54566859 MAURO CEZAR SANTANA DE MELO 59619830130, 54566861 RAQUEL SILVA GOMES 04350614613, 54566862 SILVIO APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA 82049599153, INSCRICAO: 54801843566 RODRIGO CAVALCANTI DE MORAES BRUNO MARIETTO 03694233130, 54801843558 SIDNEY RAMOS ROSA 51735061934, 54801843574 CLEBER ALVES DA SILVA 83463410168, 54801843582 EVERALDO FERNANDES GABRIEL 71455396168, ALTERACAO: 54566866 MAURO CEZAR SANTANA DE MELO 59619830130, INSCRICAO: 54801843591 JOAO BATISTA DA SILVA 29413192120, ALTERACAO: 54566867 VALDIR FRANCISCO DA SILVA 65318129153, 54566868 RONIZE DE AZEVEDO BARBOSA ARANTES 94602247172, INSCRICAO: 54801843612 ZILDA DA SILVA ROTELON 01921026138, 54801843604 LUCIMARY SEVERINO DE OLIVEIRA 01988711126, ALTERACAO: 54566876 GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA 60963689134, INSCRICAO: 54801843621 ANICLERES DE CASTRO BARBOZA 04577475103, ALTERACAO: 54566875 SELMA SILVA NASCIMENTO MATEUS 98023594168, INSCRICAO: 54801843639 CARLOS ALESSANDRO VIEIRA LABIGALINI 01040837190, ALTERACAO: 54566876 ABEL GAIOSO NETO 60959940120, 54566877 DOUGLAS RICHARD RIBEIRO 69836388168, INSCRICAO: 54801843647 VENANCIO MANOEL GARCIA 65408314120, 54801843655 ALFREDO ARGUELHO MONTEIRO 05941107188, ALTERACAO: 54566881 FERNANDA JERONIMO DA SILVA 06437521104, 54566880 LUANA TAYNA DUARTE 01366020103, 54566883 FERNANDA REZENDE NEMIR 52896099115, 54566882 ESLANE GLENE FARIAS NASCIMENTO 01410538109, 54566884 CLEBERSON PEREIRA MARECO 94187088172, INSCRICAO: 54801843671 PHELLIPE CARDOSO MATIAS SILVA 05165404161, 54801843663 SIBIANE HELFENSTELER GONCALVES 07247314150, 54801843680 EDEILUSA DA SILVA RODRIGUES 75028727287, 54801843698 JOSE BRUNO FERNANDES DE ABREU 07765817914, ALTERACAO: 54566888 LEONARDO VICENTE ESCOBAR DO ESPRITO SANTO 03132000175, INSCRICAO: 54801843701 MATEUS DE ALMEIDA JERONIMO 06936129161, 54801843710 NILZA DE ARRUDA GOES 00322200120, 54801843728 JADIR MEDEIROS DA SILVA 00539113182, 54801843736 ISABEL GARCIA GUTIERREZ 69029890100, 54801843744 GILSON BOSCARDIN 98147935153, ALTERACAO: 54566890 JOSE GUEDES DE MELO 02736950100, INSCRICAO: 54801843761 JDINEI FONSECA VALDOMIRO 85924415104, 54801843752 GUILHERME ANTONIO MARCHI 22237808813, ALTERACAO: 54566891 EDNEA BARROS DA CONCEICAO 50677908120, INSCRICAO: 54801843779 GERALDO LUIZ LEITE DA SILVA 28549627100, ALTERACAO: 54566892 NEUSA MARIA GOMES DE BARROS 82233640187, 54566893 MATHEUS MUSSI RODRIGUES 00239635140, INSCRICAO: 54801843787 MAKSON BRITO PEREIRA 06004278114, 54801843795 ROGERIO BEZERRA DE SOUZA 01620775131, ALTERACAO: 54566900 HEBERTH ROCHA LAVOR 05215699313, INSCRICAO: 54801843809 CAMILA RODRIGUES PAREDES 02815306107, 54801843825 MIRLEY DE ARRUDA NOGUEIRA 90344430197, 54801843817 WESLEY TEIXEIRA PONTES 03206087198, 54801843833 CARLOS ROBERTO FERREIRA 50088009149, 54801843841 FELIPE FERREIRA DA SILVA 42063153884, ALTERACAO: 54566903 VITHORIA DA SILVA DOS SANTOS 00541455117, INSCRICAO: 54801843850 GEOVANA DUARTE LEITE 03664606175, 54801843876 RAFAEL MIRANDA ZIMMERMANN 97273422134, 54801843868 LEILA SANTANA DOS SANTOS 06026694137, ALTERACAO: 54566904 MICHEL ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR 01799020169, 54566905 EDER MOLINA RODRIGUES 60840226187, 54566906 THAYANA RAMALHO BUENO 02470680123, EXTINCAO/DISTRATO: 54566908 RAIMUNDA ROSILANDIA NETA 00397144113, 54566909 BARBARA ALMEIDA ALBACH 03148012194, 54566910 JOSE GUEDES DE MELO 02736950100, 54566911 CLEIDE DOS SANTOS CALISTRO 45493197120, 54566913 ALINE GOMES DE SOUZA 12391297777, 54566914 PATRICIA SILVEIRA GOMES BASSO 04190978132, 54566915 NEUSA MARIA GOMES DE BARROS 82233640187, 54566916 ADEMAR DOS SANTOS ALVES 01285200276, 54566917 MARCOS ROBERTO DUARTE DA SILVA 87825139100, 54566918 GUSTAVO ARAUJO NATALINO 04303477150, 54566919 PAULO RAMIRO PERSEGUINE 02737967120, 54566920 SOELIMAR JOSE PERIM 20394004191, INSCRICAO: 54801843884 IVANIR CORDEIRO DOS SANTOS 63713705100, ALTERACAO: 54566922 KATIUSCIA MOREIRA DE ALMEIDA 02170002154, 54566923 BIANCA DALCIN STIEVEN 00896035166, 54566924 JOSE RICARDO MUIÑASKI ROSETI 49003240191, INSCRICAO: 54801843892 PABLO GABRIEL DELUQUI MANTOVANI DOS SANTOS 05577735122, 54801843906 ADELMO DE JESUS SOUZA 29866629864, ALTERACAO: 54566928 AIDA ZUNILDA BARRETO 63916649191, 54566932 EDMA OLIVEIRA DE ARAUJO 00641764103, 54566931 LINDINALVA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA 10348729820, 54566939 CLAUDIA REGINA BARROS FERNANDES 86556487104, 54566938 KARINE ROSA DE ALENCAR 05187687166, INSCRICAO: 54801843914 AUREA HISAIE MISU 34771039801, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54566997 REPNEUS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54566941 GABRIELLE MORAES MAGALHAES 01798784173, 54566940 KARINE ROSA DE ALENCAR 05187687166, INSCRICAO: 54801843922 GILVAN GOMES BRITO JUNIOR 05484477131, ALTERACAO: 54566947 GILBERGIA MUNIZ DOS ANJOS 86584618072, INSCRICAO: 54801843931 PAMELLA BUENO BARBOSA 00570086124, 54801843949 IVETE BARROS DE SOUZA 00905553128, 54801843957 MATHEUS ALE DA SILVA 05897205116, 54801843965 KELE SALVADOR 07179370118, 54801843973 VANDRESSA DE LOURDES VALLER 07168051970, ALTERACAO: 54566950 FELIPE LIMA BATISTA 01131856180, INSCRICAO: 54801843981 KAUANY SANTANA ROMEIRO BRANDAO 04836689155, ALTERACAO: 54566952 ANILSO ORLANDO 72458674968, EXTINCAO/DISTRATO: 54566953 WESLEY SARAIVA MIRA 70105229105, ALTERACAO: 54566954 LEONOR FONSECA MONTEIRO 29348781120, 54566957 HEBERTH ROCHA LAVOR 05215699313, INSCRICAO: 54801843990 JOAO HENRIQUE GOMES 82601259191, ALTERACAO: 54566958 PAULO PEREIRA BORGES 18164609153, 54566959 JAIR CORNELIO DE SOUZA 06067410893, INSCRICAO: 54801844007 VALNEIDE MANUELHO 01383637148, 54801844015 ANA PAULA PEREIRA MONTEIRO 00434104132, 54801844023 BRUNO GUSTAVO ALEXANDER FERNANDES 04998969129, 54801844040 LINO WAGNER CORREA DE AQUINO 02926503105, 54801844031 ANDERSON DREYER STRECK 02501181140, ALTERACAO: 54566962 ROGEL LEANDRO FERREIRA 86488406191, 54566963 CLEIDE FRANCISCA DA SILVA 70665877153, INSCRICAO: 54801844058 LUCIELA APARECIDA RODRIGUES PARREIRA 85806510182, ALTERACAO: 54566965 JUCSELINO SOARES BRUM 10467289115, INSCRICAO: 54801844066 LUIZ RAFAEL OLIVEIRA TRABASSO 33329144807,

ALTERACAO: 54566966 ALVARO GONZAGA ROCHA JUNIOR 02020518112, INSCRICAO: 54801844074 MARCIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS 03235562133, EXTINCAO/DISTRATO: 54566967 GUSTAVO DIAZ MORA 07833173100, 54566968 NELSON EDEN GOMES 53529014834, 54566969 PAULO PEREIRA BORGES 18164609153, 54566970 JAIR CORNELIO DE SOUZA 06067410893, 54566971 ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 94936749672, 54566972 JUSCELINO SOARES BRUM 10467289115, INSCRICAO: 54801844091 MARCILIANO CABREIRA DE OLIVEIRA 82444200144, 54801844082 SAMUEL LESCOANO 25486632134, 54801844104 IVAIR RAMOS PEREIRA DE SOUZA 01992363137, ALTERACAO: 54566973 SERGIO RODRIGUES 60090324153, 54566974 NIVALCIR JOSE DO AMARAL 36650781134, 54566975 ANA MARIA ESCOBAR BENITES DOS SANTOS, 54566977 EMERSON CACERES DOS SANTOS 66991684104, INSCRICAO: 54801844112 MONICA APARECIDA MELQUIADES 03108733125, 54801844121 LEONIE DE SOUZA PEREIRA 00518074161, 54801844139 GRAÇIELE DA SILVA 68682069253, 54801844147 ERONILDA DOS SANTOS 91540925153, ALTERACAO: 54566979 CAMILLA MARIA DE OLIVEIRA LARIVA 04874797180, INSCRICAO: 54801844155 RODRIGO RIOS MENDONCA 05693760170, ALTERACAO: 54566980 ANGELICA NOGUEIRA DE SOUZA 02567280111, 54566981 MARIO LUCIO DA SILVA 13857923881, INSCRICAO: 54801844171 DANIEL ALVES BICALHO 08035891820, 54801844163 VALDINEIA FERNANDES DA SILVA 00696238136, ALTERACAO: 54566982 VALDOMIRO TRINDADE 71150560053, INSCRICAO: 54801844180 ADRIANA ROSA DA SILVA GOULART 61397806168, 54801844201 LEANDRO DA SILVA PAEZ 05026188176, 54801844198 JERONIMO RENATO DE SOUZA LEAL 64001199149, ALTERACAO: 54566983 IVAIR RAMOS PEREIRA DE SOUZA 01992363137, INSCRICAO: 54801844210 YURI RODRIGO VINCO DE OLIVEIRA 04749985171, ALTERACAO: 54566984 ISABELA DE FRANCA ROCHA 07197471125, INSCRICAO: 54801844228 CARLOS ZANZI PISONI 27267989187, 54801844236 EDERVAN GUSTAVO SPOTTE 63824540100, EXTINCAO/DISTRATO: 54566987 SERGIO RODRIGUES 60090324153, 54566986 SOLANGE MARIA GOULART 80407803149, 54566988 VERA BEATRIZ DE ALMEIDA MARTINS TERRA 32248458134, 54566989 RAMAO VERA 02925645119, ALTERACAO: 54566990 ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA 02194822178, INSCRICAO: 54801844244 KARLA KAROLINE PIRES DA COSTA 02049245106, ALTERACAO: 54566991 LUIZ ANDRE RODRIGUES 56160704168, 54566992 VAGNER ROSA DE ALMEIDA 01944706100, INSCRICAO: 54801844261 DAVID MARLLON QUEIROZ NETO 95784942115, 54801844252 LEONARDO HENRIQUE COIMBRA MOREIRA 00069568154, ALTERACAO: 54566993 JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA 03722647193, INSCRICAO: 54801844287 APARICIO MOREIRA FILHO 99605325187, ALTERACAO: 54566994 MAKSON BRITO PEREIRA 06004278114, 54566996 DEMAR APARECIDO DA SILVA 04193222136, 54566995 ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS 04504776146, INSCRICAO: 54801844295 ROSANA BARBOSA DE SOUZA 00731857100, 54801844309 DAVI RUBIO DA SILVA 79110282149, 54801844325 ANA LUCIA MEIRELES PEREZ 89423240100, 54801844317 MARIA LUCIA LICHEWISKI DE AGUIAR 94239797187, ALTERACAO: 54566998 EVERTON MATHEUS ALMEIDA GARCIA 05744607137, INSCRICAO: 54801844333 JOSE PERES FERREIRA 42134188120, ALTERACAO: 54566999 MAESSA ROLA TRELHA 06636710195, 54567000 ANDERSON DREYER STRECK 02501181140, INSCRICAO: 54801844341 MARIA DO CEU DE ALMEIDA 63660105104, 54801844368 NEUSA NUNES 70049801112, 54801844350 FABIO CACERES DE FREITAS 00559625138, ALTERACAO: 54567001 VALDINEIA FERNANDES DA SILVA 00696238136, INSCRICAO: 54801844376 ELISEU FRANCISCO DE OLIVEIRA 45661731191, 54801844384 LINDINALVA BARBOSA GONCALVES 83110267187, 54801844392 AMANDA GOMES PEREIRA 03627625110, ALTERACAO: 54567002 LUCAS GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS 03125421195, INSCRICAO: 54801844414 GUILHERME MOURA ESSVEIN 04641660123, 54801844406 TOLENTINA ARECO CRISTALDO 96411740100, ALTERACAO: 54567004 ELIANDRO APARECIDO ELIAS DA SILVA 21363122860, INSCRICAO: 54801844422 ALINE DOS SANTOS DA ROSA 05376684113, 54801844431 ROXANNY DE OLIVEIRA RODRIGUES 05249044131, 54801844449 CHRISTIANE GARCIA DA ROSA 02191145108, EXTINCAO/DISTRATO: 54567005 IASMYN LUZIA MAFFISSONI 03549220170, 54567006 GISELLY RAMOS DOS SANTOS 04483158155, 54567008 LILIAN GIMENEZ DE MATTOS 09713931840, 54567007 LUCIA APARECIDA GONCALVES FREITAS 00502119195, INSCRICAO: 54801844457 DIOGO OTACILIO FIGUEIREDO 40769640125, 54801844473 JOSE CARLOS BRENTAN 44552289187, 54801844481 LUCÉLIA APARECIDA DA SILVA LUDOVINO 01317060121, 54801844490 MARIA JOSE BISPO DE OLIVEIRA 17383021134, 54801844511 JENNIFER AYA MATIDA KUBOTA DE FREITAS 04843075175, 54801844503 JOAO BATISTA LOPES DE LIMA 01585913138, ALTERACAO: 54567009 SIMONE ALVES QUEVEDO 48559822020, 54567010 ANA PAULA DE PINHO MORAES 69426945172, 54567011 FABIANA CANDIDA GONCALVES 92657516149, 54567013 PEDRO GUILHERME GARCIA GOES 40448886120, 54567012 ROXANNY DE OLIVEIRA RODRIGUES 05249044131, INSCRICAO: 54801844538 NORBERTO SILVA BOGARIN 74904264134, 54801844520 WILLY ABDO ASHD 02791914137, ALTERACAO: 54567014 LUIS ANTONIO STELLA 91459974891, INSCRICAO: 54801844546 VANDERLEI DE BRITO OLIVEIRA 44748299134, 54801844554 RICARDO AUGUSTO DAUZACKER POMPEO 62930800259, ALTERACAO: 54567015 MARISTELA CARMES CRISTALDO 05334842195, INSCRICAO: 54801844562 EDINALDA MACENA DA SILVA 59555211191, ALTERACAO: 54567016 JOSE RICARDO BARBOSA NANTES 02162306166, 54567017 MARISTELA CARMES CRISTALDO 05334842195, INSCRICAO: 54801844571 JENIFFER PORFIRIO 21301465895, EXTINCAO/DISTRATO: 54567018 ELVIS RICARDO DICK 97601276104, 54567019 SANDRA MARA DA SILVEIRA MAXIMILIANO 04699671969, 54567020 JULIANA DA MATA SILVA 02059647100, 54567021 ARIDA DE MACEDO 92907644904, 54567022 MURIEL GONCALVES BRAZ 06941185163, INSCRICAO: 54801844589 CRISTIANE MAIA DOS SANTOS 93534353153, ALTERACAO: 54567023 GUILHERME ANTONIO MARCHI 22237808813, INSCRICAO: 54801844597 MARIA DO CARMO LIMA SILVA 79574386104, ALTERACAO: 54567024 ELIZANDRA CARVALHO DOS SANTOS 00976801175, INSCRICAO: 54801844601 ANDRESSA APARECIDA LUIZ PINTO 03524028144, ALTERACAO: 54567025 ALISON SOUZA SANTOS 01185054162, INSCRICAO: 54801844619 KARLOS HENRIQUE SILVA ROSA 07317673145, ALTERACAO: 54567026 MAGNO ANTUNES MONTEIRO 51917785100, INSCRICAO: 54801844627 APARECIDO VALTER CASTILHO 32211660100, 54801844635 CRISTIANE SIRAHATA MACHADO 00408551127, ALTERACAO: 54567028 SANCLER FERREIRA SILVA 91157447104, INSCRICAO: 54801844643 ENILJOICY MAURENCO BORBA 58215832172, ALTERACAO: 54567029 ADEVAIR GONCALVES DOS SANTOS 61385417153, INSCRICAO: 54801844651 FERNANDA MACIEL DE OLIVEIRA 04548669175, 54801844660 DURVAL FERREIRA FILHO 01453421157, EXTINCAO/DISTRATO: 54567030 JURACY PEREIRA 17872022168, INSCRICAO: 54801844678 EDENILSON FERREIRA CAVALCANTE 03279627125, ALTERACAO: 54567031 ADRIANO WILIAN VOLPINI 01417858109, INSCRICAO: 54801844686 CRISTIANE BATISTA LIMA 96962259115, EXTINCAO/DISTRATO: 54567032 MARIA RITA LUIZ 79867596153, 54567033 ALISON SOUZA SANTOS 01185054162, ALTERACAO: 54567034 JEFFERSON ROBERTO CAVAZOTTI 01588130908, INSCRICAO: 54801844694 FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS 89738438187, ALTERACAO: 54567035 CRISTIAN DE SOUSA RODRIGUES 34299014804, INSCRICAO: 54801844708 CARMINHA ROMAN DA SILVA 01899326197, ALTERACAO: 54567036 ERVINO JOAO SCHUEDA 25334131949, INSCRICAO: 54801844716 ADAUTO APARECIDO DA SILVA 06557900129, ALTERACAO: 54567037 ERVINO JOAO SCHUEDA 25334131949, INSCRICAO: 54801844724 VANIA GARCIA PEREIRA MARIN 99362147149, 54801844732 ANDRESSA ALMEIDA FERNANDES 05750066177, 54801844741 SIDMAR FERNANDES CAPRIOLI 00027264165, ALTERACAO: 54567039 UELITON MOURA DA SILVA 03313465161, 54567040 FELIX ALMEIDA BARRETO 96985755100, INSCRICAO: 54801844759 SANDRA TOMASCHESKI 03580842102, EXTINCAO/DISTRATO: 54567041 ALECY DIAS DA SILVA 00748680128, ALTERACAO: 54567042 GRAZIELE MARTINS MEZA 02804520129, INSCRICAO: 54801844767 EDUARDO SOUZA FUZARIO 07332819155, 54801844775 ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA 00735496145, ALTERACAO: 54567043 TAIMSARA DA GRACA FERREIRA 05089083100, INSCRICAO: 54801844783 RODRIGO CHAGAS

PEREIRA 04826210108, EXTINCAO/DISTRATO: 54567044 ORLANDO GILMAR VARLAN 708659990930, INSCRICAO: 54801844791 DAYANI DURAES DA SILVA NASCIMENTO 03144884138, ALTERACAO: 54567045 FERNANDO FELICIANO DE AQUINO 01468844180, INSCRICAO: 54801844805 BEATRIZ DOS SANTOS BALBUENA 05206232157, ALTERACAO: 54567047 RAPHAEL FEITOZA 03188584105, 54567046 LUCINEIDE DE SOUZA NEVES SILVA 02561457176, 54567049 ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA 97614084187, 54567048 LUCAS GONCALVES SANTOS 03190853177, INSCRICAO: 54801844821 FELIPE HENRIQUE MENDES DOS SANTOS 06431919173, 54801844830 DAYANE SANCHES DE SOUSA 00761506152, 54801844848 HUDSON NOGUEIRA CUNHA 94562067187, EXTINCAO/DISTRATO: 54567050 JOSE RENATO FIRMINO DA ROCHA 36818313191, INSCRICAO: 54801844856 ANDERSON BASSO CARDOSO 06459109109, EXTINCAO/DISTRATO: 54567051 CHIRLEY APARECIDA RODRIGUES MOURA 03873653190, ALTERACAO: 54567052 ALEXANDRA DE JESUS SANTOS 99090848134, INSCRICAO: 54801844872 MARCO ADAO DO NASCIMENTO 44989535847, 54801844881 LUCAS CARVALHO BERETTA 04654016198, ALTERACAO: 54567053 ALESSANDRA SILVA DE JESUS 11363962760, INSCRICAO: 54801844899 ALESSANDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA 01225689155, EXTINCAO/DISTRATO: 54567054 MARCOS RIBEIRO 04723749900, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 181058146, 181058146, 181070251, 190144017, 190150891, 190151579, 190160411, 190169745, 190170948, 190173785, 190175907, 190178060, 190134861, 190172797, 190182725, 190182938, 190175664, 190184116, 190184876, 190186500, 190187069, 190188499, 190191210, 190191180, 190191813, 190189983, 190192372, 190191937, 190190221, 190194332, 190194308, 190195100, 190195312, 190195142, 190195444, 190163208, 190195339, 190195495, 190197579, 190197668, 190197781, 190198281, 190195410, 190199067, 190199202, 190167858, 190199156, 190199296, 190199334, 190199521, 190198834, 190199687, 190199792, 190199555, 190199946, 190199971, 190199849, 190200014, 190199083, 190199920, 190200162, 190200154, 190200294, 190199245, 190200499, 190200375, 190200685, 190200715, 190200782, 190200821, 190200901, 190200880, 190200936, 190200952, 190201045, 190201096, 190201169, 190199423, 190201193, 190201215, 190201258, 190201266, 190198214, 190201436, 190201461, 190201614, 190201754, 190198699, 190200529, 190198494, 190200766, 190201959, 190200171, 190201878, 190200367, 190189690, 190202301, 190197978, 190201126, 190202424, 190202548, 190186305, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190136545, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 PROCESSO Nº 55/000.655/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **ÓRTESES E PROTESES, COM EQUIPAMENTOS CEDI DOS EM REGIME DE COMODATO**. aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD. **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA** **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA** **QL MED – MATERIAIS HOSPITALARES - ME** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 161/2018 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretaria Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO

Processo n. 55/000.847/2017
Leilão Administrativo n.006/2018 (Alienação de Imóvel).

Acolho o Parecer Jurídico de n. 08/2019, constante no processo em epígrafe, para revogar o Processo n. 55/000.847/2017, que originou o Leilão Administrativo n. 006/2018, nos termos do subitem 11.1 do edital e art.49 da Lei n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLR/P/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017
PROCESSO: 55/000.755/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **18/02/2019** às **09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 134/2018, Processo: 55/000.479/2018, publicado no D.O.E. 9.823 de 17 de janeiro de 2019, pág. 19.

ONDE SE LÊ:

Lote	EMPRESA	Valor total (\$)
024	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA –ME	9,16

LEIA-SE:

Lote	EMPRESA	Valor total (\$)
024	MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA –ME	9,15

As demais informações permanecem inalteradas.

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 105 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0179/2018.

PROCESSO: 55/000.649/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI ME	22,00
02		0,47
03		0,30
04		58,00

LOTES FRACASSADOS: 01,02,03,3.1

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2018.

PROCESSO: 55/000.761/2018.

Lote	Empresas	Resultado da Análise
ÚNICO.1	MEGA FEIRÃO ESCOLAR CAXIAS EIRELI	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do **LOTE ÚNICO E O LOTE ÚNICO.1** do certame, dia **19/02/2019 às 08hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 fevereiro 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 15/000.502/2019-FPGE

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.322/0001-60, com sede em Campo Grande-MS.

CONTRATADA: Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro – APERJ - CNPJ: 29.409.489/0001-31

OBJETO: Inscrição de 2 (dois) Procuradores do Estado no VII Encontro de Procuradorias Fiscais.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição – Art. 25, inciso II, da Lei (Federal) n.º 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 150901. **Função Programática:** 03.128.0025.2351.0002. **Item de Despesa:** 33.90.39.48. **Natureza da Despesa:** 33.90.39. **Fonte:** 02400.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado.

RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado. Campo Grande (MS), 13/02/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/000.502/2019-FPGE

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.322/0001-60, com sede em Campo Grande-MS.

CONTRATADA: Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro – APERJ - CNPJ: 29.409.489/0001-31

OBJETO: Inscrição de 2 (dois) Procuradores do Estado no VII Encontro de Procuradorias Fiscais.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição – Art. 25, inciso II, da Lei (Federal) n.º 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 150901. **Função Programática:** 03.128.0025.2351.0002. **Item de Despesa:** 33.90.39.48. **Natureza da Despesa:** 33.90.39. **Fonte:** 02400.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado.

RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado. Campo Grande (MS), 13/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará às 17horas, do dia 28/02/2019, na Avenida Dezesseis n.º 1762, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Jorge Amado.

O processo n.º 29/004535/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Jorge Amado, situada à Avenida Dezesseis n.º 1762. Chapadão do Sul/MS, 12/02/2019.

Millane Bábila de Almeida Oliveira

Presidente da APM da Jorge Amado

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROF.ª CÉLIA MARIA NÁGLIS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará às 14:00 horas, do dia 28/02/2019, no local Rua Baguari n.º 28, Moreninha 3, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Nágliis.

O processo n.º 29/004769/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof.ª Célia Maria Nágliis, situada à Rua Baguari n.º 28, Moreninha 3. Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

Adriana Aparecida da Silva

Presidente da APM da da EE Prof.ª Célia Maria Nágliis

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Médici, através da Presidente Jane Sílvia Chaquime Pizato, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Médici.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29 / 004664 / 2019 _

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h30min do dia 27 / 02 / 2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, n.º 85.

MUNICÍPIO: Naviraí – MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Presidente Médici, situada à Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, n.º 85 – centro.

Naviraí / MS, 12 de fevereiro de 2019.

Jane Sílvia Chaquime Pizato

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO, através de sua Presidente Denir Gonçalves Batista, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/003461/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09 horas do dia 27/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Murilo Rolim Junior, 200 – Jardim Petrópolis.

MUNICÍPIO: Campo Grande-MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO, situada à Avenida Murilo Rolim Junior, 200 – Jardim Petrópolis, Campo Grande-MS. Campo Grande -MS, 11 de fevereiro de 2019

Denir Gonçalves Batista

PRESIDENTE DA APM DA EE PROF.ª CLARINDA M. DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º 098/2018 PROCESSO N.º 27/003.422/2018 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 098/2018, o objeto do lote 01 em favor da Empresa COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF N.º 36.325.157/0001-34, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$113.438,92 (cento e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente

pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 12/02/2019
ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

PROCESSO N° 27/003.236/2018

Ratifica a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$20.910,92 (vinte mil novecentos e dez reais e noventa e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICADO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 13/02/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no D.O.E. n° 9.804 de 19 de dezembro de 2018 pag. 30.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Adjudicação de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° **042/2018/DCOM**

PROCESSO N° 29/500229/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (cordoalha, poste de madeira e material de construção), objetivando atender ao **Convênio n° 824040/2015 PROEXT**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **FACPROMA - TRANSPORTES EM GERAL FABRICA E COMERCIO** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 23.200,00** (vinte e três mil e duzentos reais) e **HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS - EIRELI** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 6.636,27** (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

LOTE 01 - FRACASSADO

Dourados, 18 de dezembro de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no D.O.E. n° 9.814 de 07 de janeiro de 2019 pag. 35.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n° **042/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo n° 29/500229/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de n° 9.804 de 19 de dezembro de 2018 pag. 30 nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (cordoalha, poste de madeira e material de construção), objetivando atender ao convênio n° 824040/PROEXT – 2015.**

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **FACPROMA – TRANSPORTES EM GERAL FABRICA E COMERCIO**, para o **LOTE 2** no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) e **HABITAR – COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI** para o **LOTE 3** com o valor de R\$ 6.636,27 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

LOTE 1 - FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de dezembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 490, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RAQUEL CRISTINA ALCARÁZ RODRIGUES, matrícula n. 125932026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 491, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAQUEL CRISTINA ALCARÁZ RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 492, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ LUIZ SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1ª de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 406, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 9.370 de 16 de março de 2017, republicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017, por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413578-79.2016.8.12.0000/5000:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Inscrição n.	Nome	Média Final
118200	HERLON RAMOS ROCHA	75,06

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 157, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693026, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 6 a 20 de março de 2019, em substituição à titular Adriana Rodrigues Moreira, matrícula n. 86322022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 158, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n. 435864021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Desburocratização da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2019, durante a licença médica da titular Hosiene de Araujo Lubacheski, matrícula n. 129006024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 483, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.842, de 13 de fevereiro de 2019, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... ELISA MARIA MARTINS PALHANO..."

PASSE A CONSTAR: "... ELISA MARIA MARTINS PALHANO..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 091, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Autorizar MARCOS COSTA VIANNA MOOG, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula n° 114427021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a função de Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, a usufruir 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 07.08.2017 a 06.08.2018, para serem gozadas no período de 07.03.2019 a 26.03.2019, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar (Estadual) n° 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/N° 194, de 23.4.2010).

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2019.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado – Contencioso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 325, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE CARVALHO NOGUEIRA SEVERINO, matrícula n. 84742021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000945/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 326, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SÔNIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 47329021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000941/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 327, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ESQUIVEL DA SILVA, matrícula n. 43899021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000939/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 328, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DIRCE DA PAIXÃO RODRIGUES, matrícula n. 67025021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/002035/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 329, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EDNA MARIA MEDEIROS, matrícula n. 77486021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000949/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 330, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EVELIZE APARECIDA DA SILVA LARA, matrícula n. 126360021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000944/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 331, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE BORTOLETTO DA SILVA, matrícula n. 430112021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000951/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 332, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE ALVES DE SANTANA, matrícula n. 134060021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000947/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 333, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EDNA PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula n. 36240021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000938/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 334, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor VALDECIR ROCHA DA CRUZ, matrícula n. 44527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000954/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 335, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LETÍCIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função

Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000950/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 336, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IZAULINA DE ASSIS, matrícula n. 93773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000952/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 337, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MIRIAN DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 82970021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000946/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 338, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora INAJARA NIKITITZ, matrícula n. 97395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000953/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 339, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CREUZA MENDES BUCINSKY, matrícula n. 56269021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000937/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 340, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGIANE DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 28683021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000943/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 341, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CARLA ARCE ZANETTI SANTOS, matrícula n. 19774022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000942/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 342, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n. 42955021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em razão do Decreto n. 15.139, de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 29/000948/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 343, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora ADILMA FRANCO RUIZ, matrícula n. 437474021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2019 (Processo 29/004579/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 344, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LEUSIVA MASSARANDUBA BERENYI, matrícula n.57279021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Adilma Franco Ruiz, matrícula n. 437474021 (Processo 29/004580/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 345, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIA RAMONA RODAS LOVERA DE ALMEIDA, matrícula n. 26997021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, com sede no município de Ponta Porã, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Eliana Aparecida Araujo Fernandes, matrícula n. 74822021 (Processo n. 29/004578/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
30993021	CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA	00692688277
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	00063512122
87871028	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	01418203200
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	00534049487

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 53, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	10/11/2017 09/11/2018	18/02/19 - 04/03/19
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	01/02/2018 31/01/2019	01/02/19 - 02/03/19
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	15/06/2017 14/06/2018	15/02/19 - 01/03/19
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	01/08/2017 31/07/2018	11/02/19 - 12/03/19
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	14/08/2017 13/08/2018	07/02/19 - 21/02/19
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES	01/10/2017 30/09/2018	15/02/19 - 01/03/19
100600021	ANTONIO SATURNINO FILHO	10/04/2017 09/04/2018	15/02/19 - 01/03/19
114357024	APARECIDA GOMES XAVIER	30/08/2016 29/08/2017	01/02/19 - 02/03/19
103469024	ARI FERREIRA	17/10/2017 16/10/2018	04/02/19 - 18/02/19
50319021	ARTHUR YOSHINORI ASATO	16/11/2017 15/11/2018	04/02/19 - 05/03/19
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	11/03/2017 10/03/2018	04/02/19 - 18/02/19
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	01/01/2018 31/12/2018	25/02/19 - 11/03/19
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	05/08/2017 04/08/2018	11/02/19 - 25/02/19
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	02/09/2017 01/09/2018	01/02/19 - 15/02/19
473448021	BRUNO DE PADUA LEITE	05/02/2018 04/02/2019	18/02/19 - 04/03/19
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	01/02/2018 31/01/2019	04/02/19 - 18/02/19
2299021	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	15/02/2018 14/02/2019	15/02/19 - 16/03/19
22316025	CARMEN LUCIA LUNA BARION	28/07/2017 27/07/2018	11/02/19 - 25/02/19
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	01/06/2017 31/05/2018	06/02/19 - 20/02/19
53467021	CONRRADIA OCAMPOS	07/02/2018 06/02/2019	18/02/19 - 19/03/19
12836023	DEISY ADANIA ZANONI	01/02/2018 31/01/2019	15/02/19 - 01/03/19
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	11/03/2017 10/03/2018	11/02/19 - 25/02/19
65438021	EDNO GERALDO DE CASTRO	22/05/2017 21/05/2018	18/02/19 - 19/03/19
103473021	EDSON MARCHI ALVES	10/04/2017 09/04/2018	04/02/19 - 18/02/19
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	16/10/2017 15/10/2018	04/02/19 - 18/02/19
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	01/08/2017 31/07/2018	15/02/19 - 01/03/19
74283021	ELOIDES BATISTA BARROS	17/10/2017 16/10/2018	18/02/19 - 19/03/19
63123021	ERISMAR PEREIRA	17/01/2018 16/01/2019	01/02/19 - 02/03/19
33093021	FABRICIA CARVALHO CHAGAS	05/03/2017 04/03/2018	15/02/19 - 01/03/19
100182024	FRANCISCO JOSE DA SILVA	01/05/2017 30/04/2018	15/02/19 - 01/03/19
37698023	GERALDO DA SILVA	24/07/2017 23/07/2018	15/02/19 - 01/03/19
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	06/03/2017 05/03/2018	15/02/19 - 01/03/19
69169023	GISELLE SILVA LIMA	26/07/2017 25/07/2018	08/02/19 - 22/02/19
118816021	GISLAINE COELHO BRANDAO	26/07/2017 25/07/2018	15/02/19 - 01/03/19
118816022	HELINALDO DE SOUZA NUNES	10/01/2018 09/01/2019	18/02/19 - 04/03/19
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	30/10/2017 29/10/2018	04/02/19 - 18/02/19
56558023	INEZ OKOGUSIKO KANASHIRO	10/09/2017 09/09/2018	01/02/19 - 15/02/19
26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	24/07/2017 23/07/2018	15/02/19 - 01/03/19
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	14/05/2017 13/05/2018	04/02/19 - 18/02/19
101821021	JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	24/07/2017 23/07/2018	08/02/19 - 22/02/19
68857021	JULIA MOREIRA DE LIMA	16/06/2017 15/06/2018	18/02/19 - 19/03/19
437485021	KARENLUCCI MAMEDE SILVA DE OLIVEIRA	23/03/2017 22/03/2018	01/02/19 - 15/02/19
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	05/01/2018 04/01/2019	04/02/19 - 18/02/19
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	27/04/2017 26/04/2018	01/02/19 - 02/03/19
88323021	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	12/01/2018 11/01/2019	04/02/19 - 18/02/19
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	28/04/2017 27/04/2018	18/02/19 - 04/03/19
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	03/08/2017 02/08/2018	15/02/19 - 01/03/19
430501021	MARCIA BARBOSA BORGES	18/05/2017 17/05/2018	25/02/19 - 11/03/19
17262021	MARIA EURIS GARCIA FREITAS	01/10/2017 30/09/2018	28/02/19 - 14/03/19
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	03/09/2017 02/09/2018	14/02/19 - 28/02/19
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	04/08/2016 03/08/2017	01/02/19 - 02/03/19

77686021	MARISTELA DE CASTRO MENEZES	16/06/2017 15/06/2018	11/02/19 - 25/02/19
51386021	MARLENE CONCEICAO GONCALVES DIAS LOBO	11/06/2017 10/06/2018	04/02/19 - 18/02/19
74674021	MARLY MARIA ABDALLA	09/05/2017 08/05/2018	14/02/19 - 15/03/19
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	26/07/2017 25/07/2018	11/02/19 - 25/02/19
50101024	MAURO LOPES	26/01/2018 25/01/2019	06/02/19 - 20/02/19
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	27/04/2017 26/04/2018	15/02/19 - 01/03/19
102866021	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICCIONI	31/07/2017 30/07/2018	15/02/19 - 01/03/19
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	25/05/2017 24/05/2018	11/02/19 - 25/02/19
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	02/10/2017 01/10/2018	15/02/19 - 01/03/19
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	09/05/2017 08/05/2018	01/02/19 - 15/02/19
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	01/01/2017 31/12/2017	04/02/19 - 18/02/19
7849021	RAQUEL DIANE MOURAO DE OLIVEIRA GASPERIN	09/03/2017 08/03/2018	14/02/19 - 28/02/19
50068021	RICARDO DA SILVA PENTEADO	13/06/2017 12/06/2018	14/02/19 - 15/03/19
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	16/11/2017 15/11/2018	01/02/19 - 15/02/19
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	03/02/2018 02/02/2019	11/02/19 - 25/02/19
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	25/07/2016 24/07/2017	15/02/19 - 01/03/19
116442024	RUDYLENE GOMES DA SILVA ZANUNCIO	06/08/2017 05/08/2018	15/02/19 - 01/03/19
129436021	SARLETE FERREIRA BASILIO	26/11/2017 25/11/2018	04/02/19 - 18/02/19
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	22/03/2017 21/03/2018	15/02/19 - 01/03/19
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	16/06/2017 14/06/2018	14/02/19 - 28/02/19
49389022	SOLANGE ZACALUSNI FREITAS	29/01/2018 28/01/2019	18/02/19 - 04/03/19
91689021	SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO	18/04/2017 17/04/2018	11/02/19 - 25/02/19
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	20/04/2017 19/04/2018	04/02/19 - 18/02/19
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	01/02/2018 31/01/2019	12/02/19 - 13/03/19

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST Nº 245, de 19 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9749, de 25 de setembro de 2018, pág. 70, a contar do dia 22 de janeiro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 65/001.353/2018.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 73 de 12 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 019 de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.822, de 16 de janeiro de 2019, que designou para desempenhar a função de INSPETOR DE PLANTÃO o servidor **BENILSO ALVES**, matrícula nº 107381022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, passando a constar a data da substituição de **28/11/18 a 24/01/19 e 29/01/19 a 19/03/19**.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 74 de 12 de fevereiro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 61, § 2º da Lei nº 1.102, de 10/10/1990. (CI/SAS/SEJUSP/MS Nº 85/2019)

Matrícula	Nome	De	Para	A partir de:
43823022	JOÃO DA COSTA QUEIROZ	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS	UESL TUIUIÚ – Campo Grande/MS	09/02/2019
10351022	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	UESL TUIUIÚ – Campo Grande/MS	UNEI DOM BOSCO – Campo Grande/MS	09/02/2019

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 075 de 12 de fevereiro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, para desempenhar o cargo de Direção Geral e Assessoramento da SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **TATIANA REZENDE NASSAR CINTRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049024, no período de 04/02/19 a 18/02/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 81/2019)**.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 76 de 12 de fevereiro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **ROSILAINE ARRUDA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118885021, para desempenhar a função de **Chefe de Divisão** da SAS – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAURÍCIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 20/02/19 a 06/03/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 87/2019)**.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 77 de 12 de fevereiro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115339022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MARCELO TABONE NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83802022, no período de 13/10/18 a 11/11/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 90/2019)**.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 072 – de 11 de fevereiro de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 501, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.789, de 28 de novembro de 2018, pg. 28, à servidora **WALLY RENATA GUERRA**, matrícula nº 133734022, ocupante do Cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 19 de março de 2019 a 17 de maio de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 110/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001846/2018)**

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO “P” /SEJUSP/MS/Nº 055 de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.832, de 30 de janeiro de 2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **LUIS ALBERTO OJEDA**, matrícula nº 47783026, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, foi feita a seguinte apostila (processo nº 31/200054/19):

ONDE CONSTA: "... de 09/01/19 a 09/03/19. "
PASSE A CONSTAR: "... de 09/01/19 a 11/02/19. "

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 027/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR Moacir da Silva Franco – matrícula 107895021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 019/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 0281/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR ADELSON PEREIRA DE LIMA – matrícula 11993024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 021/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 029/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR JOSE GAMA EVARISTO – matrícula 200524-7, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 023/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR ELEANORO SERAFIM DE OLIVEIRA – matrícula 7897021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 020/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1 SGT PM RR MARCIO ANTONIO PAIXAO DE SOUZA – matrícula 64166023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/

MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 025/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR WALDEMIR OCAMPOS SAPATA – matrícula 39933021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 087/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR HELIO APARECIDO TENORIO – matrícula 44731021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 094/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 034/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR HUMBERTO DE SOUZA MORENO – matrícula 58895021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 083/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 035/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3 SGT PM RR RAMAO CORDEIRO – matrícula 47354021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 035/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 036/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR EMILIO SANTANA – matrícula 203659-2, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 032/SJD/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 037/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM RR FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA – matrícula 6001022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca da Notificação nº 080/CORREG/PMMS/2018 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR EDEVAR MOURA DA SILVA - Mat. 67777021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302328/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF APARECIDO FRANÇA OTÁCIO - Mat. 75889021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300554/2016 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 040/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR ALDEMIRO DE FREITAS - Mat. 53284021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência

acerca do Processo n. 31/303997/2013 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a Senhora Nilda Machado Castor Ferreira, CPF: 705.506.381-72, Pensionista do 1º SGT PM FAL Valdir Ferreira - Mat. 32501021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/300228/2018 de pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 042/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a Senhora Eliane Paraba Barbosa Orquiola, CPF: 002.403.411-80, genitora e representante legal de Sthephanie Barbosa Orquiola de Souza, CPF: 078.101.761-02 e de Felipe Barbosa Orquiola de Souza, CPF: 059.535.321-56, todos Pensionistas do 3º SGT PM FAL Ronaldo Orquiola de Souza - Mat. 80261021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/301255/2018 de pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 043/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a Senhora Josy Oliveira da Silva, CPF: 843.479.101-34, Pensionista do 1º SGT PM FAL Daniel Pedraza Córdoba - Mat. 92950021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/303684/2018 de pagamento de Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 044/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN PM RR NEY LUIZ DE ARAUJO - Mat. 60290021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304819/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 045/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR NATALICIO PEREIRA - Mat. 66186021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301166/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS por falta de interesse processual.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 046/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR BENEDITO SATURNINO COSTA BARROS - Mat. 35196022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303200/2018 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 047/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR GERALDINO FRANCISCO ROSA - Mat. 47202022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300009/2019 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ CVMRR/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a CB PM RR AMÉLIA CRISTINA ARCE DA SILVA CASSIMIRO – matrícula nº 46551024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n. 31/300405/2019, que versa sobre indeferimento de convocação para compor CVMRR. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2019.

MARCIO **AVALOS** CABANHA – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 55, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o TC QOBB Flávio Pereira Guimarães, matrícula n. 97.743-021, da função de Comandante do 2º GBM/CBMMS (Dourados-MS),

a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, para a função de Comandante do 2º GBM/CBMMS (Dourados-MS), a contar de 18 de fevereiro de 2019, de acordo com o artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 57, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Flávio Pereira Guimarães, matrícula n. 97.743-021, do 2º GBM/CBMMS (Dourados-MS) para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS (Dourados-MS), a contar de 18 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL N. 1/2019/DEIPE/CFC-BM /CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SOLDADOS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos incisos II, V e alínea "f" do item VII do art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), e tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 210 de 30 de novembro de 2016, c/c a alínea "a" do inciso II do art. 16 do Decreto nº 10.769 de 9 de maio de 2002 (REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS), e Decreto nº 15.143, de 29 de janeiro de 2019, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para selecionar Soldados Bombeiros Militares do CBMMS de acordo com a sua precedência na graduação, interessados em realizar o **Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar (CFC-BM) pelo Critério de Antiquidade**, na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da Finalidade

1.1.1 - O Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade destina-se a selecionar Soldados BM candidatos ao Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar (CFC-BM/2019), cuja seleção será efetuada entre Soldados BM da ativa pertencentes ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, através do preenchimento das condições estabelecidas neste Edital.

1.1.2 - O **Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militar (CFC-BM)** tem por finalidade formar bombeiros militares para exercer o cargo de Cabo BM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Da Duração do CFC-BM

1.2.1 - O curso terá a duração de acordo com o Currículo do **Curso de Formação de Cabos (CFC-BM)**, instituído e aprovado pela Diretriz de Ensino em vigor no CBMMS, em regime escolar semipresencial, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.3 - Das Vagas

1.3.1 - Serão oferecidas 49 (quarenta e nove) vagas de acordo com as vagas autorizadas conforme o Art. 1º do Decreto 15.143/2019 para os soldados aprovados no processo seletivo e habilitados pelos critérios legais até a data da matrícula, obedecendo rigorosamente a Antiquidade do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBM).

1.4 - Dos Candidatos

1.4.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas os Bombeiros Militares da ativa, ocupantes do cargo de Soldado BM observando-se rigorosamente a antiguidade dos candidatos que atendam aos requisitos exigidos por lei.

1.5 Do Local da Realização do Curso

1.5.1 - As atividades na modalidade ensino à distância, por sua natureza, não tem espaço físico definido, cabendo ao próprio candidato a escolha do melhor local para acompanhamento das aulas e realização das atividades. A UBM cujo aluno está lotado ficará à disposição do mesmo para suporte na realização das atividades atinentes ao CFC-BM.

1.5.2 - As atividades na modalidade presencial serão realizadas no seguinte endereço:

Academia de Bombeiros Militar (ABM)
Rua José Antônio Pereira, nº 1.968 - Centro
Campo Grande/MS

1.6 - Da Realização do Processo Seletivo Interno

1.6.1 - O Processo Seletivo Interno por Critério de Antiquidade será realizado pelo Comando-Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE), mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital, a qual fará constar em ata todos os acontecimentos referentes ao mesmo.

1.6.2 - Caso julgue necessário, a DEIPE poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização do Processo Seletivo, tanto que julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.

II - DAS COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO DE CABO BM

2.1 - O candidato que for aprovado no Curso de Formação de Cabos (CFC-BM), e satisfizer as demais exigências legais, será promovido à graduação de Cabo BM na Qualificação (QBMP-1a – Combatente) ou na Qualificação (QBMP-1b – COV) do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM), sendo que constituirão uma única turma os integrantes do curso de formação de cabo selecionados pelo critério de antiguidade, oriundos de um mesmo processo seletivo, que terão sua classificação efetuada em conjunto após a conclusão dos respectivos cursos, sendo esta classificação estabelecida por meio dos graus absolutos da conclusão dos cursos.

2.2 - O bombeiro militar promovido a Cabo BM exercerá as seguintes atribuições:

2.2.1 - Competências Cognitivas:

- Reconhecer os fenômenos envolvidos em incêndios;
- Executar os comandos para minimizar os riscos em uma operação de Bombeiro Militar;
- Usar os princípios norteadores da administração pública no país;
- Participar da inserção do Corpo de Bombeiros Militar no contexto da administração pública, suas atribuições e relacionamentos institucionais;
- Reconhecer o papel do Corpo de Bombeiros Militar dentro do Sistema de Segurança Pública;
- Identificar a legislação aplicada à organização dos serviços internos; e
- Conhecer a legislação em vigor no Corpo de Bombeiros Militar e consultá-la quando necessário.

2.2.2. Competências Operativas:

- Redigir documentos;
- Colaborar em instruções;
- Praticar exercícios físicos;
- Relacionar-se com a comunidade;
- Aplicar técnicas de primeiros socorros;
- Aplicar técnicas em Combate a Incêndios;
- Aplicar técnicas nas atividades de Salvamento;
- Aplicar técnicas de prevenção dos acidentes e incêndio; e
- Executar de maneira segura todas as operações.

2.2.3. Competências Atitudinais:

- Manter-se atualizado;
- Seguir ética profissional;
- Executar normas e regulamentos internos;
- Agir com civilidade e respeito;
- Realizar atividades com desenvoltura;
- Atuar demonstrando criatividade;
- Agir com perspicácia;
- Demonstrar disciplina;
- Manter boa apresentação;
- Manter o melhor condicionamento físico possível às características da faixa etária e às condições de saúde;
- Agir com iniciativa; e
- Agir com controle emocional.

III - DOS REQUISITOS

3.1 - Os requisitos básicos exigidos para o ingresso dos candidatos no CFC-BM são:

- 3.1.1 - Ser voluntário para frequentar o curso;
- 3.1.2 - Ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- 3.1.3 - Estar em pleno exercício de seus direitos sociais;
- 3.1.4 - Atender a todos os critérios abaixo:
 - Contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de soldado, sendo esse critério verificado na data da matrícula do Curso de Formação de Cabos.
 - Possuir o ensino médio;
 - Não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins de curso;
 - Ter sido julgado apto em teste de aptidão física, específico no processo seletivo;
 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B".

3.2 - O Anexo "A" constitui a Relação Nominal por Antiquidade dos Soldados QPBM que em tese, possuem os requisitos para a inscrição.

3.2.1 - As relações de antiguidade supracitadas foram atualizadas através da Diretoria de Pessoal.

3.2.2 - O simples fato de os nomes dos Soldados BM constarem nas relações anexas a este Edital não lhes garante o direito a ingressar no CFC-BM, e só serão convocados para o curso os Soldados BM que forem aptos em todas as fases desse certame, e classificados dentro do número de vagas ofertadas.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases eliminatórias, sendo:

- 4.1.1 - 1ª Fase: Pronunciamento ou Manifestação de Interesse;
- 4.1.2 - 2ª Fase: Exame de Saúde, realizado pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO).
- 4.1.3 - 3ª Fase: Teste de Aptidão Física Específica (TAFE).

V - DA 1ª FASE - DO PRONUNCIAMENTO

5.1 - Os Soldados BM constantes do Anexo "A" deste Edital Interno, deverão, **obrigatoriamente**, se pronunciarem informando se "**TEM**" ou "**NÃO TEM**" interesse em frequentar o Curso de Formação de Cabos (CFC-BM/2019).

5.2 - O pronunciamento de que trata o item anterior dar-se-á através do preenchimento da Ficha de Pronunciamento constante do Anexo "B" deste Edital Interno, a qual deve ser protocolada junto ao Comandante imediato de cada militar até o término do expediente do dia **20 de fevereiro de 2019 (quarta-feira)**.

5.3 - As fichas de pronunciamento deverão ser encaminhadas à DEIPE/CBMMS, através do Comandante imediato de cada Soldado BM inscrito, até o término do expediente do dia **21 de fevereiro de 2019 (quinta-feira)** a fim de dar seguimento.

5.4 - Após o pronunciamento referido no item "5.1", a DEIPE publicará em Boletim Geral da Corporação a forma de pronunciamento de cada militar.

5.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não se manifestar dentro do prazo estabelecido neste Edital, ficando sujeito à sanções disciplinares, ou que se manifestar que não tem interesse em frequentar o CFC-BM/2019.

VI - DA 2ª FASE - EXAME DE SAÚDE

6.1 - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Soldado BM a ser convocado para a realização do CFC-BM/2019, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFC-BM/2019.

6.2 - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS nos dias 11, 12, 14 e 18 de março de 2019, cabendo a DEIPE a responsabilidade do agendamento, convocação, apresentação dos candidatos, bem como as publicações da convocação e dos resultados.

6.2.1 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização do Exame de Saúde.

6.3 - Serão encaminhados para o Exame de Saúde somente os Soldados BM constantes no Anexo "A" deste Edital Interno, que se pronunciarem de forma favorável a frequentar o CFC-BM/2019, e atenderem aos demais requisitos deste Edital Interno.

6.4 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão compatível com as atividades do curso, bem como os exercícios do Teste de Aptidão Física Específica, sob pena de responsabilidade administrativa, devendo o oficial médico responsável pela avaliação ter conhecimento da matriz curricular das atividades práticas do Curso de Formação de Cabos (CFC-BM/2019).

6.5 - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) Raio-X do tórax, em apneia;
- b) hemograma completo;
- c) colesterol total e frações;
- d) triglicérides;
- e) glicemia (Jejum);
- f) ureia e creatinina;
- g) sorologia para Lues ou VDRL;
- h) Eletrocardiograma com laudo;
- i) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

6.6 - Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a sua apresentação.

6.7 - O militar dispensado pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza bombeiro militar e que mantenha capacidade laborativa residual não poderá realizar o Teste de Aptidão Física Específica e conseqüentemente não será matriculado no CFC-BM/2019, ainda que pronunciado o interesse na primeira fase do Processo Seletivo.

6.8 - Nesta fase o militar inspecionado deverá ser considerado "APTO" para fins de curso.

6.9 - O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no disposto no item "6.7" estará eliminado do certame e, conseqüentemente, impedido de frequentar Curso de Formação de Cabos BM.

VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)

7.1 - Serão convocados para a realização da 3ª Fase do Processo Seletivo Interno somente os candidatos considerados "APTOS" pela JISO no Exame de Saúde.

7.2 - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militar (CFC-BM/2019) e com exigência para o exercício do cargo.

7.3 - O TAFE será aplicado por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme (NATAF - Anexo I do BG N° 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAF BG N° 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" deste Edital Interno.

7.4 - O TAFE será realizado nesta Capital, em locais, datas e horários, conforme convocação em edital específico, a ser publicado em Boletim Geral da Corporação.

7.5 - Para a execução das modalidades de exercícios será permitida somente uma tentativa.

7.6 - De acordo com as especificidades inerentes às atividades físicas, que serão realizadas no CFC-BM/2019, será considerado **APTO** nesta fase, o candidato que:

a) atingir a média igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero) nas modalidades de exercícios;

7.7 - Será considerado **INAPTO** nesta fase, o candidato que:

- a) atingir a média inferior a 5,00 (cinco vírgula zero), nas modalidades de exercícios;
- b) receber qualquer tipo de auxílio externo, de terceiros, durante a realização das modalidades de exercícios.

7.8 - O candidato deverá realizar os exercícios conforme descrição de execução especificada de cada modalidade, conforme Anexo "C" deste edital.

7.9 - Do Cálculo da Média Final do Teste de Aptidão Física Específica:

7.9.1 - A média final para os bombeiros militares do sexo masculino com idade inferior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "C"**, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT) + (FBAR)}{5}$$

7.9.2 - A média final para os bombeiros militares do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "C"** e com seus respectivos pesos, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT)}{4}$$

7.9.3 - A média final para bombeiros militares do sexo feminino com idade inferior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "C"**, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT) + (FBAR) + (ISOM)}{5}$$

7.9.4 - A média final para bombeiros militares do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, será calculada por meio do somatório das pontuações obtidas nas modalidades de exercícios, conforme **ANEXO "C"** e com seus respectivos pesos, de acordo com a fórmula:

$$MF \text{ (média-final)} = \frac{(ABD) + (COR) + (FBRC) + (NAT)}{4}$$

7.10 - O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário previsto de realização do TAFE, trazendo documento de educação física, conforme previsto no Regulamento de Uniformes do CBMMS, aprovado através do Decreto n° 14.091, de 28 de novembro de

2014, publicado no Diário Oficial n. 8.810, de 1º de dezembro de 2014.

7.10.1 - O traje para realização da Prova de Natação para o sexo feminino deverá ser maiô na cor preta e touca. E para o sexo masculino sunga na cor preta e touca. É facultado aos candidatos o uso de óculos de natação.

7.10.2 - Para a realização da corrida poderá utilizar o calçado de sua preferência (tênis apropriado) para corrida.

7.10.3 - Não será permitida a retirada de nenhuma peça do uniforme indicado para realização dos respectivos exercícios.

7.10.4 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilite a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou diferenciado a nenhum dos candidatos.

7.11 - Caso o candidato não se apresente conforme as exigências do subitem anterior, sua participação na prova não será permitida e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.

7.12 - Não será permitida a realização do TAFE fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.

7.13 - O Estado de Mato Grosso do Sul isentar-se-á de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física específica e, também, ficará isento de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "INAPTO" e tiver que ser submetido ao TAFE, em razão de decisão judicial.

7.14 - O militar que for considerado "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM/2019.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

8.2 - Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, na DEIPE/CBMMS.

8.3 - Recursos interpostos durante o processo seletivo para o **Curso de Formação de Cabos BM** deverão ser dirigidos ao Diretor da DEIPE/CBMMS, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria DEIPE/CBMMS.

8.4 - A análise e decisão dos recursos contra o processo seletivo do **CFC-BM/2019** é de competência, em primeira instância, do diretor da DEIPE, e em segunda instância, do Comandante Geral do CBMMS, sendo definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, em ato específico, através do Boletim Geral da Corporação.

8.5 - Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital não serão conhecidos, e não serão aceitos recursos interpostos via postal ou *fac-simile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.5.1 - Não serão aceitos recursos em duplicidade.

8.6 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, por ato específico, através do Boletim Geral do CBMMS.

IX - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

9.1 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital, o candidato que:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização de qualquer fase;
- b) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer fase;
- c) deixar o local de realização das provas ou exames sem a devida autorização superior;
- d) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, professores, monitores e demais servidores da administração no Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer fase;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) não portar documento original de identidade para qualquer fase;
- g) estiver portando arma ou munição no local das provas.

9.2 - A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

9.3 - Para a realização de qualquer fase, o candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com a constante no seu documento de identidade oficial, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

9.3.1 - Para o candidato ser submetido à tabela de exercícios correspondentes a sua faixa etária, deverá conferir seus dados pessoais, como nome, idade, etc, e atestar que as informações estão corretas, sob pena de ser considerado "INAPTO" no TAFE e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

9.4 - Não haverá segunda chamada das fases, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização, salvo por motivos de clima adverso ou impossibilidade do local previsto para a aplicação da prova ou modalidade de exercício, desde que tenha anuência da comissão aplicadora e dos candidatos, com as alterações devidamente registradas em ata.

9.4.1 - O disposto neste item aplica-se a todas as fases do Processo Seletivo e a qualquer situação de impedimento do candidato, não provocada pela coordenação do Processo Seletivo, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar alguma prova ou exame.

9.5 - Para o TAFE, não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do TAFE o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.

9.6 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das fases previstas neste Edital poderá fazê-lo, desde que requeira ao presidente da Comissão Avaliadora, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data do evento, atendimento especial para tal fim, sendo necessário levar acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as fases.

9.7 - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Boletim Geral do CBMMS, referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo Interno.

X - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC-BM/2019)

10.1 - Estará "APTO" a concorrer às vagas oferecidas para realização do Curso de Formação de Cabos (CFC-BM/2019) o candidato que:

- a) tiver seu pronunciamento ou manifestação de interesse deferido;
- b) for considerado "APTO" no Exame de Saúde realizada pela JISO;
- c) for considerado "APTO" no TAFE (Teste de Aptidão Física Específica);
- d) atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC-BM/2019).

10.2 - Serão convocados para a realização da matrícula no CFC-BM/2019 apenas os candidatos aptos em todas as fases do certame, de acordo com o item "10.1", e observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.3" deste Edital.

XI - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC-BM/2019)

11.1 - Os candidatos selecionados pelo critério de antiguidade para o CFC-BM/2019, constituirão uma única turma do Curso de Formação de Cabos QPBM, e serão matriculados conforme suas Qualificações – QBMP-1a e QBMP-1b.

11.2 - Da Matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC-BM/2019).

11.2.1 - O Comandante da ABM/CBMMS designará Comissão para conferir e efetuar matrícula do candidato que tiver sido aprovado e classificado conforme critérios estabelecidos neste Edital;

11.2.2 - Somente será matriculado no CFC-BM/2019, o candidato que tiver sua matrícula deferida e for classificado dentro do limite das vagas ofertadas, conforme critérios estabelecidos neste Edital, e continuar preenchendo os mesmos requisitos exigidos no subitem 3.1.

11.2.3 - Em conformidade com o Art. 55-B da Lei Complementar n° 053/1990, o candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga por Critério de Antiguidade, constante no item 10.1, até a data final para a matrícula, terá a mesma indeferida, perdendo o direito de frequentar o Curso.

11.2.4 - A Comissão de matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Diretor da DEIPE para efeito de convocação do próximo candidato da reserva técnica, se houver.

11.2.5 - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

11.2.6 - Cabe ao Comandante da ABM/CBM-MS estabelecer prazo para que os candidatos, inclusos no subitem anterior, apresentem os certificados de conclusão de ensino médio, estando sujeito à verificação de autenticidade e validade.

11.2.7 - Serão nulas as matrículas realizadas com irregularidade ou por má-fé.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das vagas previstas neste Edital exclusivamente por SOLDADOS, devendo ser matriculados somente os aprovados e classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.

12.2 - Os CABOS BM que não possuem CFC e tem interesse em frequentar o curso, deverão manifestar-se impreterivelmente no prazo de inscrição ao seu comandante imediato, e este remeter a DEIPE, que incluirá militares interessados no processo seletivo.

12.3 - O CABO BM incluído no processo seletivo, deverá ser aprovado em todas as fases do referido processo para ser matriculado no CFC-2019, no entanto não ocupa as vagas destinadas aos soldados.

12.4 - O presente processo seletivo terá a validade improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de matrícula no curso.

12.5 - Qualquer membro designado para compor a comissão de aplicação do TAFE ou análise de recursos deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. No caso do aplicador, a suspeição deve ser alegada caso o candidato, nas situações descritas, esteja realizando a prova em sua sala ou grupo.

12.6 - Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das provas e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova, que se encontra regularmente inscrito no Processo Seletivo.

12.7 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados através de edital próprio publicado em Boletim Geral da Corporação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e o acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

12.8 - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pelo CBMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

12.9 - As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.10 - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através da divulgação por meio de edital pertinente.

12.11 - O Corpo de Bombeiros Militar, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.

12.12 - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo será divulgado no Boletim Geral do CBMMS, juntamente com outros atos previstos, devendo o resultado final ser publicado também em Boletim Geral.

12.13 - Eventuais incorreções na grafia dos nomes, bem como nas matrículas funcionais dos militares constantes nos Anexos "A" deste Edital Interno, deverão ser informadas pelos interessados (via Comunicação Interna) ao Diretor da DEIPE/CBMMS, impreterivelmente, dentro do prazo previsto no item "8.1" deste Edital Interno.

12.14 - Os casos dúbios e omissos ao presente Edital Interno, bem como as eventuais demandas internas, em primeira instância serão examinados e solucionados pelo Diretor da DEIPE/CBMMS e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral do CBMMS.

12.15 - Compete à DEIPE o controle e publicação de todos os atos concernentes ao Presente Edital Interno.

Campo Grande - MS, 11 de fevereiro de 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 1/2019/DEIPE/CFC-BM /CBMMS RELAÇÃO DOS SOLDADOS DA ATIVA DO CBMMS, CONVOCADOS PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PERTENCENTES AO (QPBM) QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR

Nº Ord (Antiguidade)	Qualificação	Nome	Matrícula
1	Combatente	GELIANE MASCARENHAS BITENCOURT – Ag.	88.531-023
2	Combatente	RODRIGO VARGAS MACEDO	60.477-021
3	Combatente	GILBERTO PEREIRA DA SILVA - Sub Judge	45.868-022
4	Combatente	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	31.246-021
5	Combatente	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	96.809-021

6	Combatente	PAOLO RYCARDIO BARBOSA JOLO	117.583-021
7	Combatente	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	26.323-021
8	Combatente	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	60.923-021
9	Combatente	PAULO RENATO XAVIER	26.114-022
10	Combatente	AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR	38.226-021
11	Combatente	BRUNO PACITO COSTA PINTO	35.774-021
12	Combatente	AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	54.566-021
13	Combatente	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	41.455-021
14	Combatente	FABIO CARDOSO	26.049-021
15	Combatente	RODRIGO SALES COELHO	31.306-021
16	Combatente	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	7.765-021
17	Combatente	WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA	57.541-021
18	Combatente	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
19	Combatente	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021
20	Combatente	JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS	85.290-021
21	Combatente	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021
22	Combatente	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	7.273-021
23	Combatente	UILIAN LUIZ BATISTA	103.979-021
24	Combatente	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	51.884-021
25	Combatente	ALEX DAVID GUSMÃO	5.397-021
26	Combatente	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	191-022
27	Combatente	RAFAEL DOMINGUES TIBA	97.085-021
28	Combatente	MAIKO ARAUJO VIANA	2.534-021
29	Combatente	JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	57.103-021
30	Combatente	JEAN CARLO AQUINO FERREIRA	61.037-021
31	Combatente	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS – ag.	24.531-021
32	Combatente	THIAGO BARROS FARIAS	24.166-021
33	Combatente	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021
34	Combatente	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021
35	Combatente	PETRONIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021
36	Combatente	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021
37	Combatente	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	31.001-021
38	Combatente	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	15.013-021
39	Combatente	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	57.173-021
40	Combatente	MURILLO MARQUES CAMARA	11.585-021
41	Combatente	MAICO PINHEIRO MIRANDA	43.647-021
42	Combatente	GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ	10.605-021
43	Combatente	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	75.129-022
44	Combatente	FABIANO ANDRADE	4.627-021
45	Combatente	RONALDO DA SILVA XAVIER	76.304-021
46	Combatente	DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021
47	Combatente	REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021
48	Combatente	GUILHERME PEREIRA NETO – Sub Judge	64.122-021
49	Combatente	IGOR ALEX GARROS	113.170-021

ANEXO "B" DO EDITAL N. 1/2019/DEIPE/CFC-BM /CBMMS

PRONUNCIAMENTO DE SOLDADOS BM COM VISTA AO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BOMBEIRO MILITAR (CFC-BM/2019)

Senhor Diretor da DEIPE,

1) Eu, (nome completo) _____ - SD BM, Matr. _____, Nome de Guerra: _____, Qualificação _____ (COMB/COV/MÚSICO) Lotado no _____ /CBMMS na Cidade de _____ CPF: _____ RG: _____ Org. Exp. _____ Data de Nasc. ____/____/____ CNH/Cat.: _____ Registro/Nº _____ Validade: ____/____/____ telefones de contato: _____, e-mail: (preferencialmente funcional): _____ End. Residencial: _____ Cidade: _____

Venho pelo presente documento pronunciar que _____ (TENHO ou NÃO TENHO) interesse em frequentar o Curso de Formação de Cabos (CFC-BM/2019), oferecido através do EDITAL INTERNO N. 1/2019/DEIPE/CFC-BM/ANTIGUIDADE/CBMMS. Declaro ocupar a _____ posição entre os militares relacionados do presente Edital Interno. Declaro que não tenho nenhum impedimento de ordem legal para frequentar o curso e tenho pleno conhecimento das disposições constantes neste Edital Interno, bem como as consequências susceptíveis caso não frequente o curso.

_____ - MS, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Candidato)

2) Senhor Diretor da DEIPE, declaro estar ciente do teor do EDITAL N. 1/2019/DEIPE/CFC-BM /CBMMS. Autorizo a participação do BM acima citado, no processo seletivo para o CFC-BM/2019, informo-vos que o referido militar está no comportamento _____, e não se encontra em gozo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (LTIP).

_____ - MS, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do CMT/OBM)

ANEXO "C" DO EDITAL N. 1/2019/DEIPE/CFC-BM /CBMMS Tabelas de Teste de Aptidão Física Específica (TAFE)

TABELA I

ABDOMINAL REMADOR (Masculino)						
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 - 53
10,00	62 ou mais	59 ou mais	56 ou mais	53 ou mais	50 ou mais	47 ou mais

09,00	58 a 61	55 a 58	51 a 55	49 a 52	46 a 49	43 a 46
08,00	54 a 57	51 a 54	48 a 50	45 a 48	42 a 45	39 a 42
07,00	50 a 53	47 a 50	44 a 47	41 a 44	38 a 41	35 a 38
06,00	46 a 49	43 a 46	40 a 43	37 a 40	34 a 37	31 a 34
05,00	42 a 45	39 a 42	36 a 39	33 a 36	30 a 33	27 a 30
04,00	38 a 41	35 a 38	32 a 35	29 a 32	26 a 29	23 a 26
03,00	Até 37	Até 34	Até 31	Até 28	Até 25	Até 22

MODO DE EXECUÇÃO (ABDOMINAL REMADOR)**Masculino**

- Posição inicial com o corpo em decúbito dorsal, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões abdominais (remador) ininterruptamente;
- No momento máximo das flexões, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo, os cotovelos alinhados com os joelhos;
- As plantas dos pés deverão estar em contato com o solo no momento máximo da flexão abdominal;
- O ritmo de realização das flexões abdominais é opcional, desde que o movimento abdominal seja ininterrupto;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA II

CORRIDA – 12 MINUTOS (Masculino)							
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53	–
10,00	3200 mais	ou 3000 mais	ou 2800 mais	ou 2600 mais	ou 2400 mais	ou 2300 mais	ou 2200 mais
09,00	3100 3199	a 2900 2999	a 2700 2799	a 2500 2599	a 2300 2399	a 2200 2299	a 2100 2199
08,00	3000 3099	a 2800 2899	a 2600 2699	a 2400 2499	a 2200 2299	a 2100 2199	a 2000 2099
07,00	2900 2999	a 2700 2799	a 2500 2599	a 2300 2399	a 2100 2199	a 2000 2099	a 1900 1999
06,00	2800 2899	a 2600 2699	a 2400 2499	a 2200 2299	a 2000 2099	a 1900 1999	a 1800 1899
05,00	2700 2799	a 2500 2599	a 2300 2399	a 2100 2199	a 1900 1999	a 1800 1899	a 1700 1799
04,00	2600 2699	a 2400 2499	a 2200 2299	a 2000 2099	a 1800 1899	a 1700 1799	a 1600 1699
03,00	2500 2599	a 2300 2399	a 2100 2199	a 1900 1999	a 1700 1799	a 1600 1699	a 1500 1599

MODO DE EXECUÇÃO (CORRIDA - 12 MINUTOS)**Masculino**

- O militar deverá correr até o tempo limite de 12 (doze) minutos, o percurso máximo possível, em pista ou circuito de piso regular e plano;
- Será dado apenas um sinal para início do exercício e outro para o final;
- Admite-se a execução de trechos em marcha; e se o militar sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida.

TABELA III

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)				
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45
10,00	15 mais	ou 13 mais	ou 11 mais	ou 10 mais
09,00	13 a 14	11 a 12	09 a 10	07 a 08
08,00	11 a 12	09 a 10	07 a 08	05 a 06
07,00	09 a 10	07 a 08	05 a 06	04
06,00	07 a 08	05 a 06	04	03
05,00	05 a 06	03 a 04	02	01
04,00	03 a 04	02	01	00
03,00	Até 02	01	00	00

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO NA BARRA FIXA)**Masculino**

- Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;
- A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
- Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos;
- Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos;
- O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra, sem tocá-la;
- O militar não poderá tocar com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo;
- Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos e não poderão servir de alavanca para o exercício, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;
- Não há limites de tempo para a realização do exercício;
- Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- Se o militar, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo ao exercício;
- E qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO QUATRO APOIOS (Masculino)							
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53	–
10,00	34 mais	ou 32 mais	ou 30 mais	ou 28 mais	ou 26 mais	ou 24 mais	ou 22 mais
09,00	30 a 33	28 a 31	26 a 29	24 a 27	22 a 25	20 a 23	18 a 21
08,00	26 a 29	24 a 27	22 a 25	20 a 23	18 a 21	16 a 19	14 a 17
07,00	22 a 25	21 a 23	18 a 21	16 a 19	14 a 17	12 a 15	10 a 13
06,00	18 a 21	16 a 20	14 a 17	12 a 15	10 a 13	08 a 11	06 a 09

05,00	14 a 17	12 a 15	10 a 13	08 a 11	06 a 09	04 a 07
04,00	10 a 13	08 a 11	06 a 09	04 a 07	03 a 05	02 a 03
03,00	Até 09	Até 07	Até 05	Até 03	Até 02	Até 01

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO DE BRAÇO DE QUATRO APOIOS)**Masculino****Partindo da posição de quatro apoios:**

- Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
- A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
- Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;
- Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA V

NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100m (Masculino)							
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53	–
10,00	Até 90 seg	Até 95 seg	Até 100 seg	Até 105 seg	Até 110 seg	Até 115 seg	Até 120 seg
09,00	91 a 100 seg	96 a 105 seg	101 a 110 seg	106 a 115 seg	111 a 120 seg	116 a 125 seg	121 a 130 seg
08,00	101 a 110 seg	106 a 115 seg	111 a 120 seg	116 a 125 seg	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg
07,00	111 a 120 seg	116 a 125 seg	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg
06,00	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg
05,00	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg
04,00	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg	171 a 180 seg
03,00	Acima de 150 seg	Acima de 155 seg	Acima de 160 seg	Acima de 165 seg	Acima de 170 seg	Acima de 175 seg	Acima de 180 seg

MODO DE EXECUÇÃO (NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100m)**Masculino**

- O militar deverá nadar 100 metros no estilo livre;
- Admitem-se eventuais paradas, não podendo o Bombeiro colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas;
- O Bombeiro poderá optar por largar do bloco de partida ou da borda inferior da piscina (dentro);
- Não poderá ser utilizado qualquer tipo de equipamento que auxilie o Bombeiro na execução do nado.

TABELA VI

ABDOMINAL REMADOR (Feminino)							
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53	–
10,00	45 mais	ou 42 mais	ou 39 mais	ou 36 mais	ou 33 mais	ou 30 mais	ou 27 mais
09,00	41 a 44	38 a 41	35 a 38	32 a 35	29 a 32	26 a 29	23 a 26
08,00	37 a 40	34 a 37	31 a 34	28 a 31	25 a 28	22 a 25	19 a 22
07,00	33 a 36	30 a 33	27 a 30	24 a 27	21 a 24	18 a 21	15 a 18
06,00	29 a 32	26 a 29	23 a 26	20 a 23	17 a 20	14 a 17	11 a 14
05,00	25 a 28	22 a 25	19 a 22	16 a 19	13 a 16	10 a 13	07 a 10
04,00	21 a 24	18 a 21	15 a 18	12 a 15	09 a 12	06 a 09	03 a 06
03,00	Até 20	Até 17	Até 14	Até 11	Até 08	Até 05	Até 02

MODO DE EXECUÇÃO (ABDOMINAL REMADOR)**Feminino**

- Posição inicial com o corpo em decúbito dorsal (supinação), membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões abdominais (remador) ininterruptamente;
- No momento máximo das flexões, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo, os cotovelos alinhados com os joelhos;
- As plantas dos pés deverão estar em contato com o solo no momento máximo da flexão abdominal;
- O ritmo de realização das flexões abdominais é opcional, desde que o movimento abdominal seja ininterrupto;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA VII

CORRIDA DE 12 MINUTOS (Feminino)							
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 – 53	–
10,00	2500	2400	2300	2100	2000	1800	1700
09,00	2400 2499	a 2300 2399	a 2200 2299	a 2100 2099	a 2000 1999	a 1900 1899	a 1800 1799
08,00	2300 2399	a 2200 2199	a 2100 2099	a 2000 1999	a 1900 1899	a 1800 1799	a 1700 1699
07,00	2200 2299	a 2100 2099	a 2000 1999	a 1900 1899	a 1800 1799	a 1700 1699	a 1600 1599
06,00	2100 2099	a 2000 1999	a 1900 1899	a 1800 1799	a 1700 1699	a 1600 1599	a 1500 1499
05,00	2000 2099	a 1900 1899	a 1800 1799	a 1700 1699	a 1600 1599	a 1500 1499	a 1400 1399
04,00	1900 1999	a 1800 1899	a 1700 1799	a 1600 1599	a 1500 1499	a 1400 1399	a 1300 1299
03,00	1800 1899	a 1700 1799	a 1600 1699	a 1500 1499	a 1400 1399	a 1300 1299	a 1200 1199

MODO DE EXECUÇÃO (CORRIDA – 12 MINUTOS)**Feminino**

- O militar deverá correr até o tempo limite de 12 (doze) minutos, o percurso

- máximo possível, em pista ou circuito de piso regular e plano;
- Será dado apenas um sinal para início do exercício e outro para o final;
 - Admita-se a execução de trechos em marcha; e
 - Se o militar sair da pista antes do término do tempo, será apenas computada a distância já percorrida.

TABELA VIII

BARRA FIXA ISOMÉTRICA (feminino)				
IDADE	18	26	34	40 - →
NOTA	25	33	39	
10,00	16" ou mais	15" ou mais	14" ou mais	ISENTO
09,00	14"00 a 15"99	13"00 a 14"99	12"00 a 13"99	
08,00	12"00 a 13"99	11"00 a 12"99	10"00 a 11"99	
07,00	10"00 a 11"99	09"00 a 10"99	08"00 a 09"99	
06,00	08"00 a 09"99	07"00 a 08"99	06"00 a 07"99	
05,00	06"00 a 07"99	05"00 a 06"99	04"00 a 05"99	
04,00	04"00 a 05"99	03"00 a 04"99	02"00 a 03"99	
03,00	03"00 a 03"99	02"00 a 02"99	01"00 a 01"99	

MODO DE EXECUÇÃO (BARRA FIXA ISOMÉTRICA): FEMININO

- Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;
- A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular (ombro);
- Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos para o início do exercício;
- Executar a flexão completa dos cotovelos;
- O militar deverá ultrapassar a borda superior da barra com o queixo, sem tocá-la, permanecendo nesta posição para o início da contagem de tempo;
- A contagem do tempo será interrompida caso o militar toque com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo e/ou apoiar na borda superior da barra com o queixo;
- Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;
- Não será permitida a utilização de qualquer acessório para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- Se o militar, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhorar firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo para o exercício;
- E qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, será imediatamente cessada a tomada do tempo.

TABELA IX

FLEXÃO DE BRAÇO DE SEIS APOIOS (Feminino)									
IDADE	18	26	34	40	46	50 - 53			
NOTA	25	33	39	45	49				
10,00	30 ou mais	29 ou mais	28 ou mais	27 ou mais	25 ou mais	22 ou mais			
09,00	26 a 29	26 a 28	25 a 27	24 a 26	23 a 24	18 a 21			
08,00	23 a 25	22 a 25	21 a 24	21 a 23	19 a 22	15 a 17			
07,00	19 a 22	18 a 21	17 a 20	16 a 20	15 a 18	11 a 14			
06,00	15 a 18	14 a 17	13 a 16	12 a 15	11 a 14	07 a 10			
05,00	11 a 14	10 a 13	09 a 12	08 a 11	07 a 10	05 a 06			
04,00	07 a 10	06 a 09	05 a 08	04 a 07	03 a 06	02 a 04			
03,00	Até 06	Até 05	Até 04	Até 03	Até 02	Até 01			

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO DE BRAÇO DE SEIS APOIOS) Feminino

Partindo da posição de seis apoios:

- Apoio das mãos de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
- Os joelhos e a ponta dos pés tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA X

NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100m (Feminino)							
IDADE	18	26	34	40	46	50 - 53	
NOTA	25	33	39	45	49		
10,00	Até 120 seg	Até 125 seg	Até 130 seg	Até 135 seg	Até 140 seg	Até 145 seg	
09,00	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	
08,00	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	
07,00	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg	
06,00	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg	171 a 180 seg	176 a 185 seg	
05,00	161 a 170 seg	166 a 175 seg	171 a 180 seg	176 a 185 seg	181 a 190 seg	186 a 195 seg	
04,00	171 a 180 seg	176 a 185 seg	181 a 190 seg	186 a 195 seg	191 a 200 seg	196 a 205 seg	
03,00	Acima de 180 seg	Acima de 185 seg	Acima de 190 seg	Acima de 195 seg	Acima de 200 seg	Acima de 205 seg	

MODO DE EXECUÇÃO (NATAÇÃO ESTILO CRAWL 100m) Feminino

- A executante deverá nadar 100 metros no estilo livre;
- Admitem-se eventuais paradas, não podendo a Bombeira colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas;
- A Bombeira poderá optar por largar do bloco de partida ou da borda inferior da piscina (dentro);
- Não poderá ser utilizado qualquer tipo de equipamento que auxilie a Bombeira na execução do nado.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 08/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 16 de fevereiro de 2019, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017/2018, que seriam usufruídas pelo servidor **Paulo César Ajeje**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DGA-8, matrícula nº 15471023, lotado na Agência de Regulação de Serviços Públicos – AGEPAN, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 51/200179/2019).

Campo Grande MS, 13 de fevereiro de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Mara Rúbia Bereta, matrícula 122660021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, em substituição a titular Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344025, durante suas férias regulamentares, com base nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE FEVEREIRO 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maira Raquel Gonino Barbosa Theotônio, matrícula 123160022, para responder pela Coordenadoria Técnica, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, em substituição a titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336021, durante suas férias regulamentares, com base nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE FEVEREIRO 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Andrea Vanessa Milbradt, matrícula 121809021, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Compras, Suprimentos e Serviços Gerais, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, em substituição ao titular César Augusto de Andrade, matrícula 122913026, durante suas férias regulamentares, com base nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE FEVEREIRO 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 84, de 12 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **BRUNA MURIELE RODRIGUES LIMA**, matrícula n. 468029023, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de janeiro a 6 de agosto de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 60(sessenta) dias consecutivos, por motivo de cedência para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e desempenho nas funções na 49ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de

04 de dezembro de 2008.

Campo Grande – MS, de 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 165, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.182, de 28 de março de 2008, página 56, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **ADEMIR SILVÉRIO** – prontuário nº. 57711022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **que** publicou correção no Diário Oficial nº 9816, de 9 de janeiro de 2019, pág. 21, foi feita a seguinte apostila, para fins de Regularização Funcional, sendo:

Onde consta: " I – 1.778 dias, com fundamento legal no Inciso II, do Art. 82, da Lei 3.150, de 22/12/2005";

Passa a constar: I – 2.171 dias, com fundamento legal no Inciso II, do Art. 82, da Lei 3.150, de 22/12/2005;

PROCESSO N. 31/600393/2008

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Jó Ramalho de Sousa, matrícula n. 57226021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor João Batista Morais de Lima, matrícula n. 125929021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Kennedy Mitrióni Forgiarini, matrícula n. 121016021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 4/2019 - AGRAER

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCA o servidor Sergio Toshio Otubo, matrícula n. 35016021, ocupante do cargo Pesquisador, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, no Setor de Recursos Humanos, desta Agência, situada avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 12, no horário das 7h30min às 13h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional,

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DETRAN N. 038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setores	Período	Matrícula	Nome
21382021	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	Setor de Controle de Habilitação	28/01/2019 a 26/02/2019	18419021	Suelli Marcia Costa
375587021	Roberta Izepi Silva	Setor de Desenvolvimento de Pessoal	05/02/2019 a 19/02/2019	429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Setor de Correção de Provas Teóricas	01/02/2019 a 02/03/2019	77997021	Daniel Gonçalves de Lima
477141021	Viviana Pegorini	Ouvidoria	14/03/2019 a 28/03/2019	23754021	Gabriella Silva de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 039, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
131990021	Elaine Pereira da Silva Lima	Aparecida do Taboado	07/01/2019 a 21/01/2019	436143021	Marcos José Sampaio de Souza
83648021	Marcel Marinho da Silva	Caarapó	11/02/2019 a 12/03/2019	46649022	Angela Maria Kaku
126775021	Eder Batista Angelo	Nova Andradina	18/02/2019 a 19/03/2019	4392024	Ivone Pereira da Cruz
24681021	Jorge Godoes Pereira	Paranaíba	15/02/2019 a 01/03/2019	430691021	Claudio Rogério Machado
128617021	Jose Aparecido Dias de Souza	Santa Rita do Pardo	14/02/2019 a 28/02/2019	89858022	Aparecido Jose dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
119740022	Francisco Vilanova Alves	174899316-2	D	Data da Publicação
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	154074269-3	AE	A contar de 18/01/2019
14776022	Maria Aparecida Vieira Peixoto	153907494-7	D	A contar de 18/01/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 013 de 29/01/2019, publicada no Diário Oficial nº 9833 de 31/01/2019, na parte que designou o servidor **JOSÉ RICARDO LAVAGNOLLI ROMERO**, matrícula nº 43991022, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Sonora/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM**, matrícula nº 70734021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Sonora/MS, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **RAFAEL DANIEL BARBOSA**, matrícula nº 384956021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Brilhante, no período de 14/02/2019 a 28/02/2019, em virtude de férias do titular Jobson Pereira de Souza, matrícula nº 470184021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, bem com autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV emitidos na referida Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LIGIA RODRIGUES**, matrícula nº 334445021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, no período de 11/02/2019 a 25/02/2019, em virtude de férias do titular Paulo Ricardo Bazarin, matrícula nº 107125022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Compras do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 17/01/2019 a 17/03/2019, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Norma Gaúna, matrícula nº 13309021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN nº 642 de 28/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 9820 de 14/01/2019, que dispensou o servidor **SIDNEY DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 106716023, da função Técnica de Operação Intermediária, **onde constou:** Com validade a contar de 1º de dezembro de 2018, **passee a constar:** Com validade a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **RUI BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 101105023,

ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente da Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, em virtude de férias do titular Agrícola Pedroso da Rosa Filho, matrícula nº 51383024, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 049, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **VERENA BATISTA MONTEIRO**, matrícula nº 102855021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito - 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias da titular Juliana Cardoso Moraes, matrícula nº 427140021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 050, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 20466022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina/MS, no período de 28/02/2019 a 29/03/2019, em virtude de férias da titular Celma Basílio da Silva, matrícula nº 113288021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700176/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	06/12/2018 a 07/12/2018	02	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 052, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de entidades médicas e psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Marcelo de Moraes Vaz	92161023	DIEXA
Dinamar Willian Nilles de Pádua	83433023	DIEXA
Fábio Silveira	116720021	SEMP
Lúcio Adeur Xaráo Jorge	84391021	SEMP

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/704.980/2018	11327/2018	SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS E CIA LTDA
31/704.561/2018	11399/2018	S.P. DE MORAES & CIA LTDA
31/704.982/2018	11328/2018	MAKIELI DA SILVA CUNHA ME
31/704.952/2018	11421/2018	NEGRI CENTRO MÉDICO LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
468451023	Caroline Cavalcanti da Fonseca	Caroline Cavalcanti da Fonseca Naglis	31/700792/2019

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 002/19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora ELLEN KARINE MARTINEZ DOS SANTOS, prontuário nº 434375022, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 04/01/2019 a 18/01/2019, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800030/2019).

Campo Grande (MS), 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 003/19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Autorizar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da licença à gestante concedida por meio da Portaria "P" FERTEL/MS nº 021/18, de 20 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.786, de 23 de novembro de 2018, à servidora PATRÍCIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO, matrícula nº 125385021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, função de Almoxarife Técnico, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, no período de 02 de março de 2019 a 30 de abril de 2019, com fulcro no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 69/200.154/2018).

Campo Grande (MS), 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Leonice Lopes**, matrícula nº 470472022, para responder pelo departamento de bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, no período de 12 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2019, em substituição a **Maria Elizabeth Ferreira Franco**, matrícula nº 10013024, durante o período de licença médica estimado em 15 dias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 72 de 08 de fevereiro de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

DESIGNAR, Edson da Mata Torres Filho, matrícula n. 58205023, como Ordenador de Despesas no âmbito da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a contar de 17 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de fevereiro de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo FinanceiroMÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL n.001/2019 – DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 06 de abril de 2018,

com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **convoca:**

Todos os membros do corpo médico, com direito a voto, para a realização de Assembleia Geral que será realizada na cidade de Campo Grande/MS, no dia **13 de março de 2019, com votação das 08h: 00min às 20h: 00min**, na sala Jacarandá do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, nº 36, Aero Rancho, para as eleições de **Diretor e Vice-Diretor Clínico, Conselho Técnico e Comissão de Ética Médica**, conforme disposto no Regimento Interno do Corpo Clínico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 119, de 12 de fevereiro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho por prazo determinado nº. 77/000208/2018 de ALESSANDRA CARVALHO CAMPOS FREITAS, matrícula nº. 61408032, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, Nível II, código 800233, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 107, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, à página 32, na parte que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor abaixo relacionado:

Onde constou

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	8/1/2018 a 8/3/2019	Sim

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Djalma Querino de Carvalho 79249023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	8/1/2019 a 8/3/2019	Sim

Em 12 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" IMASUL nº 151, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.013, de 28 de setembro de 2015, à página 42, que designou o servidor Luis Miguel da Cunha Fernandez de La Reguera, matrícula n. 107302023, para responder pela Assessoria de Assuntos Ambientais – AMB, do Instituto de Meio Ambiente de MS, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosângela Maria Rocha Gimenes, matrícula n. 106104023, para responder pela Assessoria de Assuntos Ambientais – AMB, do Instituto de Meio Ambiente de MS, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Na Portaria "P" IMASUL N. 12, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial N. 9.839, de 8 de fevereiro de 2019, na página 39, que publicou a alteração do segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor **LUIZ MÁRIO FERREIRA**, matrícula nº 60299023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, função Gerente de Controle e Fiscalização, lotado na Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **2016/2017**, que serão usufruídas no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019 (quinze dias), conforme autorização contida na CI DILIC/Nº 70/2019, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990:

onde constou:

"(...)
no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019,
(...)".

passe a constar:

"(...)
no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2019,
(...)".

CAMPO GRANDE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ATO/CGDP n. 003/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do artigo 23, VIII, da Lei Complementar n. 111/05;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
19 de fevereiro de 2019	13h30 às 17h30	1ª Defensoria Pública Cível de Amambai	Marcelo Marinho da Silva	Rua da República, n. 3223 - Centro - CEP 79.990-000 - Amambai/MS
19 de fevereiro de 2019	13h30 às 17h30	2ª Defensoria Pública Cível de Amambai	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Rua da República, n. 3223 - Centro - CEP 79.990-000 - Amambai/MS
20 de fevereiro de 2019	9h às 12h	Defensoria Pública de Sete Quedas	Nildo Inácio	Rua Rui Barbosa, n. 780 - Fórum - CEP 79.935-000 - Sete Quedas/MS

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2019.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "S" DPGE n. 044/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR HUGO FERNANDES VARJÃO, matrícula n. 5509572-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 2019. (Protocolo n. 33/050248/2019)

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 045/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de analisar e aprovar o Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM), nos termos da legislação vigente, inclusive das NBR da ABNT, aplicáveis, visando atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Fórum, situada na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, em Campo Grande-MS.

Servidor	Matrícula
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 046/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e NATALINO BARBOSA ANTUNES, matrícula n. 5509688-3 para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
001/DPGE/2019	2WL Engenharia Ltda	Processo n. 33/007.091/2018 - Contratação de empresa especializada para fins de elaboração e aprovação do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM), nos termos da legislação vigente, inclusive nas NBR da ABNT, aplicáveis, visando atender a DPE/MS, Unidade Fórum, situada na Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 047/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
004/DPGE/2016	Aparecida Braga	Processo n. 33/007.090/2015 - Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Odorilho Ferreira, n. 346, Centro, no município de Bataguassu-MS, para abrigar a Unidade de Atendimento da DPE/MS.
001/DPGE/2017	Marcos Antonio Ferreira de Castro e Flávia Dreves Marcon de Castro	Processo n. 33/007.151/2016 - Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Herculano Pena, n. 290, Centro, no município de Coxim-MS, para abrigar a Unidade de Atendimento da DPE/MS.
035/DPGE/2017	Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada pela Administradora AGI Imóveis Ltda - ME	Processo n. 33/007.108/2017 - Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ermirio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, no município de Paranaíba-MS, para abrigar a Unidade de Atendimento da DPE/MS.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 048/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 5507359-3 e VANDIRSON FABRICIO DE JESUS, matrícula n. 5506778-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambas da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Contrato de Adesão 008/2017	Contrato Corporativo n. 001/2017 (SAD e o Consórcio Taurus Card)	Processo 33/007.112/2016 – Prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para a gestão da frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia, com objetivo de atender a frota de veículos oficiais.
004/DPGE/2019	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Processo 33/007.092/2018 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total dos veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura em todo o Território Nacional.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 049/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3 e THIAGO MARCEL CONDE IBANES, matrícula n. 5508347-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambas da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDAS	ESPECIFICAÇÃO
89, 90, 91 e 92/2019	Smartseg Telecomunicações Eireli; Quipos Comércio Representações de Equip. Eletro Eletrônica e Uniformes Eireli e SS2 Serviços Engenharia e Comércio Ltda.	Processo 33/007.084/2018 - Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, para atender a demanda das unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 050/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambas da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Empenho	Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	Processo n. 33/007.015/2019 – Fornecimento de energia elétrica nos imóveis onde estão instaladas as Unidades da DPE/MS, nas comarcas da Capital e do interior do Estado, estas últimas localizadas na área de abrangência da concessionária – exercício 2019.

Empenho	Elektro Redes S/A	Processo n. 33/007.014/2019 – Fornecimento de energia elétrica no imóvel onde se encontra instalada a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública da comarca de Três Lagoas/MS – exercício 2019.
Empenho	Águas Guariróba S.A	Processo n. 33/007.016/2019 – Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, para o atendimento das Unidades da DPE/MS, instaladas na comarca de Campo Grande/MS – exercício 2019.
Empenho	Município de Cassilândia-MS	Processo n.33/007.024/2019 -Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, para o atendimento da Unidade da DPE/MS, instalada na comarca de Cassilândia/MS – exercício 2019.
Empenho	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	Processo n. 33/007.017/2019 - Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto em imóveis da DPE/MS, instalados em comarcas do interior do Estado, na área de abrangência da concessionária - exercício 2019.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 051/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores WESLEY DE SANTANA MORENO, matrícula n. 5509610-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5513454-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambas da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
ARP n. 001/2019	Sobral Chaves e Carimbos Ltda e Portal do Vale Comércio e Serviços Eireli	Processo n. 33/007.032/2019 – Execução de Ata de Registro de Preços, visando a prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, placas de identificação de portas e de homenagem e serviços de troca e manutenção de fechaduras e regulagem de molas, para atendimento às demandas da DPE/MS.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 052/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	14 a 28/2/2019

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018.

Pregão Presencial nº 094/2018 - Contrato Administrativo nº 016/2019.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Enzo Caminhões LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário zero km, com capacidade de 10 a 17 pessoas, conforme termo de adesão nº 5000201712281430957, firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no projeto técnico de transporte sanitário eletivo, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 06 (seis) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA: 31/01/2019. ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara Através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Enzo Caminhões Ltda, representado pelo Sr. Carlos Cesar Fernandes – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - CONTRATO Nº 110/2018.

Processo Administrativo Nº. 062/2018 – Tomada de Preço Nº. 003/2018.
 PARTES: Município de Água Clara e a empresa Escala Engenharia LTDA -EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 110/2018. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 11/12/2018 e seu término em 10/03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 10 de dezembro de 2018. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: Escala Engenharia LTDA – EPP – Representante Sr. Fabricio Gomes Farias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrútiis, para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia – MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 13 de Fevereiro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 13 de Fevereiro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar para atender as adequações no Hospital Municipal de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Fevereiro de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 13 de Fevereiro de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019.

PROCESSO Nº 08/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Carne Bovina fresca para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2019, sendo os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e as empresas **LOOK MERCADO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de **R\$ 198.316,80** (cento e noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e **SUPERMERCADO KAIO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.454.480/0001-14, com o valor total de **R\$ 70.620,00** (setenta mil, seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 07/2019.

Antônio João - MS, 08 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019.

PROCESSO Nº 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Pão, Leite e Bebida Láctea para atender as necessidades da rede municipal de ensino do ano letivo de 2019, sendo os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e as empresas **LOOK MERCADO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.527.650/0001-64, com o valor total de **R\$ 157.950,00** (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) e **FERNANDO DA SILVA LIMONGE - ME**, CNPJ nº 268.254.05/0001-52, com o valor total de **R\$ 100.070,00** (cem mil e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 06/2019.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antônio João - MS, 08 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 003/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 030/2019, Processo Administrativo nº 003/2019. ADJUDICADO a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 27.479.311/0001-31, para fornecer os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGADO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 13 de fevereiro de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº 002/2019**, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a Lei nº. **11.947/2009** e **Resolução FNDE/CD nº 26/2013**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **01 de março de 2019, às 08h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bonito/MS. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Assinado na Autorização

Celso Henrique Miguel Poli,

Secretario Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.710/2018-29

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.458/2018-34

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto as empresas BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA para o lote 1 e AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA para o lote 2, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.02.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.508/2018-79

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	V A L O R UNITÁRIO
1	1	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME	R\$ 0,01
2	1	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - EPP	R\$ 0,01

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.273/2018-78

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.105/2017-87

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde avisa aos interessados através da Superintendência de Suprimentos e Serviços que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo nº 41.665/2018 objetivando Registro de Preços para aquisição de Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS fica suspensa por prazo indeterminado para o fim de revisão dos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 13 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 124/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender as equipes NASF/ACADEMIA DA SAÚDE no Município de Corumbá-MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 124/2018 - Processo Administrativo nº 24.802/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.790 de 29/11/2018 pág. 38, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.559 de 29/11/2018 pág. 04 e Diário oficial da União nº 229 de 29/11/2018 pág 216.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 13 de Fevereiro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 123/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 123/2018 - Processo Administrativo nº 34.621/2018 em favor da empresa: ENZO CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.236/0001-49, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.797 de 10/12/2018 pág. 37, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.566 de 10/12/2018 pág. 01 e Diário oficial da União nº 236 de 10/12/2018 pág 240.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 13 de Fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 22.718/2018. Contrato Administrativo – 30/2018. Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Construção de muro na divisa da Creche e Pré-escola situada na Rua José B. Maciel de Barros, no Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo

Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/01/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP.

ORDEM DE REINICIO

Processo – 328/2014. Contrato Administrativo – 012/2014. Objeto – Transporte de Minério de Ferro a granel (tonelada), em carreta basculante. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Fica a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 123, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 10.344.861/0001-40, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 17/01/2019.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ORDEM DE REINICIO

Processo – 327/2014. Contrato Administrativo – 013/2014. Objeto – Transporte a Granel ou em Volumes em caminhões. Contratada: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME.

Fica a empresa Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, 123, Bairro Popular Nova, em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 10.344.861/0001-40, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 04/01/2019.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas – Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297, de 12 de março de 2018.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 07/2018. Processo: 8.300/2017 - 7.398/2018. Objeto – Gerenciamento, via Internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento de veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá-MS. Contratada: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente termo de apostilamento contratual visa alteração de item constante na planilha de fis. 846, afim de que seja acrescido o veículo CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, VOLVO/VM 260 6X2R, 2007, PLACA INT6744, oriundo do contrato administrativo nº 013/2014-SEINFRAHSP, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo. Cláusula Segunda – A alteração do item constante do termo de referência não modificará o valor inicialmente do contrato.

Cláusula Terceira – O presente termo de apostilamento contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Contrato Administrativo.

Data da Assinatura: 10/01/2019.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas – Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297, de 12 de março de 2018.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 07/2015-SISP, Concorrência 01/2015. Processo nº 3333/2015. Objeto – Execução de Obra e Serviços de Drenagem nas Ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá-MS. Partes: o Município de Corumbá – MS, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa – Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 82.595.174/0001-09.

A Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo de Execução de Obra e Serviços de Drenagem nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no Município de Corumbá-MS, nº 07/2015, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101.5067.0000 – Desenvolvimento de Programas Integrados de Infraestrutura de Transportes, Mobilidade e Saneamento.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

100.000 – Recurso Próprio

123.000 – Recurso Federal

170.000 – Royalties.

Assina – Ricardo Campos Ametlla / Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Data: 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 013/2019
Pregão Presencial Nº 005/2019

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a aquisição futura de Material de Consumo – Material de Expediente, para atender a demanda solicitada pelos órgãos da Administração Pública de Coxim-MS, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Marcelino Beserra Neto - MER\$ 117.720,82.

Papelaria Herval Ltda – Epp.....R\$ 180.398,70.

Livraria e Papelaria Aquarela Ltda – ME.....R\$ 206.007,65.

RR Nogueira Sol. em Neg. Ltda – ME.....R\$ 152.685,00.

Comercial Ked Ltda – Epp.....R\$ 157.278,45.

Coxim, MS 12 de Fevereiro de 2019. Niluza Souza Silva. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019.

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 006/2019 de 07/01/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PONTE SOBRE O CORREGO MATINHA (SÃO ROMÃO), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.

RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 02.**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.****SITA NA RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, NESTA CIDADE DE COXIM-MS.****DIA: 01/03/2019.****HORAS: 08h00 (OITO) HORAS (MS).**

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Gestão de Licitações, no endereço, Rua Dez de Dezembro, nº 268, na cidade de Coxim, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br.

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na gerência de gestão de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da licitante interessada à gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias ou no site de licitações da prefeitura, no endereço eletrônico.

COXIM-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

NIUZA SOUZA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

**Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº 021/2019
Pregão Presencial nº 007/2019**

Fundo Municipal de Assistência Social de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado do processo supra. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de 1.800 (um mil e oitocentas) cestas básicas de alimentos (melhor qualidade e menor preço), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Empresa (s) Vencedora (s):

TSS Transportes Im. e Exp. Elreli - EppR\$ 189.990,00.

Coxim, MS 13 de Fevereiro de 2019. Niuza Souza Silva-Pregoeira

**Resultado de Licitação
Processo Administrativo Nº 020/2019
Pregão Presencial Nº 006/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de tiras reagentes para testes de controle de glicemia sanguínea compatíveis com aparelhos glicosímetros da marca Accu-Check Active, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Empresa (S) Vencedora (S):

Cirumed Comercio LtdaR\$ 165.000,00.

Coxim, MS 13 de Fevereiro de 2019. Niuza de Souza Silva-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019****PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 Ponte em Concreto Armado, sobre o Córrego Aparecida, na Linha 12Nascente, KM 05, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos Federais, através do Decreto Emergencial.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01/03/2019, às 08:30 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de fevereiro de 2019.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019
(Participação Ampla)**

PROCESSO: nº 33/2019. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de coordenação e arbitragem para as atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação de Esportes de Dourados-Funed. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 27/02/2019 (vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de fevereiro de 2019.

**Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe

de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições: **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações discriminadas na Proposta de Preço **ANEXO I** e Termo de Referência **ANEXO IX**.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de fevereiro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0*+67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 12 de fevereiro de 2019.
Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir do dia 07 (sete) de janeiro de 2019, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, as firmas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente. Para o cadastramento ou reinscrição no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado a Praça dos Poderes, 720, Centro. Informações pelo telefone (67) 3442-6150. Ivinhema-MS, 07 de Janeiro de 2019. Elizabeth Adolfo Machado-**Presidente da Comissão de Registro Cadastral**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 077/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.966.083/0001-01. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 077/2018, firmado entre as partes em 22/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 077/2018, por mais 90 (noventa) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

Data: 21/12/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 078/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: CASA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 05.999.969/0001-31. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de nº 078/2018, firmado entre as partes em 22/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 078/2018, por mais 90 (noventa) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

Data: 21/12/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 080/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: R.G. PINHEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.752.517/0001-86. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 080/2018, firmado entre as partes em 22/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 080/2018, por mais 90 (noventa) dias. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

Data: 21/12/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, no dia **12 de março de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas, através do Contrato de Repasse nº 878289/2018/MAPA/CAIXA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam as demais especificações, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - Processo Administrativo - Autos nº 1.490/2018 - Concorrência nº 002/2018.

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, Contratado: REDE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. **OBJETO:** Manutenção de vias não pavimentadas, com revestimento primário em vias rurais do município de Maracaju/MS. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será realizado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.994.507,80 (três milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.05 – Gerência Especial de Transporte e Manutenção - 26.782.0114.1.015 – Execução de Obras e Conservação de Estradas Vicinais - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja, Contratado: Luziano dos Santos Neto
Maracaju-MS, 04 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Considerando a decisão do pregoeiro, que aponta vícios no Termo de Referência do Edital, "quanto as especificações dos objetos, considerou as características restritiva e inibidora do caráter competitivo do certame, decido ANULAR o Pregão Presencial nº 007/2019 relativo ao Processo Administrativo nº 014/2019, destinado à AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER OS RURICOLAS DE MIRANDA-MS. Miranda/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

Marlene de Matos Bossay
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/02/2019, às 14h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA SANTA CRUZ), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/02/2019, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 009/2019, processo nº 001/2019. Objeto:** : Aquisição de peças e serviços de ar condicionado, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 15/02/2019 às 13:30 horas, fica PRORROGADA para 14/03/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 008/2019, processo nº 314/2018. Objeto:** contratação de empresa especializada em recargas de gases medicinais para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 15/02/2019 às 09:30 horas, fica PRORROGADA para 1º/03/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 70644/2019 – FLY nº 0333.0001010/19 – modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESCADA HIDRAULICA E DISSIPADOR NO PROLONGAMENTO DA AV. JOSÉ HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO – CORREGO UMBARACÁ, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 18/2019/SEMINFRA e Solicitação nº 281/2019: a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial de quantitativo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/03/2019 às

07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 13 de Fevereiro de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 174/2018 Pregão Presencial: 069/2018

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Conforme Repasse Fundo a Fundo que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro e o Fundo Nacional de Saúde de Acordo com a Proposta Nº 12.144.238000/1180-01. **Vencedores: DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 08.726.881/0001-34, vencedora dos itens: 02 e 04, totalizando o valor de R\$ 2.964,00 (Dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais); **LUCIANA MENDES CARNEIRO – ME - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.211.084/0001-05, vencedora do item 06, totalizando o valor de R\$ 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais); **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 13.646.927/0001-45, vencedora do item 11, totalizando o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); **ODONTOMED CANAA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.947.536/0001-68, vencedora dos itens: 16 e 17, totalizando o valor de R\$ 3.995,56 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 30.931.752/0001-91, vencedora dos itens: 09, 12 e 15, totalizando o valor de R\$ 11.270,00 (Onze mil, duzentos e setenta reais); **FACIL TENDTUDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.907.486/0001-08, vencedora do item 10, totalizando o valor de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais); **LI BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.390.409/0001-55, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 08, 13 e 14, totalizando o valor de R\$ 12.545,22 (Doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte dois centavos); **Rio Negro-MS, 13 de Fevereiro de 2019.** Lillian Cristina Paiva Oliveira de Freitas-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 47104/2017

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **Talissa Maidana ME** CNPJ: 32.202.266/0001-03, que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia, Credenciou-se a empresa: **Talissa Maidana ME** para realização de plantões como médico Generalista. São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2019. Ronilso Freitas Brandão–Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 015/2019 - Leilão Nº 001/2019

Objeto: alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica descritos no Anexo III – Relação dos Bens deste edital, objeto do Processo ADM nº 015/2019, elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada pelo Decreto nº 105, de 16 de fevereiro de 2.018 e ratificado pelo Decreto Municipal nº. 198, de 30 de janeiro de 2.019. Data da realização do leilão: dia 01/03/2019, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 12 de Fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital/Processo nº 30/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 26/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 12 de Fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – AGRICULTURA FAMILIAR EDITAL N.º 34/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Selvíria – MS, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019. Data da realização: dia 18/03/2019, com início às 08:30 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 13 de Fevereiro de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0003/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0002/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2019.

Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,8,13,14,20,22,26,29,41,46,55,58,61,62,63,69,70,72,73,75, totalizando R\$ 59.852,20 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - item: 60, totalizando R\$ 2.104,60 (dois mil e cento e quatro reais e sessenta centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,12,18,24,30,33,35,42,43,45,53,67,71, totalizando R\$ 58.025,60 (cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,7,9,15,16,17,23,25,27,31,32,34,37,38,39,44,47,49,50,51,52,59,64,65,66,74, totalizando R\$ 60.512,00 (sessenta mil e quinhentos e doze reais e vinte centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,6,10,11,19,21,28,40,48,54,56,57,68, totalizando R\$ 46.776,40 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 07/02/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 36 (trinta e três) meses. Valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 32.167,95 (Trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), pago uma parcela de R\$ 2.680,69 (dois mil seiscentos e oitenta reais sessenta e nove centavos) e 11 parcelas de 2.680,66 (Dois mil seiscentos e oitenta e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Sete Quedas – MS, 07/02/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços locação de horas de máquinas tipo pá-carregadeira, escavadeira e caminhão caçamba, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, pelo período de 1 (um) ano
Vencedor(es): TS CONSTRUTORA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); V.P ARAUJO TERRAPLANAGEM ME no Anexo I/Lote 0001 – itens: 2,3, totalizando R\$ 131,950,00 (cento e trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Sete Quedas/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de fevereiro de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0014/2019

MODALIDADE/Nº: CP Nº 0001/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período de 10 meses, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.

Vencedor(es): ALINE IZAURA GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R\$ 9.169,20 (nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos); CURT GERMANO DUDERSTADT, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 20.149,60 (vinte mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 1.960,80 (um mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos);

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 13 de fevereiro de 2019

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 016/2019. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal

nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2019,PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2019, Data de Abertura: 25 de Fevereiro de 2019 – Horas: 08h00min.OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Alcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro, Sonora – MS.Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência. Sonora – MS, 12 de Fevereiro de 2019.**DALMI ALVES - Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Tacuru/MS, com recursos provenientes da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Convênio n.º CV 0887/2018.

TIPO: Menor Preço Global

DATA DO CERTAME: 07 de Março de 2.019

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizado na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, mediante recolhimento de taxa de impressão retirado no Setor de Tributação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Tacuru/MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

Edison Cordoba Iturbe

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a execução de obra de contenção de processo erosivo em Tacuru/MS com vistas a evitar a deterioração das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e também que se atinja a Estação de Tratamento de Esgotos, com recursos provenientes da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, conforme Convênio n.º 21 de 14 de dezembro de 2018, e contrapartida do Município de Tacuru/MS.

TIPO: Menor Preço Global

DATA DO CERTAME: 12 de Março de 2.019

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizado na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, mediante recolhimento de taxa de impressão retirado no Setor de Tributação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Tacuru/MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

Edison Cordoba Iturbe

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração de empresa no ramo de engenharia objetivando a execução de obra de obra de reconstrução de ponte com estrutura em concreto armado e pré-moldado de comprimento total 40,00 (quarenta) metros, sobre o Rio Puitã, Estrada Municipal da Zona Rural na Colônia Botelha Y, no Município de Tacuru/MS, com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, conforme Processo gerado no S21D n.º 59053.001524/2018-82 e Nota de Empenho n.º 2018NE000531.

TIPO: Menor Preço Global

DATA DO CERTAME: 19 de Março de 2.019

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizado na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, mediante recolhimento de taxa de impressão retirado no Setor de Tributação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Tacuru/MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

Edison Cordoba Iturbe

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte pauta: 1-Apresentação do Relatório de atividades do exercício de 2018; 2-Prestação de contas do exercício de 2018. A ser realizada no dia 01 de Março de 2019, às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14:00 horas, em segunda convocação. Local: SEDE DO SINDAFAZ/MS, sito à Rua Cinderela, N° 336 – Bairro Carandá Bosque, nesta capital. Campo Grande-MS, 13 de Fevereiro de 2019. **Jacilene Ferreira da Silva Dias - Presidente do SINDAFAZ/MS.**

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento à Ata de Registro de Preços N° 001/2018, Processo Licitatório n° 008/2018, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: Formação de registro de preço de empresas especializadas na prestação dos serviços de fornecimento de material de expediente para o CRECI/MS durante o ano de 2018. Partes: CRECI/MS e CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 31/12/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

PORTARIA N°020/2019

Convocar o(s) aprovado(s) do Concurso Público para as vagas do quadro de pessoal do CRECI 14ª Região/MS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14.ª Região – CRECI/ MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI n° 1.403/2018 que altera dispositivos dos Regimentos do Conselho Federal e Padrão para os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;

CONSIDERANDO o edital n° 01/2018 que trata do concurso público para as vagas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso realizado publicado no dia 05/06/2018;

CONSIDERANDO o item XIII do Edital n° 01/2018 – Concurso Público que trata dos requisitos básicos para a posse do candidato aprovado;

RESOLVE: Art. 1° - Convocar o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s) a se apresentar na unidade SEDE do CRECI/MS dentro do prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos relacionados no item 13.1 do Edital n° 01/2018 – Concurso Público:

§. 1° - cargo de PST / A-01 - Assistente Administrativo

Cargo	Classificação	N° de Inscrição	Nome Completo	Cotista
Assistente Administrativo	002	578945	BRUNO MATHEUS SILVA MADRUGA	Não

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Campo Grande – MS 12 de fevereiro de 2019.

Eli Rodrigues

CRECI/MS 1070

Presidente

CRECI 14.ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação n° 004/2019 – Pregão Presencial n° 003/2019

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA N° 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - tipo "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n°8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais do grupo de exames anatomopatológico e citopatológico, em materiais e amostras de tecidos, compreendidos por peças cirúrgicas, material de biópsia ou outros materiais, retiradas em cirurgias ou outros procedimentos médicos correlatos conforme normas e orientações de ato médico, para atender a demanda do Hospital da Vida sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, nasede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1.440 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e pelo e-mail: licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da sede administrativa da FUNSAUD, situado à Rua Hilda Bergo Duarte, 1.440 na Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no dia **28 de Fevereiro de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados- MS, 12 de Fevereiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira – Portaria n° 091/2018

NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA CENTRAL - NOVA ESTRELA-LOJAS	1.871,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	502,03
Banco Bradesco (20.877-9) S/A	195,59
Banco Bradesco (85564-2) S/A	0,00
Caixa Economica (872-5) S/a	0,00
Banco do Brasil (6611-7) S/a	0,90
Banco Santander (13 004936-1)	0,00
Banco Tribanco	34,25
Caixa Economica (7714)	0,00
(-) Cheques Emitidos Banco Bradesco (85564-2)	271,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.435,30
Aplicação Caixa CDB FLX	0,00
Aplicação Bradesco Fic de Fi Renda Fixa	0,52
Aplicação Bradesco Ficfi Renda Fixa	2.149,21
Aplicação Banco Bradesco (85564-2)	2.086,32
Aplicação da Caixa	0,02
Aplicação Santander	1.378,34
Aplicação Caixa 771-4	720,63
Aplicação Tribanco(115348)	100,26
VALORES EM TRÂNSITO	9,90
Cheques a Vista a Compensar	7,09

Fundo Troco	3,40
(-) Saldo em Troco Solidário	(0,59)
TOTAL DISPONIVEL	8.818,88
CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	
TITULOS A RECEBER	949,42
Títulos de Clientes a Receber	788,16
Recebimento de Aluguel	0,00
Títulos a Receber	160,85
Título a Receber Venda de Ativos	0,00
Títulos a Receber Sub Produtos	0,41
(-) Recebimentos Antecipados Clientes	0,00
CONVENIADOS A RECEBER COM EMPRESAS	390,36
Conv. Clientes Diversos	390,36
CARTÕES CREDITO / DEBITO	5.729,18
Cartão Debitos Diversos	844,98
Cartão Créditos Diversos	4.884,20
TICKETS A RECEBER	2.949,08
Ticket Diversos a Receber	2.949,08
CHEQUES EM CARTEIRA	671,41
Cheques Pré-Datados	377,10
Cheques Devolvidos em Cobrança	290,82
Cheques em Trânsito 1ª devolução	2,19
Cheques em Trânsito 2ª devolução	0,00
Cheques Devolvidos 1ª Para Depositar	1,30
CARTÕES CONVENIOS NOVA ESTRELA	132,96
Cartão Convenio a Recber - Faturas Emitidas	132,96
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	205,67
Adiantamento de Salários	0,00
Convênios Funcionários a Receber	140,19
Quebra de Caixa a Descontar	2,64
Adiantamento de Férias	31,60
Adiantamento 1ª Parcela Salário	0,00
Adiantamentos de Recisões	15,20
Adiantamento de Décimo Terceiro	16,03
TRIBUTOS A RECUPERAR	10,73
ICMS a Recuperar	0,00
IRRF a Compensar	2,53
IRPJ a Recuperar	0,00
CSLL a Recuperar	0,00
Pis a Compensar	1,37
COFINS a Compensar	6,32
PIS Créditos Lei 10.637/2002	0,45
ISS Retido a Recuperar	0,06
OUTROS CRÉDITOS	598,44
Outras Contas a Receber	208,21
Acordos Comerciais Tabloides	115,40
(-)Créditos Bancários a Consiliar	274,83
(-) Debitos Bancarios Folha de Pgto A Consiliar	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	898,02
Adiantamentos a Fornecedores Nacionais	898,02
TOTAL CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	12.535,26
ESTOQUES	
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.250,98
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA TRIBUTADA	0,00
ESTOQUE TROCAS PENDENTES	445,90
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	602,42
TOTAL ESTOQUE DE MERCADORIAS	6.299,30
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	27.653,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO	
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS A RECEBER	409,88
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS(LEASING LP e ALUGUEL)	0,00
TOTAL REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO	409,88
IMOBILIZADO TÉCNICO	16.578,08
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.605,34)
TOTAL IMOBILIZADO TÉCNICO	10.972,74
ATIVOS EM FORMAÇÃO	10,47
COMPENSAÇÃO ATIVA	2.432,67
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.393,08
TOTAL ATIVO	41.479,18
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	
FORNECEDORES DE MERCADORIA PARA REVENDA	16.556,19
FORNECEDORES DE MERCADORIA PARA CONSUMO	784,16
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	855,71
FORNECEDORES TRIBUTÁRIOS FEDERAIS	14,61
FORNECEDORES TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS	205,27
FORNECEDORES TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS	48,02
FORNECEDORES FUNCIONÁRIOS	11,45
AJUSTES	94,83
TOTAL OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	18.570,23
TITULOS A PAGAR	
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.195,81
TOTAL TITULOS A PAGAR	1.195,81
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR	
SALÁRIOS E ORDENADOS	621,64
PENSAO ALIMENTICIA	2,14
CONVENIOS COLABORADORES FOLHA	22,77

HONORÁRIOS DA DIRETORIA	164,14	(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	(977,13)
TOTAL HONORÁRIOS E ORDENADOS	810,69	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.662,73)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		(-) VIAGENS E ESTÁDIAS	(15,99)
INSS FOHA DE SALÁRIOS A RECOLHER	480,08	(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(101,47)
FGTS A PAGAR	110,86	(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE VENDAS	(3.286,61)
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS EMPREGADOS A RECOLHER	0,00	(-) DESPESAS GERAIS	(3.707,92)
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS AUTONOMOS	0,00	(-) FINANCEIRAS	(3.102,82)
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	(-) OUTRAS DESPESAS	(1.241,69)
TOTAL CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	590,93	TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	(43.265,14)
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		TOTAL DESPESAS	(43.265,14)
ICMS A RECOLHER	299,65	RESULTADO ANTES IMPOSTO DE RENDA E CSSL	5.167,16
PIS A PAGAR	0,00	(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(1.283,61)
COFINS A PAGAR	0,00	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LIQUIDO	(470,74)
(-)ICMS SUBST.TRIB.PAGAMENTO ANTECIPADO	(0,33)	LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.412,81
IRRF A RECOLHER	62,69	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO CONSOLIDADO	
ISS A RECOLHER	4,58	(+) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	48.415,72
FUNRURAL A RECOLHER	5,97	(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	16,67
IRPJ A PAGAR	197,50	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	(43.265,14)
CSLL A PAGAR	73,26	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSSL	5.167,16
ICMS PARCELADO(SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-ALTERAÇÃO)	0,00	(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(1.283,61)
ICMS GARANTIDO	0,00	(-) CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO	(470,74)
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	7,14	LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	3.412,81
TOTAL IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR	650,47		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DIRETO EM 31/12/2018	
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO	678,97	DESCRIÇÃO	
BANCO BRADESCO- CONT ARRENDAMENTO MERCANTIL	70,39	SALDO DE CAIXA	1.871,63
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	749,36	SALDO DE BANCOS CONTA CORRENTE	502,03
CONTAS TRANSITÓRIAS		SALDO DE BANCOS CONTA APLICAÇÃO	6.435,30
DEVOLUÇÃO DE VENDAS TROCAS CLIENTES	16,96	SALDOS FINANCEIROS	8.808,97
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	1.012,79	ESTOQUES	
TOTAL CONTAS TRANSITÓRIAS	1.029,75	Estoque do Período	6.299,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES		CONTAS A RECEBER	12.878,66
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	Contas a Receber Clientes	949,42
ALUGUEIS A PAGAR	260,96	Contas a Receber Convênios	666,14
(-)ENCARGOS S/ARRENDAMENTO MERCANTIL	(26,45)	Contas a Receber Cartões	5.729,18
MUTUOS E EMPRESTIMOS A PAGAR	41,22	Contas a Receber Ticket	2.949,08
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	Contas a Receber Cheques	678,50
CRÉDITO A CONCILIAR CLIENTES	0,00	Outras Contas a Receber	1.906,33
REPASSE A PAGAR MARTINS E SIGACRED	20,75	SALDO DOS RECEBÍVEIS	27.986,93
DÉBITOS BANCÁRIOS A CONSILIAR	304,84	IMOBILIZADO	10.335,36
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS(FÉRIAS E 13o.SALÁRIO)	0,00	Valores Imobilizado	19.951,24
PROVISÃO PARA FÉRIAS	864,75	(-) Depreciação do Imobilizado	(5.615,88)
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	SALDO GERAL RECEBÍVEIS	38.322,30
PROVISÃO PARA FGTS	68,54	CONTAS A PAGAR	
PROVISÃO PARA INSS	236,08	Contas a Pagar Fornecedores	20.576,73
TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.770,68	Empréstimos e financiamento	1.194,85
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	25.367,93	Outras Obrigações	601,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		Impostos a Pagar	1.241,40
EXIGIVEL DE LONGO PRAZO		SALDO DO A PAGAR	23.614,30
EMPRESTIMOS A PAGAR TERCEIROS	0,00	SALDO DO FLUXO DE CAIXA	14.708,00
OBRIGAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	36,16		
EMPRESTIMOS E FINANC.A PAGAR LONGO PRAZO	409,33	Joaquim Romero Barbosa	
TOTAL EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	445,49	Diretor Presidente -CPF. 178.481.721-04	
PATRIMONIO LÍQUIDO		Jose Nelson da Costa Barros	
CAPITAL SOCIAL		Contador - CRC/MS-012388/O-1 - CPF-011.205.728-43	
CAPITAL REALIZADO	7.350,00		
TOTAL CAPITAL SOCIAL	7.350,00		
RESERVAS DE LUCROS			
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	834,92		
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00		
RESERVA LEGAL	565,20		
TOTAL DE RESERVA DE LUCROS	1.400,12		
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
LUCROS NO EXERCÍCIO	3.412,81		
LUCROS ACUMULADOS	1.082,74		
LUCROS ACUMULADOS	0,00		
TOTAL DE LUCROS	4.495,55		
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	13.245,66		
COMPENSAÇÃO PASSIVA			
RESPONSABILIDADE SOBRE BENS DE TERCEIROS	1.827,74		
VALORES EM TRANSITO	209,87		
REMESSA DE BENS E MERCADORIAS P/TERCEIROS	382,50		
TOTAL COMPENSAÇÃO ATIVA	2.420,10		
TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	41.479,18		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31/12/2018			
CONTAS DE RESULTADO			
RECEITAS			
RECEITA BRUTA VENDAS (+)	212.909,83		
(-)Deduções sobre vendas	(15.967,08)		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	196.942,75		
RECEITAS FINANCEIRAS	2.678,93		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.727,62		
TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	203.349,29		
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(154.917,00)		
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	48.432,30		
DESPESAS			
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.895,80)		
(-) BENEFÍCIOS COM PESSOAL	(941,75)		
(-) TRIBUTÁRIAS	(404,07)		
(-) SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADES	(3.254,02)		
(-) MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	(660,15)		
(-) VEÍCULOS	(215,27)		
(-) MANUTENÇÃO IMOVEIS	(2.367,40)		
(-) PUBLICIDADE	(1.672,05)		
(-) INFORMÁTICA	(758,24)		

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 .

Nota 01 - A Empresa Nova Estela Comercio de Alimentos S/A., é uma sociedade anônima de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede Av. Clodoaldo Garcia , 623 – Santos Dumont –CEP: -79620-000, Três Lagoas – MS, cuja principal atividade é o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios com organização em forma de supermercados ou outros estabelecimentos de comércio em geral, sua regência se dá pelo Estatuto Social, constituída de acordo com as leis da Republica Federativa do Brasil, com respaldo legal na lei Federal nº 6.404/76 e Lei nº10.406/2002.Nota 02 –Regime Tributário A Empresa é optante pelo regime tributário de Lucro Real .Nota 03 – Cadastro- Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob Nº 543.000.049.95 em 17 de Novembro de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 12.887.219/0001-33, inscrita no Estado de Mato Grosso do Sul sob nº28362178-8.Principais práticas contábeis :Nota 04 – O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborados com a observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das regras, procedimentos e conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade, que estão de acordo com a International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As demonstrações contábeis incluem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto e as notas explicativas, observados os preceitos da legislação em vigor e normas e regras impostas pelos fiscos estadual e federal. Nota 05 – A prática contábil adotada é pelo regime de competência, os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. .Nota 06 – Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais. Nota 07 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência, as contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal. Nota 08 - As receitas da empresa são apuradas por meio de emissão de cupons fiscais, e notas fiscais quando venda de ativo imobilizado, receitas são registradas contabilmente apenas quando efetivamente ocorrem, sempre de acordo com as Normas e Regras impostas pelo Fisco estadual e federal .Nota 09 – As despesas da empresa são apuradas através de documentos fiscais e registros determinados pelo fisco estadual e federal. Nota 10 – Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo. Nota 11 - Imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada. Nota 12 - A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade e aprovados em Assembleia, é registrada como passivo circulante. Não há previsão no Balanço de provisões para contingências e provisões para potenciais perdas originadas de incertezas fiscais e tributárias. Não ocorreram eventos subsequentes a data de encerramento do exercício que tenham o mesmo efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. As presentes demonstrações financeiras da Sociedade foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de Fevereiro de 2018.